



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ÍTALA CARNEIRO BEZERRA

PARTICULARIDADES DO TRABALHO FEMININO:
Um debate entre o Patriarcado e a Divisão Sexual do Trabalho

JOÃO PESSOA – PB

2014

ÍTALA CARNEIRO BEZERRA

PARTICULARIDADES DO TRABALHO FEMININO:
Um debate entre o Patriarcado e a Divisão Sexual do Trabalho

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob orientação da Prof.^a Pós- Dr.^a Maria Augusta Tavares.

JOÃO PESSOA – PB

2014

B574p Bezerra, Ítala Carneiro.
Particularidades do trabalho feminino: um debate entre o
patriarcado e a divisão sexual do trabalho / Ítala Carneiro
Bezerra.- João Pessoa, 2014.
141f.
Orientadora: Maria Augusta Tavares
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA
1. Serviço social. 2. Trabalho feminino. 3. Patriarcado.
4. Divisão sexual do trabalho.

UFPB/BC

CDU: 36(043)

ÍTALA CARNEIRO BEZERRA

PARTICULARIDADES DO TRABALHO FEMININO:

Um debate entre o Patriarcado e a Divisão Sexual do Trabalho

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob orientação da Profa. Pós Dra. Maria Augusta Tavares.

Aprovada pela Banca Examinadora em: ____/____/____

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Pós Dr.^a Maria Augusta Tavares
Departamento de Serviço Social – UFPB
(Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Luciana Batista de Oliveira Cantalice
Departamento de Serviço Social – UFPB
(Examinadora Externa)

Prof.^a Dr.^a Mirla Cisne
Departamento de Serviço Social – UERN
(Examinadora Externa)

*Àquelas mulheres queimadas na Europa e nas Américas,
entre a Idade Média e Renascimento;
Às incendiadas no dia 25 de março de 1911,
na fábrica têxtil nova iorquina;
Às mulheres de Queimadas, brutalmente estupradas e assassinadas,
no carnaval de 2012.
Dedicamos este trabalho às mulheres queimadas no silêncio da história.*

AGRADECIMENTOS

À Dalva, pelas brincadeiras no quintal, por tanta doçura, tanto cuidado; À Jacque, a primeira confidente, carinhos ao adormecer;

À Vovó Francisca, que não suportou *ser sempre certa num lugar tão torto* e em ato de mais sincera bravura rompeu as grades e o silêncio;

A vovô Augusto, que dava mostras de até onde um homem pode ser leve, pois que não guardava rancores nem medos. Com a força que existe no ingênuo, acreditou na humanidade;

À tio Bené, figura sensível, que dispôs de um pedaço de sua juventude e acompanhou meus primeiros passos neste mundo; um exemplo de homem, um amor;

À tia Gracinha, que se deu inteiramente aos nossos cuidados, um coração sem tamanho; nem o seu nome traduz o alcance de sua ternura;

À mamãe, Fátima, que *segurou a nossa sobrevivência no braço*, tendo sido atingida pelo golpe do “Banco do Brasil”, dobrando o seu corpo em uma LER. Mamãe nos ensinou acima de tudo os valores da honestidade e da solidariedade;

À Bela, minha irmã linda, uma mulher inteligente, corajosa e decidida, com quem dividi a intensidade dos afetos;

A Talan, meu irmão, pela radicalidade da prática de generosidade e justeza, para mim estes sempre foram os seus principais extremos;

À Lucemar, amada irmã que a beleza da vida apresentou. Exemplo decidido de uma mulher que nunca baixou a cabeça, por saber exatamente o seu real valor. Agradeço por compartilhar conosco da maneira mais verdadeira os seus sentimentos e a sua sabedoria;

À Ana Cláudia, aprendemos juntas o que poderia significar ser amiga, partilhamos um amor, em que no *outro mundo possível* estará espalhado por todos os jardins, silêncio algum é capaz de calar;

À Ariela, nossa irmãzinha mais nova, por alegrar as nossas vidas com a inteireza de sua presença, pela força de sua risada, de sua voz, de seu violão, a sua paixão pela vida é escancarada; à tia Vilmária e tio Tonho, pelo aconchego e por tanta camaradagem;

A Humberto, pela delicadeza do nosso encontro, por sua perspicácia e por ter assistido o meu crescer, à sua maneira: agudo e perto;

Às amigas que recolhi na estrada da vida, Maíra, Marília, Leilane, Carol, Saulo, Thais, Tâmara, Luciana, Priscylla e Wilker; aos encontros que em nós ficaram marcados;

À Suzany, pela força que transborda da mulher negra, punho estendido, enchendo de água os nossos olhos e confortando com a profunda certeza em um mundo melhor, gratidão por ter sido quem abriu o convite a conhecer o movimento social;

À Regileide e Beá, por sustentarem um desejo de forma tão amorosa, pelo esforço coletivo em descobrir aquilo de que não se fala, pela escuta paciente dos mal ditos, aos pares, descobríamos *um a um* qual a nossa transa na vida; a Suele, Elisângela, Regina, Xavier, Raquel e Paula, pelo que fizemos com o deslize de cada palavra; a João Lavieri pela solicitude com que abria a porta para nós e pelas boas risadas;

À Ana Lúcia, momento fecundo, empuxo ao que advir, possível aos que não esquecem a história passada;

A amizade genuína de Adele e Doug, gratidão pelas andanças, pela calma de quem ouve o som do mar, pela certeza de que o acontecimento cotidiano pulsa de complexidades, pela quietude dos abraços, por quem vai se amando em silêncio;

À Vera, pelo exemplo de coerência entre o que é dito e o que é feito; pela amizade;

À Comissão organizadora e aos participantes do Curso de Realidade Brasileira, um ano de muito crescimento;

À Ângela, uma amiga, um amor, uma irmã, quando o som do coração canta, não sabemos que palavrar dizer;

À Patrícia e Cael, pela alegria e principalmente pela sensibilidade;

À Helô, Socorro, Ana Laura, meu coração é só saudades da gente junta;

À Elaine Bezerra, motivo de inspiração, exemplo de militância social;

À Nívia Cristina, por ter escutado as dúvidas e ter presenciado o que estava por vir;

À equipe do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, às mulheres e as suas histórias; à possibilidade de conhecer o particular;

Àqueles que suportaram o exílio que aconteceu comigo; à Duda, pelos suaves amanhã, pelo exemplo de autonomia; a Cuper, que de tão íntimos, nos vimos irmãos; a Leandro, meu xamã, gratidão pelos ensinamentos diários;

Àqueles que constroem o programa da pós-graduação em Serviço Social na Universidade Federal da Paraíba, aos funcionários, professores e estudantes;

Aos coletivos que me faço parte, Marcha Mundial das Mulheres, Assembleia Popular e Consulta Popular; aos coletivos Movimento do Espírito Lilás, à Frente Feminista; ao Movimento Levante Popular da Juventude; exemplo de lutas;

À Maria Augusta Tavares, Mirla Cisne e Luciana Cantalice, por serem exemplos de coragem; pela generosidade e disposição à feitura do nosso diálogo.

À experiência de solidariedade entre as mulheres, sem a qual esse trabalho não teria tomado corpo;

Este trabalho é efeito do esforço coletivo de muitos. Junto a Jack London, com a certeza de que nós, camaradas socialistas, antes mesmo de saber de que se tratava, já o éramos.

Agradeço, em especial a Ricardo Brindeiro, artista, cantor, lutador do povo, gente. Guardo na memória a doçura com que nos apresentou da forma mais sublime, *Geni* e as suas dores. O seu canto continua a ecoar.

**Geni e o Zepelin
(Chico Buarque)**

De tudo que é nego torto
Do mangue e do cais do porto
Ela já foi namorada
O seu corpo é dos errantes
Dos cegos, dos retirantes
É de quem não tem mais nada

Dá-se assim desde menina
Na garagem, na cantina
Atrás do tanque, no mato
É a rainha dos detentos
Das loucas, dos lazarentos
Dos moleques do internato

E também vai amiúde
Com os velhinhos sem saúde
E as viúvas sem porvir
Ela é um poço de bondade
E é por isso que a cidade
Vive sempre a repetir

Um dia surgiu, brilhante
Entre as nuvens, flutuante
Um enorme zepelim
Pairou sobre os edifícios
Abriu dois mil orifícios
Com dois mil canhões assim

A cidade apavorada
Se quedou paralisada
Pronta pra virar geleia
Mas do zepelim gigante
Desceu o seu comandante
Dizendo: "Mudei de ideia!"

Quando vi nesta cidade
Tanto horror e iniquidade
Resolvi tudo explodir
Mas posso evitar o drama
Se aquela formosa dama
Esta noite me servir

Mas de fato, logo ela
Tão coitada e tão singela
Cativara o forasteiro
O guerreiro tão vistoso
Tão temido e poderoso
Era dela, prisioneiro

Acontece que a donzela
(E isso era segredo dela)
Também tinha seus caprichos
E ao deitar com homem tão nobre
Tão cheirando a brilho e a cobre
Preferia amar com os bichos

Ao ouvir tal heresia
A cidade em romaria
Foi beijar a sua mão
O prefeito de joelhos
O bispo de olhos vermelhos
E o banqueiro com um milhão

Foram tantos os pedidos
Tão sinceros, tão sentidos
Que ela dominou seu asco
Nessa noite lancinante
Entregou-se a tal amante
Como quem dá-se ao carrasco

Ele fez tanta sujeira
Lambuzou-se a noite inteira
Até ficar saciado
E nem bem amanhecia
Partiu numa nuvem fria
Com seu zepelim prateado

Num suspiro aliviado
Ela se virou de lado
E tentou até sorrir
Mas logo raiou o dia
E a cidade em cantoria
Não deixou ela dormir

Joga pedra na Geni!
Joga bosta na Geni!
Ela é feita pra apanhar!
Ela é boa de cuspir!
Ela dá pra qualquer um!
Maldita Geni!

RESUMO

O trabalho feminino ainda se caracteriza pela desvalorização e invisibilidade. As pesquisas sobre o tema concentram-se no trabalho produtivo realizado pelas mulheres, havendo, portanto pouca bibliografia que discuta o trabalho reprodutivo feminino. A nossa pesquisa busca apreender o trabalho feminino mediante a dupla dimensão de produção e reprodução. Para tanto, as categorias de análise trabalhadas são o Patriarcado e a Divisão Sexual do Trabalho. Buscamos nos aproximar da realidade das trabalhadoras brasileiras na última década, mediante a revisão bibliográfica acerca deste período histórico recente. A pesquisa realizada tem caráter de revisão bibliográfica e pesquisa de dados secundários. Como conclusões, percebemos que a força de trabalho feminina conserva algumas “permanências” que parecem estruturar a condição de opressão/exploração a que as trabalhadoras estão submetidas, tais como a condição de precariedade na produção e reprodução sociais; a desigualdade oriunda da Divisão Sexual do Trabalho característico do Modo de Produção Capitalista patriarcal. Percebemos também algumas “alterações” no modo de vida, em que alguns índices apresentam melhorias na condição das trabalhadoras. Em particular, na última década brasileira, percebemos que não houve nenhuma alteração estrutural, conservando-se o mercado rigidamente dividido mediante a hierarquia entre os sexos; no entanto foi possível perceber algumas alterações, que embora ainda incipientes, visibilizam populações historicamente subalternizadas na dinâmica social brasileira. Percebemos assim que as modificações na força de trabalho feminina se mostram significativas devido à histórica condição de desigualdade acerca da segregação por sexos, classes, raças/etnias. Diante as variadas formas precárias do trabalho feminino, indicamos o crescimento do trabalho a domicílio no processo de Reestruturação Produtiva como sendo um agravante sinal da ofensiva capitalista, pois que reforça a condição de trabalhadora doméstica das mulheres à medida que possibilita a conciliação do trabalho produtivo/reprodutivo. Por esta razão, o “sair de casa”, ou seja, a condição de trabalhadora remunerada em um espaço diferente da casa se mostra como resistência à naturalização da condição feminina. Consideramos de fundamental importância a possibilidade de mediação entre a condição histórica das mulheres e o espaço público, podendo representar a possibilidade de tomada de consciência das mulheres em relação à sua condição de opressão e, portanto, o enfrentamento e superação de tal condição.

Palavras-chave: Patriarcado; Divisão Sexual do Trabalho; trabalho feminino.

ABSTRACT

The women's work is still characterized by the devaluation and invisibility. Research on the subject focus on the productive work carried out by women, so there is little literature that discuss women's reproductive work. Our research attempts to grasp the female labor by double dimension of production and reproduction. Therefore, the analysis categories are worked patriarchy and the sexual division of labor. We seek to approach the reality of Brazilian workers in the last decade, through the literature review about this recent historical period. The survey has character of literature review and research of secondary data. As conclusions, we find that the female labor force retains some "stays" that seem to structure the condition of oppression / exploitation to which workers are subjected, such as the condition of precariousness in the production and social reproduction; inequality arising from the sexual division of labor characteristic of patriarchal capitalist mode of production. We also see some "changes" in the way of life, in which some indexes show improvements in the condition of the workers. In particular, in the last decade Brazilian, we realize that there has been no structural change, keeping up the rigidly divided market by the hierarchy between the sexes; however it was possible to see some changes, which although still incipient, visibilizam populations historically subordinated the Brazilian social dynamic. We realize as well that changes in female labor force is show significant due to the historical inequality of condition about segregation by sex, class, race / ethnic groups. On the varied precarious forms of women's work, indicated the growth of home work in the restructuring process as an aggravating sign of the capitalist offensive because it reinforces the status of domestic working women as it enables the reconciliation of productive work / reproductive. For this reason, the "leaving home", that is, the condition of paid working in a different room of the house shows how resistance naturalization of the female condition. We consider extremely important the possibility of mediation between the historical condition of women and the public space, which may represent the possibility of awareness of women regarding their condition of oppression and therefore confronting and overcoming this condition.

Keywords: Patriarchate; Sexual Division of Labor; female work.

LISTA DE SIGLAS

BM – Banco Mundial

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento

CRM – Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra

CRB – Curso de Realidade Brasileira

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

FMI – Fundo Monetário Internacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MMM – Marcha Mundial das Mulheres

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

OMC – Organização Mundial do Comércio

PAC – Plano de Crescimento Econômico

PEA – População Economicamente Ativa

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I - A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO SISTEMA PATRIARCAL CAPITALISTA	21
1.1 Notas históricas acerca do trabalho das mulheres entre as sociedades pré-classistas e classistas.....	21
1.2 O trabalho das mulheres no Modo de Produção Capitalista.....	34
1.3 O surgimento da categoria analítica Divisão Sexual do Trabalho.....	51
CAPÍTULO II - A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO CONTEXTO BRASILEIRO: O SEGUNDO SEXO NO SETOR TERCEIRO	59
2.1 Breve resgate sobre a formação da força de trabalho feminina, no século XX, no Brasil.....	59
2.2 A Divisão Sexual do Trabalho no contexto da Reestruturação Produtiva.....	69
2.3 Os efeitos da Reestruturação Produtiva e o trabalho feminino brasileiro.....	74
CAPÍTULO III - A PARTICULAR PRECARIÉDADE DO TRABALHO E DA VIDA DAS MULHERES	95
3.1 Indicações sobre o trabalho feminino, no Brasil, na última década..	96
3.1.1 A formalidade e a informalidade do trabalho.	98
3.1.2 Rendimentos/salários.	105
3.1.3 Jornada de trabalho: produção/reprodução.....	109
3.2 Possíveis tendências do movimento do trabalho feminino.....	119
3.2.1 Evidências da persistente ocupação das mulheres no setor serviços.....	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	129
REFERÊNCIAS	134

INTRODUÇÃO

“De tudo ficaram três coisas: a certeza de que estava sempre começando, a certeza de que era preciso continuar e a certeza de que seria interrompido antes de terminar. Fazer da interrupção um caminho novo, fazer da queda, um passo de dança, do medo, uma escada, do sonho, uma ponte, da procura, um encontro”.
(Fernando Sabino)

Sob o título *Particularidades do trabalho feminino: um debate entre o Patriarcado e a Divisão Sexual do Trabalho*, expomos os resultados da pesquisa que consubstancia nossa Dissertação de Mestrado. Esta versa, como o título explicita, sobre o trabalho feminino, tendo como especial enfoque as mulheres brasileiras neste século XXI, contexto de transformações econômicas significativas, que incidem – sem alterar as velhas características – sobre a condição da mulher historicamente.

Parece-nos necessário, antes de entrar na exposição propriamente dita, esclarecer o nosso interesse por essa temática. Este, surgiu em decorrência do trabalho realizado, no período de um ano, no Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra (CRM), serviço especializado em atendimento de mulheres em situação de violência doméstica¹ da região metropolitana de João Pessoa².

O primeiro momento nos causou grande estranhamento, porque na função de Psicóloga presenciávamos os detalhes da vida mais íntima, àquela que aparece quando a última porta se fecha, onde em geral os gritos permanecem silenciados. O nosso cotidiano de trabalho se compunha da narração dessas histórias, que tergiversavam desde ameaças de morte, os detalhes do espancamento, a exposição dos hematomas ou da violência psicológica vivenciada.

Em especial, recordamos, os casos de três mulheres atendidas no mesmo período: a primeira havia sido atingida com uma “tijolada” na cabeça, encontrava-se hospitalizada no Hospital de Emergência e Trauma; a segunda havia sido atirada do carro ainda em movimento e arrastada sobre o asfalto e a terceira chegara ao CRM com o corpo ainda queimado. Estas e

¹ A expressão social violência doméstica necessariamente está engendrada em relações de intimidade e contextos familiares, podendo ser experienciada mediante a relação com o pai, cônjuge, filho, irmão ou qualquer outro sujeito social que materialize a relação de opressão sobre o sexo feminino, no âmbito das relações da vida privada.

² Que inclui além da capital, os municípios do Conde, Cabedelo, Bayeux e Santa Rita.

a esmagadora maioria dos casos se engendrava na trama “amorosa”³, entre os antagônicos sujeitos que as compunham.

Alguns elementos se apresentavam recorrentes em quase a totalidade das condições socioeconômicas das mulheres atendidas no serviço: empregadas domésticas ou diaristas, negras, apresentavam quase nenhuma escolaridade, comprometidas em relacionamentos afetivos heterossexuais, responsáveis por alguns filhos. Várias delas vivenciavam relações de violência desde a infância, em que haviam sido estupradas por pais ou padrastos, algumas jogadas à rua por supostamente terem compactuado com a violência sofrida, a maioria submetida a tratamento e uso de medicamentos psiquiátricos. O conjunto destas condições sustentava o infortúnio de vida dessas mulheres.

De segunda à sexta-feira, entre as 13 e 18 horas muitas mulheres nos procuravam, a maioria delas carregava consigo apenas as suas queixas. Com o tempo, percebíamos que, embora as histórias apresentassem singularidade na forma como se desencadeavam, traziam consigo a semelhança de condições sociais e econômicas atreladas a estrutura da violência de um sexo sobre o outro, que em alguma medida aproximava as narrativas.

Nesse mesmo período, tivemos o contato com o Curso sobre a Realidade Brasileira (CRB)⁴, acerca de “Como Funciona a Sociedade”, que nos colocou diante do pensamento marxista. As categorias da crítica à economia política se materializaram a partir de experimentações práticas e coletivas, realizadas em meio a vivências compartilhadas com os sujeitos dos mais variados movimentos sociais. Neste curso nos aproximáramos também do tema “Feminismo e Divisão Sexual do Trabalho”. Em pouco tempo, faríamos parte do movimento social e feminista Marcha Mundial das Mulheres (MMM)⁵.

Pela MMM, acompanháramos muitas mulheres, também em situação de violência⁶ e a coincidência entre as histórias destas e daquelas ouvidas no CRM suscitavam indagações tais como: o que a violência doméstica vivenciada por estas mulheres revelava da questão principal entre as classes em presença na sociedade de tipo capitalista? O que este

³ Vínculos com diversos grau de envolvimento, tais como casados no civil, em união estável, namorados, parceiros sexuais, amantes.

⁴ Curso de formação política organizado pela Assembleia Popular (Articulação de movimentos sociais que integra a diversidade de movimentos sindical, juventude, mulheres, negros, LGBT, quilombolas, dentro outros).

⁵ Este movimento surgiu no ano 2000, com uma marcha internacional pelo fim da violência e da pobreza. “Entre os princípios da MMM estão a organização das mulheres urbanas e rurais a partir da base e as alianças com movimentos sociais. Defendemos a visão de que as mulheres são sujeitos ativos na luta pela transformação de suas vidas e que ela está vinculada à necessidade de superar o sistema capitalista patriarcal, racista, homofóbico e destruidor do meio ambiente”. Disponível no site <http://marchamulheres.wordpress.com/mmm/>.

⁶ De acordo com o Mapa da Violência (2012) a Paraíba é o segundo Estado com o maior índice de violência contra a mulher e, a cidade de João Pessoa ocupa a sétima posição.

fenômeno mostrava acerca das contradições interiores à própria classe trabalhadora? E, como as dimensões de classe, sexo e raça/etnia se relacionavam nestes casos?

Nos parecia significativa a realidade de que quase a totalidade das mulheres atendidas se assalariavam no emprego doméstico assim como vivenciavam a situação de violência também no contexto doméstico. A aproximação com a perspectiva marxista indicava alguns caminhos a serem percorridos.

Inicialmente, o nosso objeto de pesquisa consistia em investigar a relação entre a violência doméstica e a Divisão Sexual do Trabalho. O referencial marxista e a aproximação com a perspectiva marxiana indicavam que a “violência doméstica” sofrida por essas mulheres – empregadas domésticas, negras – consistia em um fenômeno que parecia condensar a contradição entre as classes, sexos e raças/etnias. Pois que a violência sofrida se referia a seus parceiros, senão de vida, mas de classe.

Por esta razão, nos aproximáramos à categoria Divisão Sexual do Trabalho, porque apresentava a condição do trabalho como central. As relações sociais de sexo estruturadas se mostravam estruturadas sobre a base material do trabalho. Esta categoria referida ao Modo de Produção Capitalista, pressupunha a existência de um sistema patriarcal e racista, que antecedia à organização capitalista.

Decidimos priorizar a investigação acerca do trabalho das mulheres, mediante o pressuposto teórico da divisão social do trabalho entre os sexos. Mediante a centralidade do trabalho, que contornava o nosso objeto de pesquisa, procuráramos a professora Maria Augusta Tavares, que desde dezembro do ano de 2012 aceitara reorientar as nossas indagações.

Portanto, a nossa investigação se direcionava a compreender a atual condição das mulheres mediante a Divisão Sexual do Trabalho, que seguramente se referia à dimensão do trabalho vinculado à produção e reprodução sociais. O que, inicialmente parecia ter constituído a redução do objeto, se apresentava como a possibilidade de um mergulho mais profundo à origem da opressão das mulheres assim como à investigação de sua permanência na atualidade.

Assim, a nossa investigação caminhava empurrada pela pergunta acerca da atual realidade de trabalho das mulheres. No entanto, não desprezáramos a condição de violência vivenciada pelas mulheres nas relações sociais de sexo, assim como não esqueceremos da dupla condição de trabalhadora “doméstica” das mulheres que havíamos conhecido, pois que elas realizavam exatamente o mesmo tipo de trabalho, no mercado e em casa.

Assim, a nossa perseguição acerca de entender a condição de trabalho feminino na atualidade brasileira, considerava as esferas assalariada e doméstica, pressupunha a violência de um sexo sobre o outro e a coincidência entre o tipo de trabalho realizado nessa ininterrupta jornada de trabalho. A recorrência da informalidade, precariedade e extensão das jornadas de trabalho, pois que muitas das mulheres atendidas “moravam” na casa aonde trabalhavam, tendo um dia de folga a cada quinze dias, descortinavam a condição de servidão, vivenciada, portanto, em “sua própria casa” assim como na “dos outros”.

Pois bem, o tema estava proposto, o objeto escolhido e o referencial teórico definido. Diante as “novas velhas” formas de trabalho contemporâneas, partíamos da hipótese de que o aprofundamento da Reestruturação Produtiva provocava a agudização da precariedade do trabalho das mulheres, enquanto uma tendência mundial, que se esparramava também na realidade brasileira. Gostaríamos, portanto de nos aproximar das repercussões deste fenômeno diante os contornos particulares das trabalhadoras brasileiras.

A revisão bibliográfica realizada acerca dos efeitos da reestruturação brasileira sobre o trabalho feminino (entre os anos 1990 e a metade da primeira década dos anos 2000) demonstrou a consolidada análise acerca do agravamento da precariedade das condições de trabalho e vida das mulheres, desde a instauração do contexto neoliberal de Reestruturação Produtiva no país.

O nosso objetivo mais genérico consistiu, portanto, em investigar os efeitos da Reestruturação Produtiva na última década brasileira, no que se refere à força de trabalho feminina, mediante à Divisão Sexual do Trabalho, estruturante do sistema capitalista-racista-patriarcal.

E os objetivos específicos se referem a conhecer as condições de trabalho (mediante dados secundários e estatísticas oficiais até o ano de 2011/2012) que pudessem indicar o nível de precarização das relações de trabalho e vida das mulheres (se esta tendência se aprofundava, retrocedia, estacionava), mediante a verificação do vínculo empregatício, jornada de trabalho assalariado/doméstico e salários.

O percurso bibliográfico indicou o tenso relacionamento entre as mulheres, a desigualdade social e o desenvolvimento econômico, o que não foi possível ter sido considerado em detalhes neste trabalho, posto que essas mediações foram se construindo no decorrer da pesquisa. No entanto, consideramos a pesquisa acerca das consequências do desenvolvimento econômico relevante para o entendimento da condição das trabalhadoras brasileiras.

O referencial teórico de onde nos posicionamos é a teoria social marxista. Em que o método⁷ marxiano apresenta a elaboração do conhecimento mediante a totalidade social, se distanciando dos fragmentos em que a vida é apresentada pela ciência moderna, como se não houvesse relações entre os diferentes fenômenos sociais. A filosofia da práxis⁸, referencial teórico, a que nosso objeto está inscrito foi definida por Gramsci (1978, p. 186-187 *apud* TONET, 2013, p. 125) de forma que “[...] basta a si mesma, contendo em si todos os elementos fundamentais para construir uma total e integral concepção do mundo [...]”.

A revisão bibliográfica acerca das particularidades do trabalho feminino está estruturada em três capítulos.

No primeiro, resgatamos as origens da desigualdade entre os sexos, portanto de forma breve realizamos um passeio entre as sociedades pré-classistas às sociedades capitalistas. Assim, situamos as categorias Patriarcado e Divisão Sexual do Trabalho.

No segundo capítulo, discutimos a realidade brasileira, mediante a breve passagem pela constituição da força de trabalho no século XX, no contexto brasileiro e, chegamos ao período em que emerge o fenômeno de feminização brasileiro, portanto localizado entre os anos de 1981 e 1998, com o crescimento de 111,5% da população economicamente ativa feminina.

No terceiro e conclusivo capítulo, tentamos nos aproximar, portanto, das condições que se escondem por dentro dessa tão alta cifra. Por isso, nos embasamos nos dados de algumas pesquisas recentes acerca dos últimos anos brasileiros, assim como percorremos alguns dados das estatísticas oficiais brasileiras.

O nosso intento com este trabalho é problematizar algumas questões, que em geral são pouco ou quase nada consideradas. A realidade que queremos conhecer é, portanto, a particularidade do trabalho e vida das mulheres, as “permanências” que estruturam a condição

⁷ Tonet (2013) resgata os três paradigmas de conhecimento a que a humanidade já presenciou, sejam eles o padrão ontológico medieval, o gnosiológico moderno e o ontológico marxiano. O caráter ontológico se refere à prioridade da lógica do objeto no processo investigativo, enquanto o gnosiológico autoriza que cada pesquisador mediante a sua subjetividade chegue a diferentes verdades, pois o central é o modo como cada um enxerga o fenômeno. “Voltar-se para o objeto, histórica e socialmente construído a partir da sua matriz fundante, que é o trabalho, para apreender a lógica desse processo de entificação; trazer para a cabeça a lógica desse objeto; capturar e traduzir teoricamente o processo histórico e social de construção desse objeto é o que caracteriza, segundo Chaisin, a impostação marxiana da problemática do conhecimento” (TONET, 2013, p.80). A comparação entre a radicalidade (ir à raiz) com que o método marxiano se empenha em analisar a realidade mediante as classes sociais e a controversa ciência moderna que tem como centro o indivíduo, leva Chaisin (*apud* TONET, 2013, p. 72) a afirmar que “Se por método se entende uma arrumação operativa, a priori, da subjetividade, consubstanciada por um conjunto normativo de procedimentos, ditos científicos, com os quais o investigador deve levar a cabo seu trabalho, então, não há método em Marx”.

⁸ A reinversão de Marx acerca de que a realidade tem uma lógica e, que a consciência humana deve apreendê-la, num esforço de abstração acerca do objeto investigado, faz com que ele se apoie “sobre o conceito de práxis. Ele procura extrair todas as consequências da sua convicção de que o ser humano se transformou no que é com base numa atividade prática vital, material, que é o trabalho” (KONDER, 2009, p. 36).

de desigualdade a que as trabalhadoras estão submetidas na social ordem vigente, assim como as “alterações” iniciadas no século XX e vivenciadas nos últimos anos.

CAPÍTULO I

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO SISTEMA PATRIARCAL CAPITALISTA

*Homem constrói sete usinas usando a energia que vem de você.
(Chico Buarque)*

Neste capítulo buscamos discutir as origens da desigualdade entre os sexos. Com este intuito, fizemos um resgate acerca do modo de vida nas sociedades pré-classistas e classistas anteriores ao capitalismo. Em seguida, nos detemos à instauração da divisão social do trabalho entre os sexos no Modo de Produção Capitalista, destacando a construção teórica acerca da Divisão Sexual do Trabalho, inaugurada na década de 1970, pelo Movimento Feminista materialista francófono.

1.1 Notas históricas acerca do trabalho das mulheres entre as sociedades pré-classistas e classistas

Segundo a perspectiva marxiana, o trabalho é a categoria que origina o ser social, inaugurando o modo de produção de cada formação histórica, o tipo de propriedade, Estado, família e a sociabilidade e uma forma geral. Nos manuscritos redigidos por Marx, em 1857, recupera-se o caráter histórico de como os indivíduos se organizavam interdependentemente uns com os outros, a exemplo das famílias tribais e da fusão entre várias tribos na forma de família ampliada no que se refere ao momento histórico em que não havia indício forma de propriedade privada (MARX, 2012).

Nas sociedades pré-classistas a família consistia em extensas unidades de produção e reprodução e a divisão do trabalho se dava entre os sexos. Naquele tempo histórico, em que a família caracterizava a amplitude da vida humana, carregava, segundo Marx, “[...] *em miniatura*, todos os antagonismos que se desenvolvem, mais adiante, na sociedade e em seu Estado” (ENGELS, 2012, P. 79). (Grifo do autor).

Sobre os indivíduos pesava a responsabilidade da sobrevivência da comunidade, sendo esse o limite da autonomia de cada um⁹. Não havia divisão social do trabalho com

⁹ O trabalho de homens e mulheres, por vezes ultrapassava as necessidades de cada indivíduo, no entanto, ao ser repartida a quantidade de alimentos, estes se mostravam insuficientes, justamente porque nas sociedades primitivas havia o entendimento comum acerca de que as crianças, os idosos, os enfermos e as grávidas estariam dispensados do trabalho coletivo (ENGELS, 2012).

diferenciações de hierarquia. A humanidade¹⁰ executava e planejava as tarefas de acordo com as suas aptidões e, sempre considerando o conjunto dos indivíduos. De maneira que a total interdependência se mostrava inseparável de uma real autonomia (LEACOCK, *apud* LESSA, 2013).

A família era constituída por grupos que andavam juntos, como tentativa de minorar as adversidades e a luta pela sobrevivência. Devido à escassez de alimentos, os indivíduos viviam sob o gregarismo (em bandos) e caracterizavam-se por serem nômades, permanecendo em um território apenas enquanto houvesse condições de extrair alimentos da natureza, pois a reposição desta ocorre em um ritmo mais lento que o das necessidades humanas.

Os homens saíam em busca de caça, pesca e matérias-primas para a alimentação, promoviam as guerras e confeccionavam os instrumentos necessários a tais fins. Essas atividades eram realizadas com o espaçamento de dias, o que não acarretava grandes prejuízos à saúde do grupo. As mulheres cuidavam da casa, preparavam a comida e confeccionavam as roupas, portanto eram responsáveis pelas atividades de cozinhar, fiar e coser.

Cada um dos sexos era possuidor dos instrumentos de que necessitava para o trabalho assim como, responsável pelas decisões concernentes às atividades que realizavam. Dessa forma os homens tinham o poder sobre a floresta e as mulheres o domínio sobre a casa. Ambas as atividades eram consideradas com a mesma importância, pois ambas se referiam às necessidades da coletividade. A economia doméstica era comunista e as atividades relacionadas à casa, canoas e hortas eram propriedade comum de diversas famílias de uma mesma tribo.

Considerando que a humanidade vivia a carência de alimentos, as mulheres carregavam os seus bebês em idade de aleitamento aonde quer que fossem¹¹. A coleta de grãos podia ser realizada sem problemas, pois as plantas e sementes permaneciam imóveis com os ruídos de choro ou balbúcio das crianças. No entanto, os animais poderiam ser

¹⁰ Segundo Lessa (2013, p. 45), “Aqui a aparente contradição a que nos referíamos: sociedades primitivas, internamente muito mais homogêneas, correspondiam a uma humanidade muito mais heterogênea (os grupos e civilizações pouca ou nenhuma interação exerciam entre si). Por outro lado, sociedades internamente mais heterogêneas, complexas, apenas podem existir com a unificação de toda a humanidade em uma mesma história universal. Sociedades mais primitivas e homogêneas significam uma humanidade que ainda deve se unificar historicamente; sociedades internamente mais heterogêneas e indivíduos mais complexos correspondem ao momento em que o gênero humano se unificou socialmente em um mesmo e único processo histórico”.

¹¹ “As mulheres dos grupos caçadores-recolectores são fortemente motivadas para espaçar a diferença de idades entre os seus filhos, uma vez que grande quantidade do seu esforço consistirá em carregá-las durante todo o dia. Richard Lee calculou que, ao longo de um período de dependência de quatro anos, uma mãe bosquímane transportará o seu filho num total de 7900 quilômetros em expedições de recollecção e mudanças de acampamento. Nenhuma mulher bosquímane quer estar sobrecarregada com duas ou três crianças de uma vez enquanto viaja essa distância.” (MARVIN, 1977, p.p. 32-33)

espantados imediatamente ao som desses ruídos, caso as mulheres se ocupassem com as atividades de buscar víveres (SAFFIOTI, 2004).

Não se ocupavam da caça ou de outras tarefas perigosas tais como a guerra, pois colocariam em risco a sobrevivência das tribos a que pertenciam (LESSA, 2013), tendo em vista que creditava-se às mulheres a integral responsabilidade pela concepção da vida, razão pela qual eram consideradas seres fortes, poderosos e mágicos (SAFFIOTI, 2004).

O trabalho realizado pela colaboração entre os homens e as mulheres nas sociedades primitivas possibilitou que as mulheres descobrissem a agricultura¹². Abria-se a possibilidade histórica de armazenamento dos alimentos e a possibilidade de fixar-se, portanto por determinado tempo, enquanto houvesse condições de reserva de alimentos.

A descoberta da agricultura representou o maior dispêndio de tempo com esta atividade. As mulheres tinham, portanto, a responsabilidade por mais de 60% do necessário à alimentação da comunidade (LERNER *apud* SAFFIOTI, 2004), mediante a coleta de grãos. Essa atividade indispensável à sobrevivência do grupo fazia das mulheres seres imprescindíveis¹³.

Com essa reserva de tempo livre, os homens descobriram a pecuária. Aumentava assim a possibilidade de armazenamento de comida, assim como a diferença entre o tempo gasto por elas e por eles na realização do trabalho necessário à comunidade.

Estavam dadas as bases para a solidificação do caráter sedentário da humanidade. O maior “tempo livre de trabalho” dos homens os colocava em condições de realizar novas descobertas e, assim ocorreu o desenvolvimento das forças produtivas como nunca antes visto na história da humanidade. Este período de intensas rupturas, ficou denominado como Revolução Neolítica e aconteceu há mais de 10.000 anos¹⁴.

¹² “Tendo examinado as instituições sociais de 425 tribos primitivas, os antropólogos ingleses Hobhouse, Wheeler e Ginsberg encontraram uma ausência total de classes sociais entre todas as tribos que ignoram a agricultura” (MANDEL, 1982, p. 16).

¹³ “Afirma a autora [Lerner], por outro lado, que independentemente da grande importância das mulheres e de seu alto *status* social nas sociedades de caça e coleta, em todas as sociedades conhecidas as mulheres, como categoria social, não têm capacidade decisória sobre o grupo dos homens, não ditam normas sexuais nem controlam as trocas matrimoniais” (SAFFIOTI, 2013, p. 119).

¹⁴ “Esta situação de pobreza fundamental só foi modificada de forma durável pela formação de técnicas de cultura do solo e de criação de animais. A técnica da cultura do solo, a maior revolução econômica da existência humana, é devida às mulheres, tal como uma série de outras descobertas importantes da pré-história (nomeadamente a técnica da olaria e da tecelagem). Firmou-se a partir de, aproximadamente, 15.000 anos antes de Cristo, em várias partes do mundo, muito provavelmente com início na Ásia Menor, na Mesopotâmia, no Irão e no Turquestão, estendendo-se progressivamente ao Egito, à Índia, à China, à África do Norte e à Europa mediterrânea. É chamada a revolução neolítica, por se ter produzido numa época da idade da pedra, em que os principais instrumentos de trabalho do homem eram fabricados em pedra polida (a época mais recente da idade da pedra). A revolução neolítica permitiu ao próprio homem produzir os seus víveres e, portanto, controlar – mais ou menos – a sua própria subsistência. Veio atenuar a dependência em relação às forças da natureza em que

As divisões sociais oriundas do avanço das forças produtivas provocaram o revolucionamento do trabalho realizado fora de casa no que se referia às atribuições do homem. O desenvolvimento do tear, a fundição de minerais e metais, a criação de gado, os ofícios manuais domésticos permitiam a produção em certa abundância, no que se referia aos meios de sobrevivência, aumentando assim a necessidade de quantidade e diversidade de trabalho realizados por cada um dos membros da comunidade.

Essas alterações provocadas no trabalho realizado fora de casa ocasionaram arraigadas transformações nas relações entre homens e mulheres. O avanço da pecuária e da agricultura demandavam o maior montante de trabalho na preparação dos alimentos e esta atividade era atribuição das mulheres. Aos poucos, as mulheres eram substituídas por homens nas atividades que anteriormente realizavam fora de casa, no campo. O avançar do desenvolvimento das forças produtivas alterava a mediação entre as mulheres, os homens e a natureza. Revolucionava, portanto, o modo como o trabalho se dividia diante os sexos.

Ao retirar as mulheres dos trabalhos realizados no campo, os homens cresciam no patamar de importância social, pois ainda a essa época quem realizava o trabalho detinha os meios necessários para tal. Assim, as descobertas realizadas na floresta pelos homens e a transformação das matérias-primas em instrumentos de trabalho, lhes pertenciam.

O avanço das forças produtivas, à mesma medida, encerrava as mulheres ao trabalho dentro de casa. Em outros termos, o afastamento das mulheres em relação ao trabalho realizado fora de casa indicava o fim da economia comunal. A reprodução humana, garantida pelo trabalho das mulheres perdia o caráter coletivo, servindo às pequenas unidades familiares que se afastavam cada vez mais umas das outras.

Entendemos que a divisão do trabalho entre os sexos, nas sociedades primitivas, não se conformava enquanto divisão social, da forma que entendemos hoje. Marx e Engels, inclusive, costumavam se referir a este tipo de divisão como sendo uma divisão natural, pois que a família representava a unidade econômica responsável pela produção e reprodução da humanidade. Em um tempo histórico em que não existia a divisão material entre a produção e a reprodução, não havia sentido a ideia de social e doméstico.

se encontrava o homem primitivo. Permitiu a constituição de reservas de víveres, o que por seu turno tornou possível que certos elementos da comunidade se libertassem da necessidade de produzir a sua alimentação. Assim se pôde desenvolver uma certa *divisão econômica do trabalho*, uma especialização dos ofícios, que aumentou a produtividade do trabalho humano. Na sociedade primitiva, uma tal especialização apenas pôde esboçar-se, como disse um dos primeiros exploradores espanhóis a respeito dos índios no séc. XVI: 'Eles (os primitivos) querem utilizar todo o seu tempo para reunir víveres, porque, de outro modo, seriam fustigados pela fome'" (MANDEL, 1982, p.16-17) (Grifo do autor).

Leacock (1977) indicara as pesquisas acerca dos modos de família analisadas nas obras de Bachofen (1861), Morgan (1877) e Engels¹⁵ (1884) como tendo fundamental importância à comprovação de que a família é uma construção histórica.

Enquanto a divisão do trabalho entre os sexos se deu por causa de objetivos comuns à necessidade de sobrevivência da comunidade e as mulheres eram consideradas as únicas responsáveis pela reprodução da espécie, imperou o direito materno. Estas sociedades matrilineares caracterizaram-se pela igualdade entre os sexos e pela transmissão da herança mediante a linhagem materna.

As poucas pesquisas que se debruçaram sobre o trabalho das mulheres nas sociedades primitivas o fizeram, em geral, mediante a estereotipia da desigualdade entre os sexos, inscrita na história. Esta distorção da realidade equipara as sociedades matrilineares a uma espécie de “matriarcado”. No entanto,

[...] ainda que não se possa aceitar a hipótese de sociedades matriarcais nem prévias às patriarcais nem a estas posteriores, por falta de comprovação histórica, há evidências apreciáveis, sobretudo de natureza arqueológica, de que existiu outra ordem de gênero, distinta da mantida pela dominação masculina (SAFFIOTI, 2004, p. 104).

Constata-se que “[...] a divisão do trabalho na família havia sido a base para a distribuição da propriedade entre o homem e a mulher¹⁶” (ENGELS, 2012, p. 203-204). A divisão do trabalho entre os sexos, com a inauguração da propriedade privada, impôs o surgimento da família patriarcal, baseada na monogamia feminina¹⁷ e na heterossexualidade enquanto estruturante da nova sociedade que se construía.

¹⁵ No texto *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, o autor identifica os estágios selvagem, bárbaro e civilizado. O primeiro se constituiu como o sistema em que a família se configurava como uma espécie de comunidade familiar, de tal modo que várias famílias coabitavam em uma mesma região comum de solos para o cultivo, portanto a unidade econômica primitiva se estabelecia em grupos de diferentes gerações que formavam uma extensa família. A história primitiva está marcada pelas relações sexuais não reguladas, em que todas as mulheres poderiam se relacionar com todos os homens, da mesma forma se davam as relações sexuais entre mulheres ou entre homens. Em sendo assim, os filhos eram comuns a toda comunidade, não importando de qual relação sexual ele tinha sido gerado, poderia ser oriundo de qualquer uma delas, sendo, portanto, responsabilidade de todos os homens e mulheres da comunidade. A família bárbara, regulada a partir da possibilidade de abundância de alimentos se apresenta mais reduzida, com uma série de restrições acerca dos relacionamentos sexuais entre consanguíneos, por fim a família que data do surgimento das civilizações, caracterizada por se realizar como unidade individual, heterossexual e monogâmica, exigida enquanto padrão dominante até os dias atuais.

¹⁶ Pois que de acordo com Marx (2012, p. 256), “[...] não existe posse anterior à família e às relações de senhor e servo, que são relações mais concretas ainda. Ao contrário, seria justo dizer que existem famílias, tribos, que se limitam a *possuir*, mas não têm *propriedade*” (Grifo do autor).

¹⁷ Ainda hoje, em alguns países as mulheres sofrem retaliações, caso não assumam a monogamia, caracterizando o feminicídio contra as mulheres, a exemplo de países como Paquistão, Afeganistão, Sudão, Iêmen, Emirados

Alijadas do trabalho fora de casa e, portanto, dos instrumentos necessários a ele, lhes restava a participação mediante o trabalho realizado dentro de casa, com a finalidade do consumo por parte das isoladas unidades familiares que surgiam. Para a sobrevivência material das mulheres, impunha-se às relações que estabeleceriam com quem detinha a propriedade dos meios de produção, ou seja, os homens. Da mesma forma, obrigava-se às mulheres o trabalho realizado dentro da casa, o trabalho doméstico.

Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros (ENGELS, 2013, p. 87).

A subjugação feminina instaurada na família patriarcal possibilitou a acumulação de riquezas, que se tornou insuficiente para os sedentos novos proprietários de gado e terra. A exploração do trabalho do homem por outro homem inaugurava a possibilidade histórica de que a “classe” de homens dominantes pudesse explorar o trabalho da “classe” de homens não possuidores, que na àquela época se referiam aos estrangeiros vencidos na guerra.

A mínima parcela de homens proprietários se desfazia do trabalho material e o desenvolvimento das forças produtivas exigia agregar cada vez mais força de trabalho, o que formava uma legião composta de homens e mulheres escravizados. A família¹⁸ patriarcal organizada pelo trabalho de mulheres, crianças e escravos submetidos ao poder do chefe patriarcal erguia o Modo de Produção Escravista (ENGELS, 2012).

As reincidentes transformações das forças produtivas desencadeavam a transição de um sistema matrilinear para um sistema patriarcal, em que se inaugurava a dominação masculina (BERTAUX *apud* SAFFIOTI, 2004). A condição de escravidão das mulheres (Bebel¹⁹ *apud* Saffioti, 2013, p. 100) variava entre a escravidão doméstica, que solidificava o trabalho da reprodução como sendo de responsabilidade feminina e a escravidão em que as

Árabes, Indonésia, Nigéria, Somália e Irã, onde as mulheres são punidas com a morte caso infringam a “lei” da monogamia (CISNE, 2013).

¹⁸ O surgimento das civilizações cristaliza o significado da palavra família, que em latim, *famulus*, nada mais é do que escravos domésticos pertencentes ao mesmo homem. A coincidência existente entre estas “diferentes” condições se sustenta na sua comum origem.

¹⁹ Fundador do partido socialdemocrata alemão e principal dirigente da Segunda Internacional (MANDEL, 2001).

mulheres trabalhavam para a produção social. A subjugação da mulher, que consistiu na primeira divisão do gênero humano, se apresentou também como a primeira possibilidade de exploração da “classe”²⁰ de homens sobre a “classe” de mulheres.

Nas palavras de Prado (*apud* CISNE, 2013, p. 122),

A origem do Patriarcado, portanto, está radicalmente ligada à apropriação masculina sobre o corpo da mulher, ou seja, ele veio legitimar a possibilidade de o homem poder ‘impor à mulher um grande número de gravidezes a fim de gerar força de trabalho abundante em seu próprio benefício’.

Garantia-se, assim o crescimento e a conservação da propriedade privada sob o domínio masculino.

De acordo com Delphy (2009), a palavra Patriarcado vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arke* (origem e comando), consistindo literalmente na autoridade do pai. Ao longo da história, foram atribuídos três distintos significados: até o final do século XIX tinha um caráter eminentemente religioso, em que os patriarcas eram os dignitários da Igreja. Este sistema patriarcal existiu anteriormente à implementação do Estado, em referência ao pai ou patriarca, mas sem a conotação de dominação; o segundo conceito é fundado na sociedade moderna por Morgan e Bachofen, se remete a um sentido mais amplo de organização da sociedade, em que o direito materno teria sido substituído pelo direito paterno.

A mais recente acepção da palavra, criada por Kate Millet, a partir da construção teórica-política feminista, designa uma formação social em que os homens detêm o poder, sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão dos homens sobre as mulheres (DELPHY, 2009, p. 173-74). Este conceito de Patriarcado é o único que se refere especificamente à sujeição da mulher e singulariza a forma de direito político que os homens exercem por serem homens (PATEMAN, *apud* SAFFIOTI, 2004). Alguns elementos sintetizados por Saffioti (2004, p. 57-58) acerca da análise do Patriarcado se referem a que

[...] não se trata de uma relação privada, mas civil; dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrições [...]; configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; tem uma base material; corporifica-se; representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.

²⁰ O uso da palavra classe tem aqui o sentido de categoria, coletivo, grupo. Não se refere, portanto, à equivalência entre as relações sociais de classe e sexo, como se não houvesse diferenciação entre ambas.

A reatualização da forma patriarcal tem possibilitado a sua conservação aos nossos atuais dias. Por esta razão, a nossa discussão acerca do trabalho feminino assume que para um entendimento mais aproximado da vida concreta das mulheres, faz-se necessário que investiguemos quais são os fundamentos históricos que as têm sustentado enquanto o “segundo sexo” (BEAUVOIR, s/d) na hierarquia econômica e doméstica.

Concordamos que “[...] o desmoronamento do direito materno foi a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo” (ENGELS, 2012, p. 77), apesar de que o sistema patriarcal tem sido desastroso para o conjunto da humanidade. Por óbvio, o elo mais fraco, tem sido o mais gravemente atingido.

Vale lembrar que

[...] se a contagem for realizada a partir do começo do processo de mudança, pode-se dizer que o *Patriarcado* conta com a idade de 5.2034 anos. Se, todavia, se preferir fazer o cálculo a partir do fim do processo de transformação das relações homem-mulher, a idade desta estrutura hierárquica é de tão somente 2.6034 anos. Trata-se a rigor, de um recém-nascido em face da idade da humanidade, estimada entre 250 mil e 300 mil anos. Logo, não se vivem sobrevivências de um Patriarcado remoto; ao contrário, o Patriarcado é muito jovem e pujante, tendo sucedido às sociedades igualitárias” (BERTAUX *apud* SAFFIOTI, 2004, p. 60).

A condição material de participação na produção social mediante o consumo abria como única possibilidade, o intermédio de sua relação com algum homem livre, o que configurava a escravidão via matrimônio ou a escravidão, nos termos em que se convencionou chamá-la. O lugar das mulheres na família patriarcal encerrava, portanto, as mulheres na vida doméstica, o que significou o seu alijamento na esfera política.

O desenvolvimento das forças produtivas foi garantido às custas da exploração²¹ do trabalho doméstico feminino assim como garantido pela opressão do sexo masculino sobre o feminino. De forma tirana, foi restringida a participação das mulheres à produção social, o que as manteve em um estado de alheamento aos assuntos, outrora decididos coletivamente. A não realização de trabalho fora de casa obstruiu a sua participação nas decisões políticas. Em definitivo, o sistema patriarcal atacou a autonomia da vida das mulheres.

O desmoronar do direito materno colocara as mulheres em segundo lugar na hierarquia doméstica e social, o surgimento do Patriarcado e do Sistema Escravista consolidaram a riqueza dos patriarcas mediante a produção fora de casa e a posição diante do trabalho conferia às mulheres a condição de segundo sexo. Restritas à atividade da reprodução

²¹ Não nos referimos à categoria de exploração teorizada pelos críticos da Economia Política, característica do trabalho assalariado moderno.

humana, que com o surgimento da propriedade privada, classes sociais e instauração do trabalho explorado passa a ser percebida como atividade secundária ou desimportante.

O desenvolvimento econômico e as diversas transformações das forças produtivas de cada formação social baseada no trabalho explorado do homem pelo homem caminharam *pari passu* à conservação da estrutura da família patriarcal. Pode-se dizer que a forma com que se desenvolveram as forças produtivas produziram a ideologia da cisão entre as esferas política e doméstica, como se esta estivesse subtraída da história.

As relações familiares, privadas de social, construídas ao redor de um casal heterossexual²² em que a mulher deve prestar contas de sua monogamia tem resistido há no mínimo 2.600 anos, tempo de vida do Patriarcado. Mas sobre isso nenhuma linha precisaria ser escrita, pois que não há nada mais desimportante do que a vida não produtiva, não é mesmo?

O segundo sexo é o sexo conhecido pela humanidade a partir da História escrita pelos homens das classes dominantes, de modo a ocultar o que a humanidade viveu durante toda uma pré-história baseada no modo comunal. As atividades atribuídas às mulheres, ao perderem a função socialmente necessária à comunidade, caracterizaram-se enquanto trabalho privado. A substância do trabalho das mulheres havia sido alterada, as mulheres deveriam trabalhar para a reprodução social familiar enquanto os homens produziam e conservavam as riquezas em suas mãos.

O trabalho de reprodução social realizado pelas mulheres sob a forma privada, ou seja, para a acumulação dos senhores das classes dominantes em formação, confinou as mulheres, portanto, à escravidão doméstica e à opressão nas esferas tanto política quanto doméstica.

As mulheres pertencentes às classes dominantes assim como as escravas das classes dominadas participavam da produção social, sob o domínio de um patriarca homem. Amalgamava-se o ser social feminino e a condição doméstica.

As mulheres dispostas em primeiro lugar na hierarquia doméstica porque realizavam a maior quantidade de trabalho necessário à comunidade, tornavam-se escravas na ordem social classista, racista e patriarcal. Esta terrível ironia da história parece ter provocado a alteração ontológica acerca do ser social feminino. A relação das mulheres com o trabalho, com a natureza e com os homens havia sido estruturalmente transformada.

²² Nos referimos à construção social e histórica que delimita o estereótipo do masculino e feminino em relação ao trabalho e às demais atividades. Não nos limitamos, portanto, ao sexo anatômico/fisiológico.

A condição de autonomia que as mulheres gozavam nas sociedades matrilineares transformou-se em subserviência a outro ser, a sua entrada no reino da história a constituía como um ser dependente, pois que alijada da possibilidade de produzir os elementos da sua própria sobrevivência. O avanço das forças produtivas com o objetivo da acumulação privada de riquezas e as sucessivas divisões sociais aumentavam a distância entre o ser social feminino e o ser social masculino. O maior tempo gasto pelas mulheres no trabalho coletivo, que outrora lhes possibilitou ocupar a melhor posição social, confirmava a sua escravidão. O tempo “livre de trabalho doméstico” tornava-se um mito.

A divisão da sociedade em unidades familiares e classes sociais antagônicas provocavam a necessidade de criação de um Estado²³ capaz de conservar a propriedade privada dos homens das classes dominantes. Por óbvio, eram os próprios os responsáveis a controlar esse órgão, que em sua gene, está marcado pela subjugação por parte de uma minoria de homens sobre os homens da outra classe e sobre todas as mulheres. A classe dominada possuía dois sexos, enquanto a classe dominante parecia ter apenas um.

A constituição do Estado reside na desigualdade de relações sociais entre os sexos, as etnias/raças e as classes²⁴. Concordamos com MacKinnon (*apud* ALVES, 2012, p. 27) que o Estado “vê e trata as mulheres do mesmo modo como os homens veem e tratam as mulheres”. Construído para ser utilizado enquanto o mecanismo de violência das classes dominantes contra as classes dominadas, o Estado é composto por nada menos que o Direito, as forças armadas e a burocracia (LESSA, 2013).

A escravidão, enquanto modo de produção social, fazia surgir de forma sem precedentes a produção para a troca, as relações mercantis e o comércio. O aprofundamento das civilizações exacerbava todas as divisões da sociedade. A Grécia, considerada a civilização mais culta e desenvolvida do Ocidente, registrara na história escrita somente os

²³ “[...] uma instituição que não só assegurasse as novas riquezas individuais contra as tradições comunistas da constituição gentílica, que não só consagrasse a propriedade privada, antes tão pouco estimada, e fizesse dessa consagração santificadora o objetivo mais elevado da comunidade humana, mas também imprimisse o selo geral do reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição da propriedade, que se desenvolviam umas sobre as outras – a acumulação, portanto, cada vez mais acelerada, das riquezas –; uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda. E essa instituição nasceu. Inventou-se o *Estado*”. (ENGELS, 2012, p. 137) (grifo do autor).

²⁴ O conceito de relações sociais de sexo é construído pelo feminismo materialista no início da década de 1980, na França. Compreende a centralidade do trabalho e a dimensão antagônica das classes sociais. Afirma as relações de sexo, raça e classe como sendo “consustanciais e coextensivas”. As relações sociais de sexo necessariamente implicam oposição ou antagonismo entre os grupos sociais envolvidos. Kergoat (*apud* CISNE, 2013, p. 111-112) afirma que “Uma *rapport* social é uma relação antagônica entre dois grupos sociais, construída em torno de uma problemática. É uma relação de produção material e ideal.”

ditos de mulheres espartanas casadas e de mulheres da elite ateniense, denominada *hetairas* (ENGELS, 2012).

A possibilidade de a mulher pertencer à elite estava necessariamente mediada pelo casamento monogâmico, enquanto esposas ou filhas dos patriarcas. A sofrível consideração social destinada às mulheres estava mediada pela figura de algum homem da classe dominante.

Em relação ao trabalho das mulheres na Grécia Antiga, fossem elas consideradas livres ou escravas, eram responsáveis pelas atividades domésticas como a alimentação e cuidados dos homens e crianças, a lavagem de roupas e a busca de água²⁵ (PERROT *apud* MENECCUCCI, 1999). Ou seja, mesmo havendo importantes diferenças no trabalho realizado pelas mulheres das classes dominantes ou dominadas, a atividade destinada às mulheres configurava-se no espaço doméstico.

Em Atenas, as mulheres praticamente viviam trancadas em seus leitos e só podiam sair de casa acompanhadas de escravas²⁶, não tinham direito a participar da vida social. A elas era reservado apenas o direito de aprender a coser, fiar e tecer e, algumas poucas conseguiam o direito de ler e escrever.

As mulheres estavam referidas única e exclusivamente ao mundo doméstico e por esta razão a sua saída para a atividade política estava impregnada das objetivações na vida reprodutiva. A convivência das mulheres só poderia se realizar na presença de outras mulheres, o que incrustava cada vez mais ao ser feminino as demandas da esfera da reprodução social, pois de acordo com Marx e Engels (2007, p. 94) é o ser social, “[...] a vida que determina a consciência”.

A outra possibilidade de convivência “social” se dava com os homens, seus chefes e senhores, também no mundo privado de política. Em outros termos, à medida que as mulheres foram alijadas da produção social, seja na condição de esposas ou na condição de escravas, subsumiram à vida política, restaram-lhes os assuntos domésticos. Perrot (*apud* NOGUEIRA 2011, p. 19) nos diz que filósofos, juristas, teólogos, pedagogos e médicos

²⁵ O filme “A fonte das mulheres” narra a história contemporânea de um pequeno vilarejo, situado entre o Norte da África e o Oriente Médio, em que uma das tradições islâmicas seguidas na região consiste em que as mulheres além da responsabilidade enquanto reprodutoras sociais sejam responsáveis pelo pesado trabalho de buscar água para a comunidade. Esta situação, além de comprometer o tempo social das mulheres, é responsável por lhes provocar problemas de saúde, devido às longas distâncias percorridas e o peso carregado, sendo comuns os casos de espontâneo abortamento devido à insalubridade das condições deste trabalho.

²⁶ Como exemplo desta contradição entre o doméstico e o político, o texto “Lisístrata” ao discutir a Guerra do Peloponeso entre os homens de Atenas e os homens de Esparta, retratou a participação das mulheres neste acontecimento histórico, mediante a realização de greve de sexo por parte das esposas de ambas as civilizações. Esta história foi escrita em 411 a.C, por Aristofanes, há quem a considere uma comédia.

afirmavam o destino das mulheres, segundo o lugar e os deveres que ocupavam, o que à época referia-se exclusivamente ao trabalho doméstico, fossem elas livres ou escravas.

No termo *escrava*, parece conviver dois sentidos, que expressam a realidade de vida das mulheres. Aquelas consideradas “livres” eram também escravas e, juntamente aos escravos (estrangeiros) não possuíam cidadania. No entanto, a condição explícita dos homens tornados escravos possibilitaram que estes se rebelassem por diversas vezes. No entanto, a escravidão doméstica, pois que enovelada pelo enredo familiar, pelo acesso ao consumo, parecia encobrir a tomada de consciência, por parte das mulheres, da verdadeira condição de sua escravidão.

O mundo que está surgindo não considera o trabalho para a reprodução social como sendo trabalho. Os homens puderam ter vida plena à *pólis*, dedicando-se ao trabalho de pensar o mundo entre os seus iguais, porque deixavam atrás de si, escravos, mulheres e crianças com o trabalho de fazer o mundo.

A Idade Média, de acordo com Perrot (*apud* ALVES & PITANGUY, 1991) “é um período que também se caracteriza pela escassez de relatos e de história sobre a condição feminina”. Esse período é também marcado pela resistência das mulheres, culminando com o massacre de milhares delas, o que nas palavras de Alves e Pitanguy (1991, p. 20),

A chamada “caça às bruxas”, verdadeiro genocídio perpetrado contra o sexo feminino na Europa e nas Américas – tão pouco estudado e denunciado –, e que se iniciou, na Idade Média, exacerbando-se no século XVI, início do Renascimento, é parte da herança de silêncio que recobre a história da mulher. [...] Era, portanto, a “natureza” feminina que ardia nas fogueiras [...].

O tipo de trabalho realizado pelas mulheres na Idade Média estava diretamente relacionado à presença ou ausência de um cônjuge masculino, devido às mudanças provocadas na sua relação com a produção material. Essa configuração representa que “ [...] uma clara divisão de classes sociais se estabelecia entre as próprias mulheres, no que diz respeito às atividades” (PERROT, *apud* MENECCUCCI, 1999, p. 59).

As relações privadas de social a que estavam circunscritas as mulheres, aliada à mediação com e por meio dos homens, forjava o ser social das mulheres, em que a sua condição familiar (estado civil, o número de filhos) determinaria que tipo de função social a mulher poderia exercer. A divisão do trabalho entre as mulheres se dava de modo que as mães deveriam cuidar das crianças pequenas, as solteiras lavavam e teciam e as mais velhas deveriam cuidar da cozinha e dos adolescentes. As mulheres casadas com camponeses ou servos trabalhavam na agricultura e realizavam as tarefas domésticas.

No princípio da Idade Média, os membros da família ainda produziam aquilo que consumiam, imperava a produção familiar. Contudo, o avanço do comércio, da navegação e da moeda fazia surgir e prosseguir por toda a Idade Média o sistema de corporações de ofícios, que consistiu no trabalho de mestres artesãos independentes. Os trabalhadores realizavam a produção em casa e vendiam os produtos do seu trabalho, no entanto à medida que eles foram expropriados de suas terras e dos meios de produção, processava-se a alteração fundamental que carregava o Sistema Feudal (HUBERMAN, 1986).

Enquanto a produtividade do trabalho era baixa (isto é, enquanto o processo de criação da riqueza social se dava de forma extremamente lenta) não se impunha à sociedade a necessidade de excluir as mulheres do sistema produtivo. As trabalhadoras tiveram participação marginal nessas corporações, em que “[...] as funções representativas eram desempenhadas pelos homens. [...] muitas vezes, as mulheres executavam os trabalhos, e seus maridos ocupavam o status de mestres” (SAFFIOTI, 2013, p. 65).

Na Idade Média, as mulheres ocuparam-se de praticamente quase todas as profissões. Contudo, por terem sido excluídas dos ofícios foram relegadas ao trabalho em domicílio (FREVILLE, *apud* SAFFIOTI, 2013, p. 65) e, já a essa época “[...] os salários femininos eram inferiores aos dos homens, estimando-se que para o século XIV, os primeiros representassem 75% dos segundos” (GUILBERT, *apud* SAFFIOTI, 2013, p. 65).

O alijamento dos ofícios e, principalmente da condição de mestres de ofício, destinou às mulheres as atividades de vender produtos na feira e trabalhar no pequeno comércio, o que ocorreu largamente com as trabalhadoras entre os séculos XV e XVIII.

As solteiras, principalmente, estavam empregadas em atividades temporárias executando atividades de caráter doméstico, a exemplo das lavadeiras e amas. Na indústria “[...] trabalhavam no ramo da seda – rendas, roupas, tecidos e chitas – das ferragens, da olaria e dos objetos de metal” (SCOTT, *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 6-7). Para permanecer nas atividades remuneradas essas mulheres destinavam as atividades domésticas a outras mulheres.

Quer dizer, o sistema predominante deixara de ser o familiar, mas as mulheres que se alocavam às atividades remuneradas realizavam atividades semelhantes aos trabalhos domésticos, vendidas no pequeno comércio e, delegavam a outras mulheres os cuidados com os afazeres do seu domicílio, que além de se referirem a atividades da mesma “natureza”, se davam em condições ainda mais precárias de trabalho. A colocação das mulheres enquanto

segundo sexo na hierarquia doméstica e política lhes garantiu a condição de precariedade em ambos os tipos de trabalho: produtivo e reprodutivo.

De acordo com Alves e Pitanguy (1991, p. 26), o período de Renascimento marcou o total alijamento das mulheres em relação às corporações de ofício e provocou a segmentação entre atividades de domínio masculino e aquelas permitidas à participação das mulheres.

É justamente durante este período, quando o trabalho se valoriza como instrumento de transformação do mundo pelo homem, que o trabalho da mulher passa a ser depreciado. Alijada concretamente de determinadas profissões, tece-se também toda uma ideologia de desvalorização da mulher que trabalha”.

A formação dos Estados nacionais e o processo de centralização do poder nas mãos dos homens das classes dominantes consolidaram o afastamento da mulher da esfera pública. Agravava-se o ataque ao exercício de autonomia das mulheres. “Tanto na economia feudal quanto na economia de burgo, e sobretudo nesta última, que prepara o advento da economia urbana, fabril, o emprego da força de trabalho encontra sérias barreiras” (SAFFIOTI, 2013, p. 64-65). A participação marginalizada das mulheres nas corporações de ofícios conduziu o processo de marginalização da mulher do sistema produtivo a níveis bastante avançados.

O processo histórico de afastamento das mulheres em relação à produção social, iniciado desde o momento de separação entre as mulheres e os meios de produção e subsistência se acentuou à mesma medida do avanço do desenvolvimento econômico, ganhando novos tons ao longo da história. O período de gênese do Modo de Produção Capitalista intensificou, portanto, a condição de desigualdade social a que as mulheres já se encontravam submetidas.

1.2 O trabalho das mulheres no Modo de Produção Capitalista

A passagem do feudalismo ao capitalismo não se realizou rapidamente. Desde os séculos XIV e XV ocorreram manifestações semelhantes ao que *a posteriori* conheceríamos como o Modo de Produção Capitalista. A origem da era capitalista, na realidade europeia, pode ser considerada a partir do século XVI. Antes disso, são ensaios de como se daria a nova

ordem, tendo como principal fundamento o fato de o produtor rural ter tido expropriada a sua base fundiária (MARX, 1982).

Historicamente, só foi possível que a moeda, a mercadoria, os meios de produção e de subsistência se transformassem em capital devido a uma condição: a separação entre os possuidores de dois tipos diferentes de mercadorias. De um lado, os proprietários de meios de subsistência, meios de produção e dinheiro a fim de “valorizar a soma-valor” e de outro os trabalhadores que possuíam apenas a si mesmo, o seu tempo e a força para trabalhar (*idem*, p. 673).

O período que antecedeu à Revolução Industrial, se caracterizou como sendo um momento de grande turbulência em que ocorreram mudanças políticas, econômicas, religiosas e culturais, modificando profundamente as relações entre o homem e a mulher e acentuando as profundas desigualdades entre as classes (FARGE & DAVIS, *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 7).

No entanto,

Sem exceção, em todas as sociedades fundadas em uma das modalidades de trabalho alienado (as sociedades escravista, feudal, capitalista ou asiática), isto é, em todas as sociedades de classe, a exploração do homem pelo homem impôs a família monogâmica como substituta da antiga família comunal. E, em todas elas, novamente sem nenhuma exceção, essa alteração se deu pela conversão, de coletivas a privadas, das tarefas mais imediatamente relacionadas com a reprodução biológica (LESSA, 2012, p. 26).

Entre os séculos XVI e XIX a sociedade moderna ainda não tinha atingido a maturidade que alcançaria mediante a Revolução Industrial e a Revolução Francesa. A reorganização da produção necessitava de ideologias que sustentassem essa ruptura com o mundo pré-moderno. A ciência estabeleceu a diferenciação entre o ser social em relação à natureza, desenvolvendo a ideia da separação entre as esferas pública e privada legada pelos gregos, especificamente por Aristóteles²⁷.

²⁷ A ideologia que sustenta a escravização de mulheres, homens e crianças a serviço de chefes patriarcas consiste em “um mundo em que a palavra, e não as coisas é a mediadora das relações sociais” (LAMOUREX, 2009, p. 209). Essa dicotomia pressupõe a liberdade das relações políticas entre os homens na esfera pública e as relações naturais entre homens e mulheres no âmbito privado (ALVES, 2012). “Hannah Arendt (2007) observa que a família consistia no centro da mais severa desigualdade, onde a liberdade não existia, e o chefe da família (que era o homem livre, e igual aos seus pares), seu dominante, só era considerado livre na medida em que tinha a faculdade de deixar o lar e ingressar na esfera pública, onde todos eram iguais. Era certo para os gregos que a liberdade se situava exclusivamente na esfera política, que a necessidade era primordialmente um fenômeno pré-político, característica fundamental do lar privado, e que a força e a violência são justificadas nesta esfera por serem os únicos meios de vencer a necessidade, subjugando escravos e familiares, para alcançar a liberdade” (ALVES, 2012, p. 43). A ciência moderna consolida o mundo dividido entre quem realiza o trabalho manual e

Segundo Lamourex, (2009, p. 210),

É nesse compasso que os pensadores dos séculos XVIII e XIX (dentre os quais Hegel, Hume, Kant, Nietzsche, Proudhon e Schopenhauer) desenvolvem a noção de ‘esferas separadas’ uma separação que tem como funções essenciais interditar o acesso das mulheres ao universo político e introduzir um ‘duplo padrão’ sexuado no outro domínio público, o do mercado de trabalho.

Essa cisão entre público e privado, desde a antiguidade, tem significado “político” e “doméstico”. O liberalismo clássico inaugura a ideia de que tais esferas representariam, de um lado, o “Estado”, e de outro, a “Sociedade Civil” e os liberais de influência romântica idealizariam a distinção entre o “social” e o “pessoal”, que tem na ideia de privacidade sua manifestação mais moderna e que, em grande medida, domina o pensamento contemporâneo (ALVES, 2012, p. 36).

O conceito jurídico de privacidade tem protegido o lugar do espancamento, do estupro conjugal e do trabalho explorado das mulheres; assim como preservado as instituições centrais pelas quais as mulheres são privadas de identidade, autonomia, controle e autodefinição (MacKinnon, *apud* ALVES, 2012, p. 49).

Este direito à privacidade construído pelos homens para que os próprios possam oprimir as mulheres, sem serem incomodados por quaisquer mecanismos institucionais, estão assentados sob o contrato moderno de casamento²⁸ que rege a esfera privada e institui a atividade laboral das mulheres, sob dúplici aspecto, o trabalho gratuito doméstico e as relações sexuais compulsórias (ALVES, 2012).

Parece claro que o novo industrialismo quer a monogamia, quer que o homem-trabalhador não desperdice as suas energias na procura desordenada e excitante da satisfação sexual ocasional. O operário que vai ao trabalho depois de uma noite de extravagância não é um bom trabalhador, a exaltação passional não está de acordo com os movimentos cronometrados dos gestos produtivos dos mais perfeitos automatismos (GRAMSCI, 2008, p. 70).

Segundo Bihl e Pfefferkorn (2012),

quem pratica a atividade intelectual e se esforça por convencer as classes dominadas (que tem sexo e raça/etnia) a aceitarem a competência estabelecida para elas.

²⁸ “A Constituição napoleônica de 1806, a primeira modernamente burguesa, pune com a morte a infidelidade feminina e legaliza a poligamia masculina estabelecendo o direito de o homem ter tantas amantes quanto queira, desde que a cada uma dê uma casa separada (LESSA, 2013, p. 56-57). Para o aprofundamento do tema, sugerimos a leitura de Alves (2012), em que é realizada. Uma *análise feminista acerca do contrato de casamento e da obrigação dele decorrente*.

Atacar essa fortaleza social parece uma missão quase impossível, porque significa tocar no cerne da vida privada dos indivíduos: toda nossa civilização, pelo menos desde a Renascença e mais ainda a partir dos regimes democráticos, repousa sobre princípios intangíveis, como a autonomia da intimidade como garantia da liberdade individual em relação à esfera pública. Em outras palavras, a desigualdade entre os sexos se engendra à sombra da vida privada, sob o argumento de preservar os direitos da pessoa.

As mudanças provocadas pelo revolucionamento da produção e o desmedido aumento da concentração de riquezas, faziam com que as classes burguesas que surgiam, defendessem à conservação dessa nova organização. Os rebatimentos nas esferas política e ideológica exigiam métodos violentos para garantir o aumento da produção, o que necessariamente alterou a forma como as famílias estabeleciam a sua reprodução social.

A particularidade da condição do trabalho feminino nesse novo modo de produção requer a minuciosa atenção, pois a forma como se desenvolveu a figura da trabalhadora expressa a complexidade social daquela época. As mulheres foram “convidadas” a sucessivas realocações entre a reprodução e a produção sociais. Tratava-se já de um mundo tensionado entre as demandas do mercado e do Estado, instituições sociais forjadas no mundo público, mediante quem detinha a riqueza e o poder concentrados.

Em acordo com Engels (2012), acerca de que a ordem social de cada período determinado está condicionada pelo grau de desenvolvimento do trabalho assim como da família. Acreditamos que o “descompasso” histórico entre as condições do trabalho realizado pelas mulheres e pelos homens, desde o surgimento da propriedade privada permitiu a sincronicidade entre o desenvolvimento econômico e a miséria social.

Em primeiro lugar, porque sem o trabalho da reprodução sequer existiria vida, quanto mais reprodução da força de trabalho e acumulação de capital e, em segundo porque a exclusão das mulheres da dimensão social ocasionou a profunda desigualdade social entre os sexos. Diante da diferenciada posição em relação à atividade do trabalho, mulheres e homens vivenciam díspares relações objetivas e subjetivas.

A ideologia dominante tem vociferado há milhares de anos que as mulheres não devem se apropriar do espaço/assunto público. As pequenas unidades familiares e grupos sociais antagônicos²⁹ possibilitam a conservação da estrutura social há alguns milhares de anos.

²⁹ A separação da humanidade, mediante a diferenciação frente à produção, por parte de homens e mulheres, possibilitou a divisão da sociedade em classes sociais. Estas, por sua vez, dividem o próprio sexo, pois existem as mulheres das classes dominantes e as mulheres das classes dominadas, assim como acontece com “os sexos”

Segundo Tryon (*apud* BRAVERMAN, 1987) até o ano de 1810 a família se caracterizava como sendo a unidade econômica, no sentido de que as necessidades de cada um dos seus membros eram atendidas por meio da fabricação domiciliar. De acordo com Saffioti (2013, p. 61-62),

A mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e manufaturas, nas minas e nas lojas; nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental.

No entanto, a indústria alimentícia gerou a base para o tipo de vida urbana que se forjava e a indústria de alimentos deveria servir à acumulação de capital por parte de quem o possuía. Nas palavras de Marx (1982, p. 367),

[...] antes, a família camponesa produzia e processava os meios de subsistência e as matérias-primas que depois, em sua maior parte, ela mesma consumia. Essas matérias-primas e esses meios de subsistência tornaram-se agora mercadorias; o grande arrendatário as vende e nas manufaturas encontra ele seu mercado. Fio, pano, tecidos grosseiros de lã, coisas cujas matérias-primas encontravam-se ao alcance de toda família camponesa e que eram fiadas e tecidas por ela para seu autoconsumo – transformaram-se agora em artigos de manufatura, cujos mercados são constituídos justamente pelos distritos rurais. A numerosa clientela dispersa, até aqui condicionada por uma porção de produtores pequenos, trabalhando por conta própria, concentra-se agora num grande mercado abastecido pelo capital industrial.

À medida que a Revolução Industrial se consolidava, as formas de manutenção da vida e das necessidades básicas tomava a forma de mercadoria, no que se referia à alimentação, vestimentas, cuidados etc. As atribuições realizadas no campo e em casa são substituídas por meio do processo de industrialização, o que alterou a posição das mulheres. Na verdade, a crescente industrialização decorrente da Revolução Industrial tornou incompatível a conciliação entre o trabalho produtivo e reprodutivo, pois a produção doméstica ainda era imensa, assim como eram extenuantes as iniciais jornadas assalariadas. Nas palavras de Engels (2012, p. 96-97):

masculinos. Sem contar no desdobramento provocado pela escravização dos estrangeiros, que na atualidade se refere à discriminação de raça/etnia, tornando os negros e migrantes desprivilegiados. A ideia de que “Os opostos se atraem” tem sustentado a necessidade entre a vítima e o seu algoz.

[...] a mulher, restrita aos seus deveres familiares, ficava excluída do trabalho social e da condição de assalariamento. E, se quisesse participar do trabalho industrial, como trabalhadora assalariada, teria que abandonar as obrigações domésticas, uma vez que a ‘família individual moderna baseia-se na escravidão doméstica, franca ou dissimulada da mulher, e a sociedade moderna é uma massa cujas moléculas são as famílias individuais’.

A entrada das mulheres nas fábricas se deu sob grande resistência por parte de capitalistas assim como dos trabalhadores.³⁰ À medida que as máquinas prescindiam de força física e qualificação, ocorreu a entrada massiva da força de trabalho de mulheres e crianças.³¹ Assim, “o trabalho da mulher e da criança foi o primeiro brado da aplicação capitalista da maquinaria” (MARX *apud* SAFFIOTI, 2013, p. 69).

Não houve, portanto um afastamento da mulher da esfera do trabalho e sim formas próprias de sua inclusão na mesma. Ela é totalmente alijada de determinadas atividades, tal como o fabrico de cerveja, de velas, e os ofícios de serralheria e fundição. Ainda que permaneça de forma significativa em determinados ramos da produção, como a indústria da seda e têxtil em geral (em 1790 a mão-de-obra ocupada na indústria de lã na França se distribuía da seguinte forma: 45,6% de mulheres, 35% de crianças e 19,3% de homens), desempenha as atividades menos qualificadas e de mais baixa remuneração. Diante de tais empecilhos a sua participação no mercado de trabalho adquire faceta peculiar: a partir do século XVII e sobretudo no século XVIII contingentes cada vez maiores de mulheres passam a realizar *trabalhos a domicílio*, contratadas por intermediários. Este tipo de trabalho é ainda hoje largamente exercido pela mão-de-obra feminina, particularmente na indústria de confecção (ALVES e PITANGUY, 1991, p. 27).

Alguns efeitos desta contundente imersão podem ser destacadas, tais como o aumento do exército industrial de reserva, o rebaixamento dos salários dos homens e o aumento da capacidade de consumo da classe trabalhadora.

O avanço do capitalismo industrial trouxe variadas mudanças na organização entre o trabalho produtivo e reprodutivo. A mulher enquanto alijada do mundo da propriedade, e o laço de união que a prendia ao marido se transformava em um desconforto principalmente para aquelas que trabalhavam, pois que parecia surgir a necessidade de certa afirmação pessoal. De acordo com Pena (1981), a figura da trabalhadora provocou grande

³⁰ Realizavam greves à admissão de mulheres nas fábricas, acusavam-nas de lhes estarem roubando os empregos.

³¹ Como exemplo a “Lei de 1842 que proibiu o trabalho das mulheres e de crianças de menos de 7 anos no subsolo (mineração); lei de 1844 que reduzia a jornada de trabalho das mulheres e das crianças a 12 horas; lei de 1847, reduzindo a jornada de trabalho das mesmas categorias para 11 horas; e a lei de 1848, que a reduzia para 10 horas” (MARX, *apud* SAFFIOTI, 2013, p. 170) No entanto, o trabalho de reprodução familiar ou serviços prestados a terceiros realizados em domicílio estão isentos da legislação que regula a jornada ou as condições de trabalho. A legislação trabalhista respeita a privacidade das pessoas...

estardalhaço, por que ainda que os postos oferecidos fossem degradantes e injustos significava uma fagulha de autonomia da mulher em relação à sua condição de propriedade do esposo.

As mulheres reclamaram a sua falta de acesso à propriedade na primeira declaração de direitos que construíram (SAFFIOTI, 2013, p. 177-178). A ideia da mulher trabalhadora emergida com a Revolução Industrial se deu “[...] não tanto porque a mecanização tenha criado para ela postos de trabalho onde antes não existiam (mesmo se esse foi seguramente o caso em algumas áreas), mas porque no decurso da mesma ela se tornou uma figura perturbadora e visível” (SCOTT, *apud* NOGUEIRA, 2004, p.15). O alvoroço social causado pela figura histórica da trabalhadora se deve a que no período imediatamente anterior, além do trabalho doméstico, as mulheres realizavam o trabalho produtivo, largamente no próprio domicílio.

As atividades realizadas no espaço reprodutivo, mesmo quando remuneradas, não eram consideradas trabalho. As que ganhavam dinheiro cosendo ou fazendo outras tarefas em casa, não tinham o seu trabalho considerado como produtor de valor econômico pelos recenseadores, por não serem atividades realizadas em tempo integral assim como por não serem exercidas fora de casa, no espaço tido como produtivo. Como resultado disso, segundo Scott (*apud* NOGUEIRA, 2004, P. 25) “grande parte do trabalho remunerado feminino era ignorado nas estatísticas oficiais do governo; invisível, não podia tornar-se objeto de atenção ou de melhoramento”.

A inserção das mulheres nas fábricas causava estranhamento, sobretudo porque as mulheres saíam de casa para participar da atividade produtiva, aliás, como dito anteriormente a ideologia daquela época só considerava produtiva a atividade realizada fora do ambiente doméstico. Esse assalariamento representava um passo em direção ao espaço público.

A inauguração da mulher trabalhadora acenou para o fato de que elas pudessem se perceber enquanto partícipes da vida social e, mesmo que sob aviltante exploração, fulgurava a possibilidade da constituição de um ser extradoméstico. A possibilidade de exploração desvelada, sob a condição assalariada provocou a organização política e social das mulheres. Surgiram as primeiras movimentações feministas, assim como a incorporação das mulheres às lutas sindicais. A entrada massiva das mulheres acirrava a luta de classes e evidenciava o descobrir das desigualdades construídas entre os sexos.

Diante de um mundo em que o trabalhador exemplar tem a sua representação na figura masculina, as trabalhadoras apresentavam algo que precisava ser ligeiramente ajustado à ordem produtiva. Nessas horas, os capitalistas ignoravam as diferenças “naturais” entre os

sexos³² e, prontamente incorporavam as mulheres aos cargos subalternos à indústria. O mundo industrial organizado/pensado por homens para serem ocupados por outros homens, sob a lógica da máxima produtividade, buscava, pois, trabalhadores “livres como os pássaros” (MARX, 1982, p. 341-342) dos meios de produção e subsistência assim como das preocupações com a reprodução social. A jornada em tempo integral, na esfera fabril parecia um grande incentivo a que tudo permanecesse dividido da forma como estava.

Por óbvio, a trabalhadora, constantemente dividida entre a produção e a reprodução sociais, foi convocada a realizar aquilo de que já havia sido ensinada no compulsório trabalho doméstico. Dessa forma, os capitalistas não reduziram a extração de seu lucro mediante a exploração de um trabalho que afinal, só poderia ser considerado desvalorizado, porque além de não terem se especializado em ofícios, sequer haviam tido acesso a técnicas qualificações. Além do que, se cada sexo se ocupasse de determinadas ocupações, aumentava, portanto, a capacidade de o capital gerir o mercado.

O arsenal teórico gnosiológico moderno³³ tem se proposto a sustentar a ideia de que a força de trabalho feminina possui intrínsecas habilidades. Desse modo, esconde o processo histórico em que se forjou o ser social feminino, ou seja, mediadas pelo trabalho da reprodução social no interior das famílias patriarcais.

Em pouco tempo, a participação das mulheres no mercado de trabalho capitalista, encontrava-se confinada às habilidades e competências “domésticas”, o que provocava a sua crescente segregação a alguns nichos profissionais em que elas pareciam compatíveis. Afinal,

³² A condição de trabalho das mulheres no período de surgimento da grande indústria é tratada por Engels (2010, p.198) com engenhosa minúcia no trecho: “O fato de as operárias fabris terem trabalhos de parto muito mais difíceis que as outras mulheres é atestado por inúmeras parteiras e médicos, bem como o fato de abortarem com mais frequência (por exemplo, doutor Hawkins, *evid*, p. 11 e 13). Além de as mulheres sofrerem o debilitamento físico geral comum a todos os operários fabris, quando grávidas elas são obrigadas a trabalhar *até quase o momento do parto* – evidentemente, se deixam de trabalhar muito antes, correm o risco de se verem substituídas e postas na rua e, além do mais, perderiam o salário. É frequente que mulheres que trabalharam até tarde num dia tenham o parto na manhã seguinte e não é incomum que a criança nasça na própria fábrica, entre as máquinas – e se os senhores burgueses não veem nisso nada de extraordinário, talvez suas mulheres me concedam a admissão de que obrigar uma grávida a trabalhar de pé e a abaixar-se e a levantar-se inúmeras vezes durante doze ou treze horas (e, no passado, ainda mais) até o momento do parto é uma crueldade inqualificável, uma barbaridade infame. Mas isso não é tudo: as mulheres sentem-se muito felizes se, após o parto, podem passar duas semanas sem trabalhar – muitas retornam à fábrica oito dias depois, e algumas três ou quatro, para trabalhar *em turno completo*. Certa feita, ouvi um industrial perguntar a um contramestre: ‘Fulana ainda não voltou?’; diante da resposta negativa, prosseguiu: ‘Há quanto tempo teve filho?’; diante da informação ‘oito dias’, comentou: ‘Já podia ter vindo há tempo. Aquela ali’ – e indicou uma operária – ‘só costuma ficar em casa três dias’. Compreende-se: o medo do despedimento, o pavor do desemprego que significa miséria, obriga a operária a retornar ao trabalho rapidamente, não obstante sua fraqueza e suas dores; o interesse do industrial não lhe permite um puerpério adequado. Assim como os operários, as operárias também não têm o direito de adoecer e deixar o trabalho para recuperar-se; se o tivessem, o industrial teria de parar uma máquina ou incomodar sua nobre cabeça para proceder a uma substituição temporária – e, antes que isso ocorra, ele despede a operária” (grifo do autor).

³³ Sobre o conhecimento gnosiológico moderno, ver Tonet (2013).

o que justificaria, tantas despesas por parte do capital, qualificando um tipo de trabalhador que esteve demasiado tempo alijado da indústria social?

O florescimento da indústria moderna ao longo do século XIX significou a definitiva disposição das mulheres em profissões, pois que apesar de sempre terem trabalhado, nem sempre as exerceram (PERROT, 2005). “As mulheres, muito mais do que os homens, não são preparadas para o exercício de uma profissão” (SAFFIOTI, 2013, p. 84). Nestas condições, exponenciava-se o batalhão de homens e mulheres dispostos a trocar tempo de trabalho por sobrevivência.

Isso leva Saffioti a concluir que as desvantagens sociais que atingiam as mulheres permitiram que o capitalismo nascente extraísse o ‘máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e salários mais baixos que os masculinos’. Isso porque, para a acumulação de capital, ‘era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então. A máquina já havia, sem dúvida, elevado a produtividade do trabalho humano; não, entretanto, a ponto de saciar a sede de enriquecimento da classe burguesa’ (NOGUEIRA, 2004, p. 17).

O enorme avanço das forças produtivas, a crescente subsunção do trabalhador pela máquina, o aumento do exército industrial de reserva, a superexploração da força de trabalho de mulheres³⁴ e crianças pareciam ter acomodado os lucros capitalistas. Suscitava a necessidade de reorganização do processo produtivo, de modo a não cessar o processo de acumulação capitalista.

Pouco tempo depois do *boom* da Revolução Industrial, momento em que as mulheres foram incorporadas em larga escala ao mundo do trabalho produtivo, portanto, entre o final do século XIX e início do século XX, a organização do processo de trabalho tornava-se rigidamente controlada pelas técnicas de gestão do taylorismo/fordismo.

Surgia a gerência científica, que encontrava formas de desvalorizar ainda mais a força de trabalho, mediante o uso de incremento tecnológico e técnicas organizativas, simplificando o trabalho de tal maneira que a demanda do mercado passava a ser cada vez mais formada por uma composição homogênea de trabalhadores pouco qualificados.

³⁴ “[...] um fabricante informou-me de que emprega exclusivamente mulheres em seus teares mecânicos; ele dá preferência às mulheres casadas, especialmente àquelas com família em casa, que depende delas para se sustentar; são muito mais atentas e dóceis, e são compelidas a aplicar o máximo de seus esforços para obterem os meios de subsistência de que necessitam. Assim as virtudes peculiares do caráter feminino, são pervertidas para o seu próprio prejuízo – assim, tudo o que há de mais honesto e terno em sua natureza é transformado num meio de sua escravização e sofrimento” (MARX, *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 13).

Independentemente das qualificações prévias, a classe trabalhadora encontrava-se submetida à demanda de força de trabalho desqualificada – porque barata – como expressão da contradição capital-trabalho, naquele momento histórico.

O padrão de organização taylorista/fordista se generalizou ao Modo de Produção Capitalista. O primeiro, caracterizado pela separação entre as tarefas de concepção e execução, parcelizava estas últimas, de modo que cada operário deveria executar apenas gestos elementares. O segundo, que com base nos princípios tayloristas realizou a mecanização do processo de trabalho, transformou o sistema de máquinas que garantia a unidade (a recomposição) do processo de trabalho parcelado, ditando a cada operário seus gestos e sua cadência. A cadeia de montagem como sendo a forma extrema desse princípio (BIHR, 1998, p.39).

O capital não tem por hábito contratar trabalhadores com maior grau de qualificação do que o suficiente para a realização de cada determinada função. A bruta parcelização do processo de trabalho, responsável pela compra, por parte do capital, de força de trabalho mais barata, tais “[...] como elementos dissociados do que como capacidade integrada num só trabalhador” (BRAVERMAN, 1987, p. 79) provocou a crescente desvalorização da classe trabalhadora. Essa massa desqualificada gerada pelo “[...] modo capitalista de produção cria uma população trabalhadora ajustada às suas necessidades” (*idem*, p.80).

Mesmo que sejam contratados trabalhadores com maior qualificação do que a função exigida, ao assumir postos inferiores à sua qualificação, os trabalhadores arcam com o ônus de ter equiparadas as suas condições de trabalho àsquelas dos trabalhadores com menor especialização. Essa aparente homogeneização, que nivela os trabalhadores na execução de funções desprovidas de qualquer sentido previamente ideado, esconde a hierarquia estabelecida na divisão do trabalho, a partir de características, tais como as relações sociais étnica/racial e de sexo.

Este modelo produtivo percorreu todo o século XX e ainda está presente de forma contundente em regiões de capitalismo periférico. De acordo com Harvey (2009, p. 131) “[...] o fordismo do pós-guerra tem de ser visto menos como um mero sistema de produção em massa do que como um modo de vida total”. O intento do capital em esfacelar a classe trabalhadora foi colocado em prática, mediante o acordo keynesiano/fordista, que possibilitou o Estado de Bem Estar Social em algumas regiões e a alguns trabalhadores. Este pacto representou o acesso a direitos e consumo, no padrão de *massa*, mas que seguramente nem toda ela teve acesso.

Mesmo no auge do sistema taylorista/fordista haviam parcelas populacionais consideráveis à parte desta organização produtiva e das relações sociais com que se estabeleciam a negociação entre trabalhadores e gerentes acerca de acordos salariais e direitos “dos trabalhadores na produção” (HARVEY, 2009, p. 129).

Esta negociação fordista de salários “[...] estava confinada a certos setores da economia e a certas nações-Estado em que o crescimento estável da demanda podia ser acompanhado por investimentos de larga escala na tecnologia de produção em massa” (*idem*, p. 132). Os mercados estavam divididos em “monopolistas” e “competitivos” e nestes últimos não se apresentavam os privilégios do padrão fordista (O’CONNOR, *apud* HARVEY, 2009). Essas divisões da classe trabalhadora geravam uma massa de insatisfeitos, que nas palavras de Harvey (2009, p. 132),

As desigualdades resultantes produziram sérias tensões sociais e fortes movimentos sociais por parte dos excluídos- movimentos que giravam em torno da maneira pela qual a raça, o gênero e a origem étnica costumavam determinar quem tinha ou não acesso ao emprego privilegiado.

Significava, portanto, que a despeito da propaganda acerca do sistema taylorista/fordista como tendo sido o apogeu da garantia de direitos trabalhistas, este padrão comportava apenas a diminuta parcela dos trabalhadores que estavam mais bem adequados à esfera fabril. Essa desigualdade social gerida pelo sistema capitalista provocou muita confusão no interior da classe.

Os poucos que acessavam empregos com algum privilégio não queriam perdê-los; a ideologia dominante homogeneizava a classe trabalhadora como se todos fossem atingidos da mesma forma por esse seleto estado de bem estar social. A expectativa de consumo criada para as massas, mas que não as atingia largamente “[...] gerou fortes contramovimentos de descontentamento com os supostos benefícios do fordismo³⁵” (*idem*, p. 132).

Os tensionamentos vividos evidenciavam a desigualdade combinada que foi tão explícita por ocasião do padrão fordista, no interior da classe trabalhadora

Embora fosse útil sob certos aspectos, do ponto de vista do controle do trabalho, a divisão entre uma força de trabalho predominantemente branca,

³⁵ “As críticas e práticas contraculturais dos anos 60 eram, portanto, paralelas aos movimentos das minorias excluídas e à crítica da racionalidade burocrática despersonalizada. Todas essas correntes de oposição começaram a se fundir, formando um forte movimento político-cultural, no próprio momento em que o fordismo como sistema econômico parecia estar no apogeu. [...] A hegemonia geopolítica dos Estados Unidos estava ameaçada [...]”. (HARVEY, 2009, p. 133).

masculina e fortemente sindicalizada e “o resto” também tinha seus problemas. [...] Na medida em que serviam aos interesses estreitos de seus membros e abandonavam preocupações socialistas mais radicais, os sindicatos corriam o risco de ser reduzidos, diante da opinião pública, a grupos de interesse fragmentados que buscavam servir a si mesmos, e não a objetivos gerais (*idem*, p. 132-133).

Desde os anos de 1950, o número de trabalhadores têm aumentado em números absolutos, mas proporcionalmente tem havido uma queda no que se refere aos operários, significando que os antigos operários têm sido realocados a cargos relacionados ao escritório e à prestação de serviços (BRAVERMAN, 1987). Assim, “[...] é o emprego feminino³⁶, conforme foi observado, que explica o volume da alternância ocupacional e industrial” (*idem*, p. 335). Essa tensão é descrita a seguir pelo mesmo autor.

A indústria automobilística é o *locus classicus* de insatisfação no trabalho; a linha de montagem a representa de modo essencial. Mas o que espanta é o grau em que o descontentamento da linha de montagem e do operário se reflete no funcionalismo do escritório e até nas funções gerenciais. [...] O escritório, hoje, onde o trabalho é segmentado e autoritário, é quase sempre uma fábrica. [...] Secretárias, escriturários e burocratas já foram antigamente agradecidos por se terem livrado da desumanização da oficina (*idem*, 1987, p. 39-40).

Os princípios de controle e gerência científica outrora aplicados ao mundo fabril passavam a fazer parte do cotidiano dos escritórios e a lógica mercantil fez crescer a demanda por serviços. A crescente mecanização da indústria exigiu que uma parcela excedente da classe trabalhadora se fizesse mais necessária à acumulação do capital realizando os serviços e funções nos escritórios.

A organização baseada em esteiras rolantes, de inspiração taylorista/fordista se fazia presente também no trabalho de escritório. A entrada massiva das mulheres no ramo escritorial se deu mediante a alta oferta de empregos a baixos salários. E, de acordo com Braverman (1987) havia tantas semelhanças entre os trabalhos realizados na indústria e nos escritórios, que a composição por sexo se fez como um dos componentes fundamentais na divisão entre os dois tipos de trabalhadores³⁷.

³⁶ Para Hobsbawn (*apud* GONÇALVES, 2011, p. 1) a maior revolução do século XX representou as transformações no modo de vida das mulheres. Nos países desenvolvidos, desde a década de 1950 ocorreu a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, a expansão da educação superior e o acesso a profissões liberais, que representaram um “farol de emancipação humana”.

³⁷ “A principal distinção restante parece ser uma divisão quanto ao sexo. No caso, a distribuição dentro dos grupos operários e de funcionários é bastante coerente: em 1971, a categoria de operários era constituída de 9 milhões de homens e 4 milhões de mulheres, enquanto o funcionalismo consistia de 10,1 milhões de mulheres e

É bem verdade que, em larga escala, as mulheres ocuparam-se do trabalho assalariado nos primórdios do capitalismo industrial. Contudo, os intermitentes recuos e avanços da força de trabalho feminina cessaram desde a sua inserção no crescente setor terciário. Desde a década de 1950, nos países de capitalismo desenvolvido e, dos anos 70 nos países dependentes se deu a irreversível incorporação da força de trabalho feminina pelo mercado capitalista. Braverman (*idem*, p. 326) sintetiza esse processo, nas seguintes palavras

Ao mesmo tempo, em um processo que discrimina raças e nacionalidades, a porção feminina da população tornou-se o principal reservatório de trabalho. Em todos os setores da classe trabalhadora, os que mais rapidamente crescem, são constituídos, na maioria, de mulheres, e em alguns casos, a maioria esmagadora dos trabalhadores. As mulheres constituem a reserva ideal de trabalho para as novas ocupações maciças. A barreira que confina as mulheres nas escalas de pagamento mais baixas é reforçada pelo vasto número em que estão disponíveis para o capital. Esta grande quantidade é garantida por sua vez por considerável período de tempo, pela participação em menor nível na população trabalhadora para a qual a mulher entrou na era do capital monopolista.

O avanço do capital monopolista, que tudo transformou em mercado, consolidou, portanto, a condição da mulher, enquanto trabalhadora assalariada, mediante o trabalho realizado na forma de serviços. Netto (2009, p. 39) caracteriza este estágio do capital, afirmando que

Aqui, é o inteiro cotidiano dos indivíduos que tende a ser *administrado*, um difuso terrorismo psicossocial se destila pelos poros da vida (Lefebvre, 1968) e se instila em todas as manifestações anímicas e todas as instâncias que outrora o indivíduo podia reservar-se como áreas de autonomia (a constelação familiar, a organização doméstica, a fruição estética, o erotismo, a criação dos imaginários, a gratuidade do ócio etc.) convertem-se em limbos programáveis como áreas de valorização potencial do capital monopolista. A mercantilização universal das relações sociais- que os fundadores da teoria social revolucionária vislumbram com uma acuidade espantosa (Marx-Engels, 1975:63) – num primeiro instante monetariza as interações humanas e redundam, com a consolidação da ordem monopólica, na mediação delas pelas instituições que plasmam os *serviços* – e estes se organizam crescentemente segundo a estrutura do monopólio. Não se trata, neste

3,3 milhões de homens. A barreira do sexo que atribui a maioria das funções escritoriais à mulher, e que é reforçada tanto pelo costume como pela prática salarial, tornou possível baixar as taxas de salário na categoria escritorial como vimos, abaixo dos níveis de qualquer categoria de trabalho manual. A crescente participação das mulheres em empregos foi assim muito facilitada pela forte demanda de empregados em escritórios e a relativa estagnação da demanda de operários. A existência de duas gigantescas categorias de trabalho, operária e funcional, como as duas classificações ocupacionais mais importantes, e a composição por sexo de cada uma dessas categorias, leva a suposição de que uma das composições ocupacionais mais comuns nos Estados Unidos no seio da família é aquela em que o marido é um operário e a mulher uma funcionária” (BRAVERMAN, 1987, p. 298).

âmbito, tão-somente do processo de liquidação dos espaços de *autonomia* do indivíduo; trata-se, nomeadamente, da expansão – que parece não encontrar limites – das modalidades de investimento e de valorização próprias do capital monopolista: elas invadem e metamorfoseiam o ‘privado’ (grifo do autor).

Atividades como alimentação, higiene e uma diversidade de serviços oferecidos aos cuidados pessoais se tornam lugar-comum para o mercado monopolista.³⁸ A racionalidade capitalista, de forma sagaz, aproveitou-se da competência que as mulheres haviam construído, mediante o trabalho gratuito com a reprodução da força de trabalho (própria e de sua família) e as assalariou aos montes em precários postos de baixos salários. A irreversibilidade da condição de trabalhadora assalariada se assentou, portanto, na prestação de serviços.

Ainda de acordo com Braverman (1987), o terciário, ocupação que articulada às atividades consideradas primárias, sustentam o modo de acumulação capitalista, pois que garantem a realização do ciclo do capital, apresenta-se como socialmente desvalorizado porque ocupado por mulheres.

Mercantilizou-se a administração da vida privada. “Desse modo, o habitante da sociedade capitalista é enlaçado na teia trançada de bens-mercadoria e serviços-mercadoria, da qual há pouca possibilidade de escapar, mediante parcial ou total abstenção da vida social tal como existe” (BRAVERMAN, 1987, p. 239).

As mulheres aceitaram receber menos para executar funções a que de perto conheciam, o que lhes logrou permanecerem restritas às profissões que as suas qualificações permitiam. As relações sociais construídas entre homens e mulheres, historicamente dicotomizadas entre a esfera produtiva masculina e a esfera reprodutiva feminina, mediante a rápida inserção das mulheres nas funções terciárias de escritório e serviços se complexificavam.

Intensificavam-se as relações entre os mercados internacionais. A elevação da concorrência internacional caracterizada pela diferenciação dos produtos, a estabilidade do crescimento econômico e a instabilidade dos mercados suscitavam a crise do sistema taylorista/ fordista de organização da produção (PINTO, 2007). A concentração e

³⁸ De acordo com Netto (2009, p. 22-23) “[...] ao engendrar a oligarquia financeira (Lênin, 1977, I: 610 e ss.) e ao divorciar a propriedade da gestão dos grupos monopolistas, o capitalismo monopolista traz à tona a natureza parasitária da burguesia; por outro lado [...] a monopolização dá corpo a uma generalizada burocratização da vida social, multiplicando ao extremo não só as atividades improdutivas stricto sensu, mas todo um largo espectro de operações que, no “setor terciário”, tão-somente vinculam-se a formas de conservação e/ou de legitimação do próprio monopólio.”

centralização do capital através dos monopólios fazia surgir uma série de transformações no cenário mundial desde o ano de 1973.

A resposta do capital à sua própria crise é o processo de reorganização de seu sistema ideológico, político e produtivo. O exemplo mais evidente dessa resposta é o advento do neoliberalismo, que tem como características básicas as privatizações do Estado, a desregulamentação dos direitos trabalhistas e “a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher/Reagan foi a expressão mais forte” (ANTUNES, 1999, p. 31). Em grande medida os teóricos neoliberais propagaram a ideia de que a globalização³⁹ seria a solução para todos os países do mundo, sob a previsão de um mesmo modelo produtivo a ser obrigatoriamente assumido por todas as nações, sem nenhum respeito às suas particularidades.

Nas palavras de Tristão *et al* (*apud* NETTO, 2010b, p. 40), as posições que

[...] simplesmente aderem a ideia panfletária de ‘Globalização’ [...], não apreendem o movimento do real e suas contradições nas últimas décadas. Para estas posições a dita globalização é o resultado natural do desenvolvimento da humanidade e, uma vez atingida, torna-se inevitável, diante dela restar-nos-ia apenas inserir-nos, adaptar-nos. Seria esse o ‘Fim da história’. Essas posições [estão amplamente] marcadas pela ideologia da classe dominante.

Instaurava-se o padrão toyotista, em que a empresa toyotista *horizontaliza* o processo produtivo e transfere a terceiros grande parte do que anteriormente era produzido no interior da fábrica fordista. “Enquanto na fábrica fordista cerca de 75% era produzido no seu interior, na fábrica toyotista somente cerca de 25% é produzido no seu interior”(ANTUNES, 1999, p. 230-231).

O toyotismo, modelo que se espalhou rapidamente por todas as regiões industriais do mundo, teve por base a polivalência, o trabalho em grupo, a intensificação do trabalho e o sistema automatizado que cada vez exigia trabalhadores menos qualificados (GOUNET, 1999) e ampliava a fragmentação da classe trabalhadora.

³⁹ Segundo Chesnais (*apud* NETTOb, 2010, p. 39), o adjetivo global surgiu no começo dos anos oitenta, nas grandes escolas americanas de administração e logo se fez conhecer pelo viés da imprensa econômica e financeira de língua inglesa. Em pouquíssimo tempo havia se fixado como componente do discurso político neoliberal. A conotação positiva dada a essa expressão, pelos defensores da Política Neoliberal, em nada se aproxima à neutralidade. Ao contrário, concentra interesse consciente para manipular o imaginário social. Em contraposição à utilização carregada apenas de um suposto lado positivo acerca do fenômeno é que foi construído o conceito de mundialização do capital. Feitas essas considerações acerca do uso dos conceitos globalização e mundialização, em nosso entendimento, ambos os conceitos parecem válidos, desde que utilizados sob o crivo histórico.

Neste sentido, a Reestruturação Produtiva caracterizada por este modelo “flexível” (HARVEY, 2009) intensificou a exigência do mercado por força de trabalho não qualificada, o que nos sugere ter havido o espraiamento das condições de precariedade a uma parcela ainda maior da classe trabalhadora.

Assim,

[...] com o crescimento do desemprego e da imigração, a informalidade “migra” dos guetos étnicos para a sociedade mais ampla. A informalidade passa então a ser analisada como produto dos processos de reestruturação econômica, do aumento da competitividade mundial, da flexibilização e da desregulamentação dos mercados e do desemprego estrutural. Seria uma resposta à necessidade crescente de rebaixamento de custos com a força de trabalho (LIMA, 2006, p. 306).

Segundo Marx (*apud* TAVARES, 2010) “o motivo que impulsiona e o objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista”. Neste sentido, como remédio à crise do capital, inauguraram-se processos sociais entre os capitalistas e os trabalhadores, em todas as regiões do mundo, a partir de estratégias de flexibilização que permitiram uma maior intensificação e alargamento da precarização do trabalho. O operário assalariado sob contrato formal, em período integral, sindicalizado, típico dos países de capitalismo central tornava-se cada vez mais um ideal longínquo.

As radicais transformações das forças produtivas e relações sociais que provocaram a acumulação de tipo flexível mantiveram três características estruturais do Modo de Produção Capitalista. Em primeiro lugar, o capitalismo nunca deixou de estar orientado para o crescimento econômico, de modo a nada importar quais consequências serão causadas às “[...] condições sociais, políticas, geopolíticas ou ecológicas” (HARVEY, 2009, p. 166).

Em segundo, a perpetuação dos meios de produção nas mãos dos capitalistas e, portanto, a venda de força de trabalho como única alternativa à classe trabalhadora continua a ser o motor da acumulação capitalista. A extração de lucro ainda “[...] se baseia na diferença entre o que o trabalho obtém e aquilo que cria” (*idem, ibidem*), o que significa dizer que em última instância a exploração sobre o trabalho vivo é a única maneira que o capital encontra para aumentar os seus lucros.

A terceira característica que se mantém é o movimento de ambos os lados – capital e trabalho – que exige ao Modo de Produção Capitalista a constante modificação das relações sociais de produção, para que seja garantido o dinamismo do seu crescimento (*idem*,

ibidem). Estas três características confluem para a ideologia de que o crescimento e o desenvolvimento econômicos são tanto necessários quanto bons.

“Marx foi capaz de mostrar que essas três condições necessárias do modo capitalista de produção eram inconsistentes e contraditórias, e que, por isso, a dinâmica do capitalismo era necessariamente propensa a crises” (*idem*, p. 169). Necessariamente, o capitalismo estará propenso a crises por superacumulações, pois o contraponto do lado da classe trabalhadora não está em condições de absorver o montante que o avanço das forças produtivas é capaz de produzir.

Este descompasso entre o excesso de produção e a capacidade de consumo por parte das massas tem sido administrado para garantir a perpetuação do Modo de Produção Capitalista, em que se deve saber como “[...] conter, absorver ou administrar essa tendência de maneiras que não ameacem a ordem social capitalista” (*idem*, p. 170).

Ao guardarem intacta a estrutura social de exploração do trabalho vivo, as transformações na aparência da organização capitalista do trabalho, devem ser analisadas de forma acurada, porque

[...] a insistência de que não há nada essencialmente novo no impulso para a flexibilidade e de que o capitalismo segue periodicamente esses tipos de caminhos é por certo correta (uma leitura cuidadosa de O Capital de Marx sustenta essa afirmação). O argumento de que há um agudo perigo de se exagerar a significação das tendências de aumento da flexibilidade e da mobilidade geográfica, deixando-nos cegos para a força que os sistemas fordistas de produção implantadas ainda têm, merece cuidadosa consideração. E as consequências ideológicas e políticas da superacentuação da flexibilidade no sentido estrito de técnica de produção e de relações de trabalho são sérias o bastante para nos levar a fazer sóbrias e cautelosas avaliações do grau do imperativo da flexibilidade. Se, afinal os trabalhadores estiverem convencidos de que os capitalistas podem incorporar práticas de trabalho mais flexíveis mesmo quando eles não o podem, a disposição de luta dos trabalhadores por certo será enfraquecida. Mas considero igualmente perigoso fingir que nada mudou, quando os fatos da desindustrialização e da transferência geográfica de fábricas, das práticas mais flexíveis de emprego do trabalho e da flexibilidade dos mercados de trabalho, da automação e da inovação de produtos olham a maioria dos trabalhadores de frente (HARVEY, 2009, p. 178-179).

A ofensiva do capital sobre a classe trabalhadora tem implicado que “[...] a desvalorização da força de trabalho sempre foi a resposta instintiva dos capitalistas à queda de lucros. Mas a generalidade dessa afirmativa esconde alguns movimentos contraditórios”

(*idem*, p. 179). Neste sentido, a Reestruturação Produtiva parece ter consolidado um mercado que exige a superexploração da força de trabalho de forma cada vez mais impiedosa.

À medida que o novo modelo de produção toyotista passou a requisitar características construídas em torno de uma força de trabalho barata e desqualificada, pode-se afirmar que o mercado tem demandado a força de trabalho feminina ou mesmo uma feminização dos trabalhadores, considerando que historicamente este tem sido o preço da irreversível inserção feminina. “Em verdade, o sistema de metabolismo social do capital necessita cada vez menos de trabalho estável e cada vez mais das diversificadas formas de trabalho parcial ou part-time, terceirizado, dos trabalhadores hifenizados” (ANTUNES, 2006, p. 160).

Deste modo, em plena crise do emprego, que se intensificou ao longo dos anos de 1980, a atividade feminina não parou de crescer, tendo forte expressividade nos países da industrializados da União Europeia. Esse período se caracterizou, portanto, por uma feminização do contingente assalariado, em particular no setor terciário (MARUANI, *apud* NOGUEIRA, 2004, p. 44) em que “[...] pela primeira vez na história do salariedade, as mulheres ingressaram massivamente no mercado de trabalho, em um período de desemprego e de carência de emprego” (*idem, ibidem*).

Nessa conjuntura histórica, social, econômica e política em que se deu o crescimento do exército de mulheres trabalhadoras, ressurgiram com bastante força os estudos acerca do trabalho feminino. Desta vez, buscava-se compreender a tensão entre o contingente e o essencial das relações sociais e da divisão social do trabalho entre os sexos, mediante o golpe nada flexível a que a classe trabalhadora se viu presa. No próximo tópico, discutiremos os fundamentos da divisão social do trabalho reprodutivo e assalariado, entre os sexos, no Modo de Produção Capitalista.

1.3 O surgimento da categoria analítica Divisão Sexual do Trabalho

A Divisão Sexual do Trabalho estabelecida na ordem capitalista teve as suas bases materiais e simbólicas estabelecidas ao longo do século XIX (ÁVILA, 2010). A Revolução Industrial e a figura da mulher trabalhadora na esfera produtiva provocaram a maior visibilidade da dupla opressão vivenciada pelas mulheres, pois, que mesmo assalariadas continuavam as responsáveis pela reprodução.

A claudicação do pacto keynesiano/fordista, as transformações do cenário internacional com a crise de acumulação capitalista de 1970, os fenômenos sociais de

reorganização produtiva do capital, a redução do operariado industrial que indicava a precarização de um novo proletariado de serviços⁴⁰ (ANTUNES, 2013), a Política Neoliberal, o ascenso dos movimentos sociais que incendiaram a Europa e a rápida inserção das mulheres no mercado de trabalho desde a década de 1950 nos países ocidentais centrais, que se intensificaram e espalharam por diversas regiões do mundo na década de 1970, formavam o contexto em que surgiu o conceito de Divisão Sexual do Trabalho.

Estas transformações provocadas pela crise do Modo de Produção do Capital nos anos de 1970 suscitaram negativas repercussões na vida das mulheres, pois intensificaram a tendência à precarização das condições do trabalho remunerado, assim como aumentaram o montante de trabalho doméstico realizado pelas mulheres, devido à redução de gastos do Estado com as Políticas Sociais.

A confluência dessas transformações fez ressurgir o impulso contestatório do Movimento Feminista francês no início da década de 1970 e desencadeou o estudo da Divisão Sexual do Trabalho, que se apresentava enquanto conceito analítico, inicialmente em disciplinas como a História e a Sociologia, em uma diversidade de países (GUILBERT, MICHEL; ISAMBERT-JAMATI *apud* KERGOAT, 2009, p. 68).

Mediante a conjuntura histórica e à dupla condição de precariedade a que as mulheres vivenciavam, nos parciais empregos do Setor Terciário assim como na conservação das mulheres enquanto exclusivas responsáveis pela reprodução social, fez-se possível

[...] a tomada de consciência de uma opressão específica: tornou-se coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho era realizada gratuitamente pelas mulheres; que esse trabalho era invisível; que era feito não para si, mas para os outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal (KERGOAT, 2009, p. 68).

O Movimento Teórico-político Feminista impulsionou o surgimento de diversos estudos sobre a temática e em pouco tempo formularam-se “as bases teóricas desse conceito” (*idem, ibidem*). A partir da realidade material, questionava-se a estrutura da divisão do trabalho entre os sexos, o montante de trabalho doméstico realizado de graça e as razões naturalizantes⁴¹ que encobriam a opressão das mulheres a esse tipo desvalorizado de trabalho.

⁴⁰ “[...] nova condição de assalariamento no setor de serviços, um novo segmento do proletariado não industrial, sujeito à exploração de seu trabalho, desprovido do controle e da gestão de seu labor, e que cresce de maneira exponencial desde que o capitalismo deslanchou a chamada era das mutações tecnológico-informacional-digitais.” (ANTUNES, 2013, p. 23).

⁴¹ Cisne (2013) aprofunda o debate acerca das teorias naturalizantes.

Esse conceito permitiu a análise das relações entre os homens e as mulheres, enquanto grupos sociais diferentes, diante de relações sociais baseadas no antagonismo de poder e na hierarquia entre os sexos. Pois, de acordo com Devreux (2005, p. 564) “A relação social de sexo nomeia explicitamente a confrontação entre duas classes de sexo. Não pode haver relação social com uma categoria única. Não pode haver relação social sem confrontação”.

A ideologia que cerca as relações sociais de sexo e, portanto, a divisão do trabalho entre eles, intensificou-se com o advento da modernidade, uma vez que a inauguração do amor romântico⁴² enovelou homens e mulheres, de modo que as últimas deveriam suportar a miséria das relações de opressão no interior da família patriarcal mediante o exacerbado apelo à afetividade.

Podemos perceber que “a heterossexualidade é o regime político [...] fundado sobre a escravização de mulheres” (WITTIG *apud* CISNE, 2013, p. 127). Por esta razão as teorias naturalizantes que objetivam conservar as coisas tais como se encontram, reforçam a oposição entre as personalidades feminina e masculina e associam a união dessas duas subjetividades⁴³, que de tão opostas supostamente se complementariam.

A Divisão Sexual do Trabalho, necessariamente, compreende o trabalho da produção e da reprodução sociais. Percebemos que o mercado capitalista no século XX sofreu substanciais transformações em sua organização, modificaram-se as relações de trabalho e o sistema de assalariamento. No entanto, a estrutura familiar ou reprodutiva apesar de ter sofrido modificações na forma como se apresentam, permaneceram estruturadas sob a mesma base material de opressão dos homens sobre as mulheres, ou seja, sob o imperativo da Divisão Sexual do Trabalho típica do sistema capitalista-racista-patriarcal.

De acordo com Hirata (2002), o aparecimento desse conceito contraria as correntes teóricas tradicionais que consideravam a Divisão Sexual do Trabalho, a partir da ideia de vínculo, complementariedade ou parceria entre os sexos⁴⁴. Apresenta-se, portanto, como uma crítica à conservadora ideologia que supõe igualdade de *status* e poder entre ambos os sexos.

Estava em xeque, portanto, a naturalidade das diferenças entre homens e mulheres e a suposição de sua complementariedade. “[...] A teorização em termos de Divisão Sexual do Trabalho afirma que as práticas sexuais são construções sociais, elas mesmas resultado de

⁴² Ver Kolontai (2007) e Lessa (2013).

⁴³ Para o maior aprofundamento acerca da ênfase à subjetividade na sociedade moderna, ver Tonet (2013).

⁴⁴ A exemplo de Lévi-Strauss que explicou a estruturação da sociedade em famílias, mediante a diferenciação e suposta complementariedade do trabalho realizado mediante a divisão sexual.

relações sociais” (KERGOAT, 2009, p. 68), portanto, inscreve na história as relações estabelecidas entre os sexos, a família, as desigualdades no trabalho assalariado e o furto do tempo das mulheres à dedicação ao trabalho doméstico – obrigatório pela via da afetividade – para as mulheres.

Essa acepção da Divisão Sexual do Trabalho é organizada a partir de dois princípios: são eles a separação entre o que é trabalho realizado por homens e trabalho realizado por mulheres e a hierarquia que atribui às atividades desenvolvidas por homens maior *status* e valor social do que aquelas realizadas por mulheres.

De acordo com Kergoat (1998), no momento em que o sistema capitalista instaurou a separação entre espaço e tempo, provocou também a cisão entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo. Esta divisão produziu um princípio de separação entre trabalho realizado por homens e trabalho realizado por mulheres, com uma conotação hierárquica que estrutura a Divisão Sexual do Trabalho.

Esta se mostra conveniente ao capital por duas razões: de um lado divide a classe trabalhadora, diminuindo o seu poder de combatividade; por outro, aumenta a sua capacidade de acumulação, mediante a abusiva exploração da força de trabalho feminina, sob o estigma da desqualificação e da inferiorização.

A Divisão Sexual do Trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc.) (HIRATA e KERGOAT, 2007, p. 599).

A compreensão de uma Divisão Sexual do Trabalho estruturada sob os princípios de separação e hierarquia possibilita a análise da realidade de modo a reintegrar as duas esferas (produção e reprodução), explicitando que o velado trabalho doméstico – é trabalho – e constitui o ciclo da realização do capital, mediante as relações familiares.

A ideologia patriarcal condiciona as mulheres a realizarem esse trabalho como um meio de afirmação social, pois a ideologia dominante afirma que uma mulher “plena” deve ser casada, possuir filhos e garantir a reprodução de todos eles e também a sua. O trabalho gratuito, realizado por intermédio da família parece ser a invasão do capital sobre o corpo, tempo e vida das mulheres, assim como a garantia da reprodução da totalidade da força de trabalho humana, que significa em última instância a realização do ciclo do capital.

Introduzir questões que indiquem a historicidade da relação entre mulher e trabalho é fundamental no sentido de atentar para as dimensões ideológicas e materiais da Divisão Sexual do Trabalho, fundamentadas na negação das mulheres como trabalhadoras e do trabalho doméstico como trabalho (ÁVILA, 2009, p. 14-15).

O conceito da Divisão Sexual do Trabalho revelou, portanto, as desigualdades sociais do mundo do trabalho e, inaugurou a possibilidade de apreensão do trabalho doméstico mediante a centralidade que ocupa na construção da força de trabalho feminina como socialmente desvalorizada. Mesmo porque a dimensão familiar representou a inauguração da *exploração* do trabalho gratuito das mulheres.

Atestar o trabalho doméstico como sendo trabalho não significa compará-lo ao trabalho assalariado, portanto. Significa retirar o trabalho da mulher do limbo que associa o seu ser a um estado de natureza, teorizado desde o surgimento dos sistemas simbólicos, tais como o advento da ciência, religião, política e filosofia inventadas no tempo livre de reprodução social, do sexo masculino.

Naturalizar o trabalho doméstico como sendo obrigação das mulheres provoca a mistificação da realidade. O caráter compulsório – porque natural – encobre, portanto, a realidade de que as mulheres trabalham mais que os homens, em qualquer parte do mundo e, antes de tudo que é de trabalho que se trata. “E, enfim, da análise do trabalho decorre, naturalmente, a constatação de que o homem é um ser radicalmente histórico e social” (TONET, 2013, p. 98).

Os debates embasados na divisão sexual assumem as relações pessoais, privadas e da esfera reprodutiva como sendo sociais e políticas⁴⁵. Assim

[...] o trabalho doméstico pode se constituir em objeto da história e da sociologia, uma vez que não há uma forma eterna de domínio especificamente feminino e, portanto, uma Divisão Sexual do Trabalho inscrita na natureza (CHABAUD-RITCHER; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL; SONTTHONNAX, *apud* ÁVILA, 2009, p. 52).

A radicalidade com que a Divisão Sexual do Trabalho apreende o trabalho doméstico enquanto trabalho mostra-se como uma nova forma de apreensão da realidade. Mesmo porque este tipo de trabalho não é contabilizado monetariamente. Significa a apreensão de uma das brechas que produz o engendramento de um sistema baseado nas desigualdades das relações de classe, sexo e raça/etnia.

⁴⁵ O principal *slogan* do Movimento Feminista da década de 1970 indicava “O pessoal é político”.

Simon Mohun e Suzan Himmelweit (*apud* PENA, 1981, p. 74) sustentam a tese de que

[...] se o trabalho doméstico é privado, ele é desempenhado fora da lei do valor e não se pode falar de valor fora da lei de valor. Trabalho produtivo é aquele que cria mais-valia e que tem uma relação direta com o capital e nesse sentido o trabalho doméstico não é produtivo.

Arrematam a ideia sob o argumento de que um trabalho para ser considerado produtivo ou improdutivo precisa estar necessariamente relacionado a uma relação de assalariamento, o que não é o caso no trabalho doméstico.

No entanto, o trabalho dedicado à produção de mercadorias é apenas uma parte, em alguns casos a menor, do total do trabalho social. Uma análise que parte exclusivamente da mercadoria e de sua principal característica – ter valor de troca – impedirá a compreensão correta daquela parte do trabalho social que não tem valor por não ser uma mercadoria, isto é, a compreensão do trabalho doméstico. Nosso ponto de partida será, em consequência, o trabalho e a produção totais da sociedade, sejam ou não objeto de troca no mercado, ou seja, tenham ou não valor de troca (ALBARRACÍN, 1988, p. 45).

É importante compreender que o trabalho doméstico se refere à sobrevivência da unidade familiar, responsável pela criação de bens e serviços e, por isso intimamente imbricado no processo de produção e reprodução da dinâmica capitalista (NOGUEIRA, 2010). O que está em jogo no trabalho doméstico é a criação de valores de uso⁴⁶, a força de trabalho da mulher consumida pelos membros da família mediante a lógica capitalista de produção e reprodução sociais. De acordo com Antunes (1999), as horas dedicadas pelas mulheres à reprodução sustentam a reprodução do capital de forma decisiva.

Considerando que a sobrevivência da classe trabalhadora no sistema capitalista implica necessariamente a venda da força de trabalho, supõe-se que o trabalho doméstico realizado pelas mulheres cumpra a função de reproduzir no mínimo a força de quem trabalha: no caso ela mesma. Como a ideologia capitalista patriarcal opera no sentido de inculcar nos corações e mentes a ideia de que a mulher é um ser incompleto e, portanto, incapaz, é comum que as mulheres se engendrem em relações marcadas pela monogamia feminina constituindo núcleos familiares e, em geral na presença da procriação de filhos. Ou seja, via de regra, as

⁴⁶ O trabalho de reprodução social quando remunerado, deixa de assim se caracterizar, passando a se referir à prestação de serviços.

mulheres trabalham para a reprodução de maridos, filhos, parentes e para a própria reprodução.

Certamente, o entrosamento entre o sistema capitalista e o Patriarcado garante um nível de exploração abusiva a homens e mulheres, pois a Divisão Sexual do Trabalho que desvaloriza a força de trabalho feminina e transforma o trabalho doméstico em uma parte não paga da reprodução da força de trabalho, à medida que incorpora em larga escala esta precária força de trabalho, acaba por rebaixar as condições de toda a classe trabalhadora. Nas palavras de Albarracín (1988, p. 58),

O capital pode ter uma forma adicional de utilizar o trabalho da mulher para reduzir o valor da força de trabalho e aumentar a mais-valia. A incorporação massiva das mulheres ao trabalho assalariado mantendo no mesmo nível o trabalho doméstico, ou seja, a utilização da dupla jornada, supõe uma desvalorização da força de trabalho.

O trabalho não-pago da reprodução é um efeito da constituição do Estado capitalista. A desoneração do Estado (construído por homens e gerido por eles) assim como da população masculina (metade do contingente populacional) coloca sobre o corpo das mulheres o peso da manutenção da vida. Em nosso entendimento, a reprodução da força de trabalho masculina por parte do outro sexo se mostra como a permanência da intermediação que os homens realizam entre a produção e as mulheres.

Em outras palavras o trabalho gratuito doméstico permite que o ciclo da acumulação capitalista, se realize, pois que diante do sistema capitalista patriarcal em que o capital e o Estado se desobrigam de tal atividade, a reprodução desse modo de produção estaria abalada em suas bases. A opressão patriarcal no ambiente privado se encarrega disso, não precisando necessariamente do uso de força, dada a força da ideologia e o consenso.

Ao contrário da dinâmica do mercado assalariado, que durante o século XX sofreu substanciais transformações tais como em certa medida a substituição do modelo taylorista/fordista para o modelo toyotista, intensificando a exploração dos trabalhadores sob novas velhas formas de trabalho, a fixidez da estrutura familiar parece ser o suporte que o capital encontra para desvalorizar cada vez mais a classe trabalhadora.

Pesquisas realizadas nas mais variadas regiões do mundo acerca da realidade do trabalho doméstico têm revelado muitas semelhanças nas condições em que este é feito, o que nos permite afirmar que a realização deste tipo de trabalho pelas mulheres é estruturante à ordem capitalista.

Essa Divisão Sexual do Trabalho atravessa toda a sociedade e articula os campos do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo. Não os separa: ela os articula excluindo ou integrando, segundo os momentos e as necessidades dos dominantes, as mulheres à esfera produtiva, devolvendo-as global ou parcialmente à esfera reprodutiva. O trabalho reprodutivo, cujo reconhecimento como trabalho é resultado de longas pesquisas feministas, diz respeito não somente ao trabalho doméstico propriamente dito, mas também, ao trabalho parental e a todas as tarefas de cuidados e de assumir responsabilidades pelas pessoas (trata-se do *care* anglo-saxão) (DEVREUX, 2005, p. 567-568).

Parece confirmado que as mudanças na esfera da reprodução social são quase invisíveis, assim como o suor derramado pelas mulheres, seja na “ajuda” no trabalho da agricultura, seja daquelas que “só” trabalham em casa ou daquelas que “complementam” a renda familiar realizando algum precário trabalho no mercado assalariado. Independentemente das condições do trabalho remunerado exercido pelas mulheres elas ainda são destinadas a trabalhar enquanto os outros membros da família descansam.

O sistemático descompasso entre a velocidade das transformações do mundo produtivo do trabalho e a permanência da estrutura reprodutiva, nos leva a acreditar que esta segunda atividade seja uma das principais bases de sustentação da reprodução da sociedade dividida em classes sociais. É nessa perspectiva que prosseguimos.

No capítulo seguinte, abordaremos a construção da força de trabalho feminina, no contexto da realidade brasileira. Acreditamos que a generalidade da desvalorização da força de trabalho como resposta do capital à queda de lucros, provocada pela crise do modo de acumulação deste sistema de produção, esconde alguns movimentos contraditórios. Pretendemos, pois, investigar as particularidades dessa força de trabalho feminina, perversamente dividida entre a produção e a reprodução, em um país que ocupa papel central na periferia capitalista, como é o caso brasileiro.

CAPÍTULO II

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO CONTEXTO BRASILEIRO: o segundo sexo no setor terceiro

*“Jamais se atrasou, jamais se antecipou.
Comia em silêncio, porque não era mulher opinativa nem
perguntativa, enquanto o marido contava suas façanhas presentes e
passadas”
(Eduardo Galeano).*

Este capítulo trata da força de trabalho feminina na realidade brasileira. Iniciamos com um breve histórico acerca da inserção das mulheres no mercado de trabalho, ao longo da primeira metade do século XX. Na sequência, contextualizamos o momento histórico no qual o nosso objeto de análise assume a sua materialidade, entre os anos 1970 e 1990. Por fim, discutiremos os efeitos da Reestruturação Produtiva brasileira sobre a força de trabalho feminina.

2.1 Breve resgate sobre a formação da força de trabalho feminina, no século XX no Brasil

O Brasil tem uma particular história de atraso em relação aos demais países da América Latina. Oficialmente, se constituiu como o último país do continente americano a pôr fim ao regime de escravidão, no final do século XIX. Conservou-se como um país eminentemente agrário e exportador de produtos primários até a metade do século XX e neste mesmo século tornou-se a maior economia da América Latina, como também o país recorde em desigualdade social. A crise econômica mundial de 1929 teve como efeito a substituição da hegemonia da oligarquia agrária por uma burguesia industrial nascente, intermediada pela força do Estado e responsável pela ascensão de novos blocos ao poder (SADER, 2003).

O setor têxtil, devido à produção de algodão, foi o primeiro a impulsionar a indústria brasileira. Este contou com a forte presença das mulheres (ABREU, *apud* BEZERRA, 2011). Em 1872, “dos 137.033 trabalhadores da indústria têxtil, nada menos que 131.886, ou seja, 96,2% eram mulheres” (SAFFIOTI, 2013, p. 21). O setor de confecções, por sua vez, abrigava 498.775 costureiras que realizavam o seu trabalho ainda em moldes artesanais.

Desde o início do século XX, a concentração da força de trabalho feminina na indústria se referiu aos setores de confecção, têxtil, alimentação e bebidas (ARAÚJO, 2004). Em 1920, as mulheres se constituíam como mais da metade da força de trabalho nas atividades da fiação e tecelagem, confecção de camisas e roupas brancas, malharia, produção fabril de redes, chapéus, chocolates, industrialização de cigarros, charutos, fumos e bebidas. A participação da força de trabalho feminina foi notavelmente mais baixa na construção civil, indústria de material de transporte, metalurgia e cerâmica (PENA, 1981).

A inserção das mulheres nas fábricas se caracterizou pela permanência nos ramos industriais produtores de bens de consumo não duráveis e, antes dos anos cinquenta, haviam sido expulsas dos setores que se tornariam dinâmicos no período conhecido pelo nacional desenvolvimentismo. De acordo com Bruschini e Rosemberg (1982, p. 14), entre os anos de 1950 e 1970 essa tendência à expulsão das mulheres da indústria se conservou, graças ao “tipo de expansão do parque industrial brasileiro” que incorporava intensivo capital “na utilização de tecnologia sofisticada”.

Instalava-se a necessidade de força de trabalho mais qualificada, “requisito que a mulher raramente podia satisfazer, pois tem tido menos acesso do que o homem a uma formação profissional adequada às novas exigências do mercado” (*idem, ibidem*). Neste sentido, a inserção das mulheres na indústria adquiria um ritmo mais lento e elas eram realocadas ao setor terciário. Segundo Araújo (2004), desde os anos 1950 as mulheres concentraram-se predominantemente nas ocupações de escritório, serviços de limpeza, higiene pessoal, alimentação e costura.

Entre os anos 1950 e 1980, de acordo com Sader (2003) o desenvolvimento econômico na periferia capitalista em geral se deu sacrificando o desenvolvimento social. O investimento estrangeiro nos anos da arrasadora ditadura militar, em que o capital estrangeiro instalara-se no Brasil, iniciou o chamado *boom* da economia brasileira. No final dos anos 1970 o Brasil participava de todos os principais ramos da economia mundial, assim como apresentava a maior desigualdade social no continente.

A expansão do taylorismo/fordismo provocou a substituição de políticas de importações em países do Terceiro Mundo, em particular na América Latina e no Brasil. Gerou-se, portanto, de acordo com Harvey (2009, p. 135) “[...] uma onda de industrialização fordista competitiva em ambientes inteiramente novos, nos quais o contrato social com o trabalho era fracamente respeitado ou inexistente”.

As consequências para o país foram o aumento da dependência de capitais e tecnologia estrangeiros; o enfraquecimento da soberania política; a ideologia de consumo

ditada por padrões internacionais (FMI, BM, OMC). Àquela época os setores que mais cresceram foram a metalurgia (prioritariamente ocupado por homens) e o terciário de serviços (predominantemente feminino) devido o maior poder de consumo das classes médias e da burguesia (SADER, 2003).

Ou seja, os períodos brasileiros caracterizados pelo intenso desenvolvimento e crescimento econômicos, significaram a força de trabalho masculina ocupada com a indústria, enquanto a força de trabalho feminina se ocupava em alguns de seus redutos, ligados aos setores têxtil, confecções⁴⁷, alimentos e, prioritariamente realocadas às ocupações desenvolvidas em domicílio ou subprivilegiadas do baixo terciário. De acordo com Saffioti (1981, p. 29) as “costureiras, bordadeiras, serzideiras, tricoteiras, crocheteiras, para nada dizer sobre as demais ocupações desempenhadas em caráter autônomo⁴⁸, e de empregadas domésticas, que, somadas, atingiam, em 1970, mais de 50% da PEA feminina”.

A formação social brasileira forjou, portanto, um mercado de trabalho calcado na forte desigualdade e segregações sociais, impulsionando uma contundente “sexualização das ocupações” (BRUSCHINI; ROSEMBERG, 1982, p. 15). Em 1970, mais de 80%⁴⁹ do contingente feminino ativo trabalhava em apenas 10 ocupações, todas elas de baixo prestígio e remuneração, tais como “[...] empregadas domésticas, trabalhadoras rurais, professoras primárias, funcionárias de escritório, costureiras, lavadeiras, balconistas, serventes, enfermeiras e tecelãs” (*idem, ibidem*).

Entre as décadas de 1920 e 1980 a inserção das mulheres se deu de forma crescente, o que pode ser considerado devido os processos de industrialização⁵⁰ e urbanização. “Um grande contingente de mulheres ocupa posições não qualificadas, com vínculo empregatício e condições de trabalho precários⁵¹, mal remuneradas e sem proteção

⁴⁷ A indústria de confecções, expressivamente ocupada pela força de trabalho feminina, desde 1960 apresentou grande crescimento, ao ponto que nos anos de 1970 empregava 47,3% da força de trabalho brasileira e consolidou-se como o ramo industrial de maior crescimento. “Além da costureira subcontratada pelas fábricas capitalistas, temos a costureira que trabalha para lojas ou butiques, o alfaiate ou a costureira que trabalha diretamente para o consumidor e os proprietários e empregados de empresas clandestinas: enfim, trata-se de um conjunto de produtores que pertencem ao chamado setor informal” (SCHIMITZ, *apud* ABREU, 1986, p. 111).

⁴⁸ “O trabalhador por conta própria é personagem presente no cenário econômico e social brasileiro desde antes da extinção da escravidão, no final do século XIX. Sobre tudo na economia urbana, ao lado de escravos, brancos pobres e negros libertos gravitavam em torno das classes mais favorecidas, prestando serviços de baixa qualificação, de demanda intermitente e de rendimentos baixos e irregulares” (HOLZMANN, 2013, p. 125).

⁴⁹ De acordo com Gonçalves (2013), na década de 70, precisamente 89% das mulheres se encontravam no setor terciário.

⁵⁰ A relação entre as sexualizadas ocupações indicam o “[...] provimento de serviços públicos, tais como saúde, educação, previdência, que alimentavam as condições socioeconômicas para o desenvolvimento do processo de industrialização” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 250).

⁵¹ De acordo com Abreu (1986), o Censo Industrial de 1940 explicita que o emprego das mulheres se dava constantemente sob precárias condições, como exemplo, elas representavam 77,6% dos 45% de trabalhadores a domicílio empregados no setor de vestuário e toucador. Ou seja, a força de trabalho feminina se constituiu no

social” (ARAÚJO, 2001-2002, p. 133). A participação das mulheres tornou-se possível mediante o seu distanciamento das atividades responsáveis pelo dinamismo do desenvolvimento econômico⁵² e da industrialização. Na periferia dos setores primário e secundário, o mercado resguardava às mulheres as atividades ligadas ao setor terciário.

A intensidade do crescimento industrial, que em 30 anos (1939-1969) passa de 19 para 30% de participação no Produto Bruto, não permitirá uma intensa e simultânea capitalização nos serviços, sob pena de esses concorrerem com a indústria propriamente dita pelos escassos fundos disponíveis para a acumulação propriamente capitalista. Tal contradição é resolvida mediante o crescimento não-capitalístico do setor Terciário. [...] trata-se de um tipo de crescimento para esse setor – o dos serviços em geral – que não é contraditório com a forma de acumulação, que não é obstáculo à expansão global da economia, que não é consumidor de excedente. [...] os serviços realizados à base de pura força de trabalho que é remunerada a níveis baixíssimos, transferem, permanentemente, para as atividades econômicas de corte capitalista, uma fração do seu valor, ‘mais valia’, em síntese” (OLIVEIRA, *apud* HOLZMANN, 2013, p. 127).

O desenvolvimento econômico proporcionado pelo modelo taylorista/fordista, sob o jeito “abrasileirado” de consumo de massas orientado pelo imperialismo norte americano foi responsável por consolidar o segmentado mercado brasileiro.

Por se caracterizar como um mercado de trabalho segmentado, o modelo taylorista/fordista brasileiro se realizou sob uma também rígida Divisão Sexual do Trabalho, em que a integração entre o operariado masculino e a prestação feminina de serviços caracterizaram a força de trabalho brasileira. Em outros termos, os poucos postos com alguma formalidade foram ocupados pelos homens, enquanto as mulheres, neste mesmo período caracterizado por uma seleta formalidade, permaneceram na periférica informalidade.

As transformações ocorridas na economia internacional desde a década de 1970, começavam a ser percebidas na América Latina e, particularmente no Brasil. Aquele momento histórico fazia ruir qualquer possibilidade de estabilidade no mercado de trabalho

mercado brasileiro nas formas menos tipicamente capitalistas, que são consideradas pelo capital como sendo as mais precárias, pois se a condição de trabalhador assalariado é uma desventura, que dirá não alcançá-la.

⁵² De acordo com Braverman (1987, p. 308) “Colin Clark descobriu que ‘o mais importante acompanhamento do progresso econômico’ é ‘o movimento da população trabalhadora transitando da agricultura para a indústria e da indústria para o comércio e serviços’. Poucos economistas chamariam hoje a prestação de serviços de ‘improdutiva’ - exceto quando executada pelo trabalhador por conta própria, como a dona-de-casa em seu lar. Ao invés, tendem a glorificar o serviço como forma característica da produção em nossa época, superior à indústria e com um futuro promissor. Nisto percebemos uma continuação da sucessão de teorias econômicas que atribuíam o mais importante papel produtivo a determinada forma de trabalho que era mais importante ou que mais rapidamente aumentava na época: os mercantilistas ao trabalho que trazia metais preciosos para o país; os fisiocratas quanto ao trabalho agrícola; os economistas clássicos quanto ao trabalho fabril”.

brasileiro e as rápidas mudanças se tornavam imprescindíveis à conservação da desigual estrutura de divisão do trabalho entre os sexos.

De acordo com Lobo (2011, p. 27), na transição da década de 1970 para 1980 houveram mudanças acerca da participação das mulheres na força de trabalho do setor industrial, tanto quantitativas quanto qualitativas. Cresceu a porcentagem de operárias e a modificação de sua distribuição entre os diferentes ramos industriais.

Concentradas anteriormente em setores tradicionalmente femininos, como o têxtil, o de vestuário e o de calçados, as mulheres passaram a participar de outros ramos industriais, principalmente determinados segmentos da indústria metalúrgica. Além disso, processava-se o crescimento do setor de serviços, que era acompanhado de perto pelo crescimento de inserção das mulheres na dinâmica assalariada.

A construção do cenário nacional continha as repercussões ocasionadas pela efervescência da temperatura do final dos anos de 1960 e a década de 70 em diversas regiões do mundo⁵³. A classe trabalhadora havia se levantado e as lutas sociais, sindicais e populares que conformavam a tradicional organização política, impulsionavam o surgimento dos “novos movimentos sociais⁵⁴”, a exemplo da

[...] luta ecológica, os movimentos feministas, étnicos (dos indígenas, dos negros, dos imigrantes), dos homossexuais etc., entre outros, encontram maior pujança e vitalidade quando conseguem articular suas reivindicações singulares e autênticas contra as múltiplas opressões do sistema de capital. (ANTUNES, 2012, p. 177).

De modo que,

Se maio de 1968 questionava o funcionamento da sociedade e considerava que tudo era um *construct*, logo, passível de transformação, restava ainda voltar os olhos para uma exceção: “as mulheres, seus estatutos, suas ocupações, suas relações com os homens, em suma, seu ‘destino’” (Kandel, 1989: 22). Esta nova onda do feminismo francês, nascida da revolta de maio de 1968, contribuiu para uma mudança radical

⁵³ Antunes (2014) tem afirmado que a luta de classes na atualidade pode ser explicada mediante duas prerrogativas históricas. Em primeiro lugar, o avanço dos trabalhadores organizados no final da década de 60 e década de 70. Neste momento, as lutas sociais se expressaram em todo o mundo, em que os trabalhadores lutavam pelo controle social da produção, caracterizando o caráter revolucionário da classe trabalhadora àquela época, a exemplo dos levantes em Paris, na Europa, as greves no Brasil, a invasão da Tchecoslováquia, as greves na Argentina. O segundo momento histórico, se refere à ofensiva capitalista contra esse processo entre os anos de 1968-1973, em que ocorreu a contra-revolução burguesa com a intenção de destruir tudo o que a classe trabalhadora havia construído nos anos anteriores. Esta contra-revolução desencadeou os processos de neoliberalismo e Reestruturação Produtiva. O argumento do autor pode ser visto na íntegra no debate *A era das rebeliões e os desafios do marxismo*, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dwwcibOqSFo>.

⁵⁴ Ver Montâno e Duriguetto (2011).

das estruturas mentais. Em torno do Movimento de Libertação das Mulheres, o Movimento Feminista, mais que outros, talvez tenha sido o que mais expressou “o espírito que animou aquele período: uma vontade absoluta de mudança, um “nada será como antes” (Albstur & Armogathe, 1977: 455) (GONÇALVES, 2010, p. 99).

De acordo com Souza-Lobo (2011) as mulheres construíram as lutas da revolução industrial, francesa e russa, assim como se fizeram presentes nos movimentos abolicionistas. “A revolução sexual e a liberação das mulheres ressurgiu nas utopias dos anos 1960 [...] o tema da hierarquia entre os gêneros emerge a cada vez que as sociedades se colocam em questão e discutem democracia e direitos” (*idem*). O crescimento de “[...] mulheres como assalariadas mal remuneradas foi acompanhado por um Movimento Feminista igualmente vigoroso” (HARVEY, 2009, p. 132) que se expressou como sendo a primeira e segunda ondas do movimento social feminista.

Os efeitos da movimentação social internacional, assim como o enfrentamento que as organizações de esquerda fizeram durante o período de ditadura militar brasileira provocaram significativas mudanças no cotidiano brasileiro.

Destacamos o ressurgimento do Movimento Feminista no Brasil, forjado a partir do retorno das militantes políticas exiladas no período da ditadura militar. Surgia no país a possibilidade de reivindicar coletiva e organizadamente a liberdade de lutar por iguais direitos, ou nos termos de Mészáros (*apud* ANTUNES, 2012, p. 170) a luta pela “igualdade substancial”.

Embora, a estrutura social estabelecida sob a divisão social de classes, sexos, raças e etnias não tenha sido superada, as repercussões do Movimento Feminista em diversas regiões do mundo assim como no Brasil, provocaram uma intensa movimentação social. A força com que este movimento ressurgiu, provocou mudanças sociais de extrema importância na realidade brasileira desde a década de 1970, a exemplo do aumento da escolaridade feminina, a inserção das mulheres nas universidades, a crescente incorporação das mulheres no mercado de trabalho, a queda no número de filhos, o aumento do número de divórcios (BRUSCHINI, 1994, 2007).

O desenvolvimento do crescimento econômico de um país dependente e periférico como o Brasil, ocorreu de forma que o mesmo tentou compensar o seu atraso junto aos países desenvolvidos, que há mais tempo participavam do mercado mundial. Nesse sentido, a sua possibilidade de inserção se deu mediante a exploração, ou melhor, a *superexploração* (conceito criado por Rui Mauro Marini) da força de trabalho.

Não apenas pelo evidente aprofundamento e extensão da dependência, mas também pela ampliação até limites desconhecidos na história do capitalismo de mecanismos de superexploração do trabalho – da terceirização ao trabalho precário, do trabalho doméstico ao trabalho infantil e semi-escravo –, caracterizando muito evidentemente a combinação da mais-valia relativa com a absoluta e a extensão direta da jornada de trabalho, e fazendo do barateamento permanente da força de trabalho, remunerada abaixo do seu valor, um mecanismo explicativo essencial da virada nas relações entre capital e trabalho que marcam as duas últimas décadas do século XX (SADER, 2003, p.142).

Quer dizer, a invasão neoliberal sofrida pelo Brasil, colocou a classe trabalhadora diante do expoente das características a que ela havia se forjado, ou seja, a flexibilidade e a precariedade. Intensificava-se a superexploração. De acordo com Prandi (1978), as relações entre os países centrais e periféricos, e entre as formas tipicamente capitalistas e as que estão à sua periferia se caracterizam pela não independência uns dos outros. Desse modo, ambos determinam e são determinados pelo mesmo processo: a acumulação capitalista.

As transformações sociais que ocorrem nos países capitalistas centrais são possíveis mediante o processo em que

[...] as mudanças que paralelamente ocorrem nos países periféricos, assim como a expansão das relações de produção de molde tipicamente capitalistas podem melhor ser viabilizadas pelas transformações que se verificam naqueles setores de produção ainda não de todo caracterizáveis como sendo de molde tipicamente capitalista (*idem*, p. 155).

Assim, a reestruturação do capital, de acordo com Badaró (2014), assume

[...] características ainda mais violentas em uma periferia capitalista tardiamente industrializada e economicamente dependente do capital externo como a brasileira, em que as conquistas da classe trabalhadora eram ainda muito limitadas e onde a necessidade de gerar lucros capazes de remunerar tanto os capitais locais quanto os forâneos tendeu a produzir sempre uma superexploração da força de trabalho .

A posição de dependência dos países latino-americanos em relação aos países desenvolvidos caracterizou a organização informal de seus mercados de trabalho. As ditaduras militares estruturadas sob uma crueldade sem tamanho, deixaram a terra arrasada por amargos anos, e rigorosamente assolaram qualquer direito social conquistado pelos povos latino-americanos.

A invasão da Política Neoliberal exacerbou a informalidade destas economias, o que de acordo com dados da Cepal (CACCIAMALLI *apud* ABRAMO, 2001) entre os anos

de 1990 e 1995 foram criados aproximadamente 16 milhões de empregos na América Latina e nada menos que 14,4 milhões se referiam a empregos informais. A década de 1990 comportou, portanto, 56% de trabalhadores informais.

Os efeitos da crise do modelo de acumulação capitalista começaram a ser percebidos no Brasil desde o ano de 1979, ainda, nos últimos anos de ditadura militar no país. As décadas de 80 e 90 marcaram a pressão internacional exercida sobre a abertura dos mercados dos países periféricos, como uma das alternativas a solucionar parcialmente os prejuízos da crise. Os Estados imperialistas pressionavam as economias dependentes e a classe capitalista avançava sobre os trabalhadores (BOITO; DUMENIL e LEVY; HARVEY, *apud* BOITO, 2012). A necessidade de o capital reestruturar a sua organização produtiva significou a desestruturação dos parques diretos a que os trabalhadores⁵⁵ bravamente haviam conquistado.

A “substituição” do modelo taylorista/fordista para o padrão toyotista teve início na realidade brasileira da década de 1980, intensificando-se nos anos 90. Devido o histórico de precariedade e segmentação deste mercado, a reestruturação do capital acabou por desestruturar ainda mais as condições de trabalho. A instabilidade dos empregos estáveis e a supressão, nos anos 1990, de empregos formais, sobretudo no setor industrial atingiu, portanto, toda a classe trabalhadora. Essa precarização social e do trabalho acarretou consequências negativas em termos de remuneração, saúde, condições de vida e de trabalho para os trabalhadores e trabalhadoras (DEDECCA *apud* HIRATA, 2010).

Por essa razão, a Reestruturação Produtiva em países como o Brasil significou flexibilizar um mercado que em sua gênese tem a flexibilidade como uma de suas principais características. Esse processo, portanto, repercutiu de forma avassaladora sobre a condição de vida da classe trabalhadora, representando o golpe de intensificação da exploração e precariedade tão bem conhecidas do povo brasileiro.

Num país como o Brasil, onde o uso flexível da força de trabalho parece ser um dado genético, a especificidade desse processo só poderá ter os seus efeitos bem interpretados se analisada, ao mesmo tempo, a partir dos determinantes intra e extrafabris que afetam as novas formas contratuais que se expressam no mercado de trabalho (DEDECCA, MONTAGNER; DEDECCA, MONTAGNER e BRANDÃO *apud* LEITE, 1994, p. 48).

⁵⁵ Nesta conjuntura social brasileira surgiram os instrumentos de luta política, tais como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, a Centra Única dos Trabalhadores e o Partido dos Trabalhadores. A década é marcada pelas greves de massa dos setores sindicais, pela radicalidade do movimento camponês, assim como pelo surgimento de um partido da classe trabalhadora. Uma bela ilustração desta época pode ser vista no documentário *Peões* de Eduardo Coutinho acerca dos metalúrgicos do ABC. Sobre a incidência sindical das trabalhadoras, ver Benevides *et al* (2013).

Os novos processos organizacionais têm sido mais recorrentes na reestruturação industrial do que as inovações tecnológicas, no caso brasileiro (BORGES; DRUCK, 2002). “Focada na desconcentração, flexibilidade e redução de custos, a marca da reestruturação brasileira tem sido a terceirização” (NEVES, 2007, p. 13). Esta, que sempre se configurou reduto feminino, desta vez abriu as portas para os trabalhadores, o que pode ser caracterizado como o processo de precarização ou feminização da população economicamente ativa (ARAÚJO, 2004).

O modelo de acumulação flexível desregulamentou toda e qualquer forma de organização do mercado de trabalho, transformando a lei do mercado internacional na principal autoridade a ser consultada. Assim, o capital se dispôs a pagar o mínimo possível à sobrevivência dos trabalhadores dos países periféricos em relação à economia mundial.

O pioneirismo da ocupação de postos de trabalho precários por parte das mulheres pode ser percebido mediante os dados obtidos na revisão bibliográfica realizada por Bruschini (*apud* NOGUEIRA, 2011). A pesquisadora resgatou duas pesquisas realizadas com trabalhadoras populares da Bahia.

A primeira foi realizada por Figueiredo (1980) e constatou que mulheres chefes de família de uma comunidade pesqueira trabalhavam em média *95 horas por semana*, quando somadas as atividades produtivas e reprodutivas. A outra pesquisa é de Machado Neto e Brito (1982) e ao cronometrarem o tempo de trabalho doméstico realizado por quatro mulheres entre 30 e 45 anos chegaram a seguinte conclusão “o trabalho doméstico recorta a vida, invadindo todos os outros espaços temporais, sobretudo o do lazer e do descanso; que algumas tarefas são centralizadas, inadiáveis, e outras indelegáveis” (*idem*, p. 26).

Considerada a posição que o Brasil ocupa na divisão internacional do trabalho e a formação social e histórica deste país, a redução de investimentos nas Políticas Sociais, mediante as reformas neoliberais do Estado brasileiro colocou em curso o processo de “enxugamento” dos trabalhadores qualificados, o que caracterizou o altíssimo nível do desemprego masculino gestado desde a década de 1980, apresentando índices culminantes nos anos 90.

O país presenciava o agravamento da precarização de seu mercado de trabalho e da Divisão Sexual do Trabalho, conservando portanto, os nichos ocupacionais que estruturam o segregado mercado de trabalho brasileiro assim como a intensificação da Divisão Sexual do Trabalho reprodutivo.

Nos anos 80, a maioria das famílias sobreviveu à crise fazendo um enorme esforço, no qual todos os membros participaram, por meio de novas combinações de trabalho para o autoconsumo e trabalho para a obtenção de um rendimento. Aumentou assim a participação dos membros da família no trabalho para o mercado, e ao mesmo tempo intensificou-se o trabalho nas atividades reprodutivas. Essa maior carga de trabalho doméstico foi assumida basicamente pelas mulheres. O trabalho feminino no lar aumentou para suprir a ausência ou a diminuição dos rendimentos familiares, enfrentar o aumento dos preços dos alimentos e dos artigos de primeira necessidade e enfrentar a redução do gasto social, que se traduziu na deterioração dos serviços de saúde, educação e moradia (ABRAMO, 2001, p. 79).

A expectativa de consumo gerada no final do período de desenvolvimentismo brasileiro e o deslocamento da população economicamente ativa dos setores primário e secundário geraram uma “expansão do setor terciário – de 46% para 54,5% no período 81 a 90 – [que] tem sido apontada em vários estudos como a tendência mais marcante do comportamento do mercado de trabalho brasileiro nesses anos” (BRUSCHINI, 1994, p. 181).

A intensa movimentação social entre as décadas de 1970 - 1980 e a contraofensiva Política Neoliberal desencadearam um processo de Reestruturação Produtiva no Brasil, com singulares rebatimentos na vida das trabalhadoras e trabalhadores. É importante resgatar que a pesquisa teórica com tal “recorte” possibilita a reintegração entre a esfera da produção e reprodução sociais, no entanto

Segundo Souza-Lobo (2011), a resistência em trabalhar a problemática classe-“gênero” está associada à duas questões. Primeiro, conceber a classe de forma homogênea por entendê-la apenas como algo definido nas e pelas relações de produção. Contudo, como afirma a autora, não é possível separar as relações de produção das relações sociais, das quais, as relações de sexo são, indiscutivelmente, parte constitutiva. Com isso, camufla-se o papel das classes e dos homens e mulheres que a compõem. A segunda questão está associada à percepção da heterogeneidade da classe como fragmentação-divisão. Segundo Souza-Lobo (2011, p. 125)”, por meio dessa argumentação: “utiliza-se o espantalho da divisão da classe para reafirmar a determinação da estrutura produtiva de onde se deduz a classe como sujeito homogêneo (CISNE, 2013, p. 44).

Antes de continuarmos a análise acerca do trabalho feminino brasileiro, diante do processo de Reestruturação Produtiva, iniciado na década de 1980 e intensificando nos anos 1990, avaliamos necessário tratarmos da particular relação entre o trabalho feminino e a condição de precariedade de vida e trabalho, aprofundadas com a acumulação flexível. Por esta razão o próximo tópico resgatará brevemente alguns elementos que caracterizam o trabalho feminino em tempos de mundialização da economia.

2.2 A Divisão Sexual do Trabalho no contexto da Reestruturação Produtiva

A afirmação de Virginia Woolf, “enquanto mulheres não pertencemos a um único país, enquanto mulheres somos de todos os países, somos do mundo inteiro” parece convergir com a tendência mundial à precarização do trabalho, que tem atingido as mulheres de todo o mundo, gravemente. Guardadas as particularidades de cada região ou país, a história das mulheres, desde o surgimento do Patriarcado tem caminhado lado a lado com condições precárias, porque desiguais.

As diversas reacomodações mundiais realizadas no processo de Reestruturação Produtiva têm representado, portanto, a intensificação da Divisão Sexual do Trabalho (ARAÚJO, 2004). A redução com os gastos sociais vivenciados mundialmente desde a última crise se apresenta de formas diferentes para homens e mulheres⁵⁶. Nogueira (2004, p. 53) ao resgatar os dados oficiais do subemprego feminino na França, analisados por Maruani (2002), observou que

[...] no ano de 1990, de um total de 1.004 milhões de subempregos, 708 eram ocupados por mulheres e somente 296 mil por homens. Já em 2001, de um total de 1.454 milhões de subempregos, 1.062 milhões são ocupados por mulheres e 392 mil por homens, confirmando a reserva do trabalho precarizado para a mulher.

É possível perceber o agravamento das condições de trabalho das mulheres, mediante o contexto de tentativa de saída de crise do capital. Resultados semelhantes indicaram que o modelo de flexibilidade da “Terceira Itália” também tiveram como uma de suas bases de sustentação o precarizado trabalho feminino.

Outra vez, segundo Leite (1996), o exemplo italiano tampouco estaria isento ‘de uma forte segmentação no mercado de trabalho, caracterizando-se também pela combinação de uma ampla variedade de condições de trabalho, com níveis bastante diferenciados de qualificação, remuneração e estabilidade e, mais uma vez, uma pronunciada Divisão Sexual do Trabalho, através da qual o trabalho feminino cumpre importante papel na garantia da flexibilidade’. Outra vez, portanto, esse processo estaria fortemente marcado pela variável de gênero (ABRAMO, 2001, p. 82).

⁵⁶ Hirata (2011) aponta a situação de mulheres japonesas “sem teto” que além da exposição à vulnerabilidade social e econômica, estão ainda sujeitas a possíveis ataques de violência sexual, além do constrangimento da frequente pergunta “porque você não se prostitui ao invés de viver na rua?”.

Com base em várias pesquisas sobre a realidade latino-americana na atual Reestruturação Produtiva, Abreu (*apud* ABRAMO, 2001, p. 83) têm afirmado, portanto, que “a flexibilidade nobre e pioneira de *uns* só é possível devido à permanência do taylorismo para *outras* [...]” (grifo da autora).

Segundo Hirata (2011, p. 15) “[...] o desenvolvimento capitalista em escala mundial depende dessa imbricação entre setores estáveis e setores precários”. Resguarda-se aos homens as posições com alguma estabilidade (em meio à precarização geral do trabalho) enquanto às trabalhadoras a ocupação em setores mais precários⁵⁷. Nesse sentido, podemos afirmar que existe em curso uma Divisão Sexual do Trabalho precário (*idem, ibidem*), tendo em vista essa tendência se apresentar de forma avassaladora.

A divisão sexual da precariedade do trabalho se conforma de tal modo que as mulheres constituem a maioria nos trabalhos informais, em tempo parcial, em atividades com um número inferior de horas trabalhadas e níveis mais baixos na escala de qualificação formal (HIRATA; LOMBARDI; MARUANI, *apud* HIRATA, 2004). Além do que “Trabalho em tempo parcial significa salário parcial e o trabalho informal significa ausência de benefícios e proteção social” (*idem*, p. 17).

O tempo reduzido do trabalho assalariado se mostra como um indicador de precarização do trabalho, sendo bastante comum em países europeus, a exemplo da França⁵⁸, e ocupado principalmente pelas mulheres, com a característica de ser remunerado por baixos salários e quase nenhum acesso a direitos trabalhistas.

A precariedade sexuada do trabalho recorre portanto a dois mecanismos, a agudização ou intensificação da jornada de trabalho⁵⁹, assim como destina às mulheres empregos conciliatórios à sua condição de dona-de-casa.⁶⁰

⁵⁷ Hirata (2009) aponta três indicadores de trabalho precário, são eles: 1) a ausência de proteção social e de direitos sociais e sindicais (exemplo: o trabalho informal nos países do Sul e trabalho em tempo parcial, geralmente serviços nos países do Norte); 2) as horas reduzidas de trabalho remunerado, que resultam em baixos salários e 3) os baixos níveis de qualificação. Os três indicadores apontam para uma divisão sexual da precarização do trabalho, pois a atividade laboral das mulheres está fortemente marcada pelos três indicadores.

⁵⁸ Na França, o trabalho em tempo parcial realizado pelas mulheres passou de 18% em 1982 para mais de 31% na atualidade e os assalariados nessa modalidade são compostos 83% por mulheres.

⁵⁹ Por exemplo; o trabalho em tempo parcial provoca o alongamento da jornada de trabalho reprodutiva; o trabalho a domicílio, que em geral é remunerado mediante sistema de salário por peça intensifica a jornada de trabalho produtiva, que em geral é realizada concomitantemente à reprodutiva. A acumulação capitalista contemporânea abriu um leque de formas abusivas de exploração que atingem vexatoriamente as mulheres.

⁶⁰ Segundo pesquisa realizada por Araújo e Scalón *apud* Freitas (2012), o trabalho profissional é objeto de desejo das mulheres como meio de conquistar autonomia: 82% das mulheres entrevistadas afirmaram que “trabalhar fora de casa é o melhor jeito de a mulher ser independente”. Entretanto, essas mesmas mulheres conferiram uma posição central à maternidade, o que as levou a afirmarem que o trabalho em tempo parcial seria o modo ideal de conciliar o trabalho profissional com o cuidado dos filhos. A pesquisa do Instituto Galvão, evidencia contradições semelhantes, acerca da conciliação entre as tarefas domésticas e a atividade remunerada.

As recentes investigações de Hirata (2010) têm apontado alguns desdobramentos mais recentes acerca do caráter precário da vida e trabalho das mulheres. A “globalização do trabalho reprodutivo” (HIRATA, 2001-2002) tem se mostrado como um voraz fenômeno que toca a condição de precariedade do trabalho feminino. Ou seja, grande parte do trabalho de cuidados (*care*), antes realizados pelas mulheres de forma gratuita, à medida que cresce a inserção das mulheres no trabalho remunerado, intensifica-se a necessidade de delegação do trabalho reprodutivo a outras mulheres.

Esse tipo de processo em que “[...] vai sendo criada uma cadeia de exploração, na qual um trabalhador vai diminuindo a remuneração do outro” (TAVARES, 2004, p. 177), provoca o aumento da precarização à medida que os trabalhos vão sendo terceirizados de trabalhadores para trabalhadores. Neste caso, a desresponsabilização com a reprodução da força de trabalho pelo capital assim como pelo Estado tornam comum esta condição predatória à força de trabalho feminina.

Nesse sentido, pesquisas recentes têm reafirmado a condição de trabalho das mulheres identificando os fenômenos da feminização e a precarização como constituindo um mesmo processo (HIRATA, 2009). Esse processo típico da era mundializada do capital requer minuciosa análise acerca dos fluxos migratórios internos e internacionais⁶¹ (MILKMAN, *apud* HIRATA, 2002).

Hirata (2009, p. 25) é categórica “Penso igualmente que a divisão sexual da precarização do trabalho não pode ser explicada ou elucidada sem que se recorra à dimensão extratrabalho, principalmente à relação entre os homens e as mulheres no universo doméstico”.

Evidenciar que o trabalho invisível⁶² doméstico é uma atividade de trabalho nos parece fundamental. Trata-se, portanto, de desnaturalizar esta atividade, desmistificando a condição de obrigação ou dom. Podemos afirmar que existe uma relação tautológica entre o trabalho no mercado e em casa, relação essa que esconde qual o pólo tem prioridade e qual está subordinado.

A ideologia dominante atribui às atividades realizadas no mercado como sendo prioritárias. Entretanto, algumas pesquisas têm chegado à conclusão de que o trabalho doméstico continua determinando o tipo de assalariamento das mulheres.

⁶¹ Sobre a relação entre o trabalho de *care* e as migrações internacionais, ver Hirata (2009; 2010); Basso (2013).

⁶² O documentário Mulheres Invisíveis realizado pela Sempre Viva Organização Feminista (Sof) traz de forma bastante elucidativa o trabalho invisível doméstico realizado pelas mulheres. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=VycN-Jsm9Lg>

A literatura aponta que o lugar social atribuído à mulher como sendo mantenedora da vida doméstica é a principal razão pela qual as carreiras profissionais das mulheres são descontínuas e respondem o porquê elas aceitam trabalhos mais precários, em tempo parcial, a domicílio, entre outros tipos. O processo de feminização do trabalho parece ignorar o trabalho realizado com a reprodução social, pois a ideologia dominante sequer põe em dúvida quem deve realizar o trabalho doméstico.

O trabalho de cuidados (conhecido como *care*), enquanto fenômeno em crescimento surgiu também como efeito da feminização do trabalho e se caracteriza como uma das modalidades de trabalho em condições de extrema precariedade executado por mulheres. A globalização da economia articulou a dimensão do trabalho de cuidados às migrações internacionais. A ocupação do *care* se apresenta como uma modalidade de trabalho em resposta às novas dinâmicas familiares.

Hirata (2010, p. 15) aponta quatro rearranjos familiares posicionados entre as atividades doméstica e remunerada, no contexto de acumulação flexível. São eles a) modelo tradicional, em que a mulher não realiza atividade remunerada, restringe-se a realizar todo o trabalho doméstico, o homem é o provedor); b) modelo da conciliação, a mulher trabalha em regime assalariado e concilia com o trabalho doméstico; c) modelo da parceria (homens e mulheres repartem o trabalho doméstico, supondo igualdade; d) o modelo de delegação (a mulher trabalha fora e contrata outra mulher para realizar o trabalho doméstico e de cuidados.

A autora aponta a delegação como sendo o modelo mais frequente, seja mediante remuneração ou laços de solidariedade e familiaridade entre as mulheres. Sorj (*apud* FREITAS, 2012) compreende que existe um padrão estabelecido no Brasil de delegar as responsabilidades domésticas a uma pessoa do sexo feminino, seja qual for a configuração familiar ou laboral. De acordo com os dados analisados por ela, em 96% dos domicílios pesquisados, havia uma mulher como responsável por tais atividades. O fenômeno da delegação tem relação imediata com o crescimento da inserção das mulheres na esfera assalariada.

A transformação do trabalho gratuito doméstico feminino em trabalho mercantil se colocou como um desafio, tendo em vista que o fetiche que encobre a lógica dessa sociedade só considera trabalho a atividade realizada mediante salário. A ideologia que rege a lógica sexuada do mercado prevê os homens possuindo qualificações (pois adquiridas na formação profissional) enquanto as mulheres com qualidades inatas e naturais (pois oriundas das atividades domésticas).

A última década legitimou a delegação dos cuidados com a reprodução como um assunto de “mulheres para mulheres”. Isso conduz à reflexão de que há em curso uma divisão das condições de precariedade do trabalho entre as mulheres. A delegação tem sido o modelo possível dentro da estrutura capitalista patriarcal, entretanto oferece sérios riscos às mulheres: basta supor que uma mulher que está em um emprego precário ao contratar outra mulher o faz sob condições ainda mais precárias. Além disso, reforça a ideia de que a reprodução e os cuidados se referem apenas às mulheres, desonerando os homens e o Estado.

Conforme aponta Carrasco (*apud* FREITAS, 2012, p. 16), a delegação das atividades domésticas à outra mulher é ainda mais comum quando se trata das tarefas de cuidado (dos filhos ou de parentes idosos ou doentes), ou seja, essa é uma questão que se resolve, não tanto “dentro das relações de casal, mas no conjunto das mulheres enquanto grupo social”.

Como podemos perceber o processo de mundialização da economia, tem forjado alguns fenômenos sociais, tais como a imbricação entre a precarização e feminização do trabalho, a globalização do trabalho de *care*, a caracterização de mulheres como sendo a grande demanda das migrações internacionais, os ajustes familiares entre a produção e reprodução.

A seguir, voltaremos à especificidade do trabalho feminino na realidade brasileira. Discutiremos os impactos da Reestruturação Produtiva mediante a reatualização das formas flexíveis e precárias próprias do mercado de trabalho brasileiro, a partir do fundamento de que a classe trabalhadora está dividida de acordo com os sexos e as raças/etnias.

2.3 Os efeitos da Reestruturação Produtiva e o trabalho feminino brasileiro

As recentes mudanças na particular força de trabalho feminina só podem ser entendidas como parte de um processo mais amplo de transformação do capitalismo, mediante as alterações provocadas pelos processos de globalização e de Reestruturação Produtiva (ARAÚJO, 2001-2002).

Neste sentido, a confluência de tantos fenômenos sociais contextualizou o surgimento de um processo de feminização do trabalho brasileiro, em curso desde o final da década de 1970 e intensificado nos anos 1990.

Entre os anos de 1981 e 1998 ocorreu o aumento de 111,5% da população economicamente ativa feminina, sendo incorporadas ao mercado brasileiro mais de 16 milhões de mulheres neste período. A participação na população economicamente ativa saltou

de 31,3% em 1981 para 40,7% em 1998, o que significou a cifra de 31 milhões e 300 mil trabalhadoras disponíveis a vender a sua força de trabalho⁶³. Enquanto isto, houve o refluxo da população economicamente ativa masculina, que apresentou a queda de 64,5% para 59,3% no período entre 1990 e 1998 (BRUSCHINI; LOMBARDI s/d).

Contudo, se a participação feminina na PEA foi substancial, indicando um crescimento de 47,56% entre 1976 e 2002, o mesmo não ocorreu quanto ao crescimento das mulheres no conjunto dos empregados. Em 1976, sua participação era de 30,3% e, em 2002, de 35,8%, indicando um crescimento de apenas 18,15% nesse período. Estes dados são indicativos de que os processos de Reestruturação Produtiva têm ampliado a participação da mulher no mercado de trabalho, contudo, esta inserção não tem ocorrido na forma do emprego formal, mas em atividades informais e precárias (NEVES, 2007, p. 14).

Em sendo assim, o processo de Reestruturação Produtiva evidenciou tendências que se constituem desde a gênese do mercado de trabalho brasileiro, tais como a segregação por sexo e a consequente intensificação da condição de precariedade na vida das trabalhadoras.

Assim como provocou reconfigurações na Divisão Sexual do Trabalho, tais como a emergência do fenômeno da feminização, sob um padrão de bipolarização do emprego feminino, em que a tendência à precarização do trabalho se sobressai e originou o fenômeno da delegação do trabalho doméstico e de cuidados, caracterizando a globalização/mundialização deste tipo de trabalho (HIRATA, 2001-2002; 2010).

O fenômeno da bipolarização do trabalho feminino se caracteriza da seguinte forma. Por um lado, encontra-se uma parcela ainda minoritária de mulheres, em geral brancas, não imigrantes e qualificadas que começaram a ocupar de forma mais significativa lugares de prestígio social e boa remuneração a exemplo de médicas, juízas, professoras universitárias, promotoras (*idem*), o que representou o acesso das mulheres principalmente escolarizadas a carreiras, profissões e cargos de gerência (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2007).

O aumento da escolaridade feminina no ensino secundário e universitário possibilitou o maior ingresso das mulheres em profissões no setor de serviços, em profissões

⁶³ “Segundo Bruschini, parte desse aumento, de 1993 em diante, foi provocado pela ampliação do conceito de trabalho adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este passou, desde 1992, a incluir atividades para o autoconsumo, a produção familiar e outras até então não consideradas trabalho” (NOGUEIRA, 2004, p. 68). Desde 2001, as estatísticas do IBGE passaram a considerar o tempo gasto com o trabalho doméstico, denominado pelo órgão oficial como afazeres domésticos, “[...] no entanto, ainda não avançou suficientemente a ponto de incluir a atividade doméstica realizada pelas donas-de-casa, que continua a ser classificada como inatividade econômica” (*idem, ibidem*).

técnicas e de nível superior. Araújo (2004) sistematizou o crescimento da população economicamente ativa feminina em algumas profissões de nível superior, entre as décadas de 1980 e 1990, mediante os dados de pesquisas realizadas por Bruschini e Lombardi (2001-2002).

Entre os anos de 1980 e 1991, o aumento foi de 36,7% para 48% na arquitetura; 21,6% para 36% na medicina; 28,6% para 42,4% na odontologia; 56% para 74% em farmácia. Entre o ano de 1988 e 1998, houve o aumento de 31% para 40% no número de advogadas; assim como de 36% para 43% sobre o número de procuradoras. Em relação aos cursos técnicos, o ano de 1991 apresentou o crescimento de 60% em análises clínicas; 50% em estatística; 35% em administração e contabilidade; 30% em química; 25% em analistas de sistemas e 23% em programadores de computadores.

No entanto, a tendência à elevação de posição social desse diminuto grupo de trabalhadoras não escapou à intrusão da divisão do trabalho entre os sexos, de modo a persistirem “[...] guetos femininos, como enfermagem (89% da ocupação feminina), nutrição (93%), assistência social⁶⁴ (91%), psicologia (89%) e magistério nos níveis pré-escolar (95%), fundamental (88%) e médio (74%). A presença feminina continua predominante ainda entre as secretárias (85%) e auxiliares de contabilidade e caixas (75%)” (BRUSCHINI; RICOLDI; MERCADO, 2008, p. 28).

O outro lado da bipolarização é constituído pelo majoritário número de mulheres que continua a ocupar os tradicionais nichos precários femininos, a exemplo dos serviços em educação, saúde e comércio (HAKIM; BRUSCHINI, LOMBARDI *apud* HIRATA, 2001-2002; 2010).

Ao serem considerados os setores formal e informal, a década de 1990 apresentou a concentração das mulheres em apenas seis ocupações, “empregadas domésticas, balconistas, vendedoras ou comerciantes por conta própria, costureiras, professoras de ensino fundamental e empregadas em funções administrativas”. (CACCIAMALI; PIRES, *apud* ABRAMO, 2001, p. 78).

Quando considerado apenas o setor formal estavam concentradas em treze ocupações: “professoras de ensino fundamental e médio, enfermeiras, funcionárias públicas de nível universitário, auxiliar de escritório, agente administrativo, auxiliar de contabilidade ou caixa, secretária, recepcionista, vendedora, trabalhadora em conservação de edifícios, cozinheira e costureira” (*idem, ibidem*).

⁶⁴ Cisne (2012) problematiza a função desta profissão construída por/para mulheres.

Ou seja, a bipolarização do emprego feminino tem atingido diferentemente a totalidade das mulheres. Um número considerável tem ocupado cargos menos precarizados quando comparados à grande maioria das mulheres que se encontram nos precários postos de trabalho. No entanto, em ambos os casos a Divisão Sexual do Trabalho instaura a lógica de que o trabalho feminino – em relação ao trabalho masculino – em ambos os polos da bipolarização se caracteriza por ser realizado em condições de maior precariedade.

A pesquisa realizada por Navarro (2011) junto às pespontadeiras de sapatos em Franca/SP chegou ao resultado de que “[...] a intensificação e a precariedade do trabalho afetam tanto as trabalhadoras formalmente empregadas nas fábricas quanto as que desenvolvem suas atividades nas bancas e a domicílio”.

Ou seja, a inserção das mulheres no mercado de trabalho sob a marca da formalidade ou da informalidade repousa na “[...] desregulamentação de direitos, jornadas prolongadas, menores salários, o que resulta em graves implicações à vida e à saúde das trabalhadoras” (NAVARRO, 2011, p. 131), além de conservar as trabalhadoras no “universo de trabalho precário” (*idem, ibidem*)

A reestruturação brasileira tem apresentado uma tendência à substituição de trabalhadores contratados por trabalhadores sob vínculos informais e precários, em que se apresenta fortemente nos setores da indústria têxtil, de confecções e de calçados (ALVES; TAVARES, 2006). Vale considerar que as três áreas mencionadas têm sido ocupadas predominantemente pela força de trabalho feminina, desde o início do século até os dias atuais.

A Divisão Sexual do Trabalho mantém as mulheres presas aos característicos nichos ocupacionais, na mesma proporção em que atualiza os níveis de exploração da classe trabalhadora, mediante a composição sexuada em uma perversa conjunção que articula as modalidades de extração de mais valia relativa e absoluta.

Existe uma brecha de desigualdade em relação à escolaridade. Apesar de as mulheres apresentarem maior escolaridade que os homens, são convocadas pelo mercado capitalista racista e patriarcal a ocuparem os postos que requerem a menor qualificação, significando a precarização da força de trabalho a despeito de sua condição real.

[...] a ideia de que a base da desigualdade salarial entre homens e mulheres é explicada pela posição da mulher, por definição, como força de trabalho secundária (teoria neoclássica): elas ganham menos porque estão dispostas a ganhar menos; e se dispõem a ganhar menos porque não são as provedoras do lar e, portanto, precisam ganhar menos (ABRAMO, 2007, p. 36).

Esta explicação tautológica acerca da mulher enquanto força de trabalho desvalorizada, mistifica a realidade. A inserção das mulheres no mercado, o aumento do número de mulheres chefes de família e o salário feminino (juntamente ao masculino) como condição de sobrevivência às famílias brasileiras (ABRAMO, 2007), indicam que o trabalho feminino no contexto de Reestruturação Produtiva em nada se assemelha à suposta secundariedade.

As mulheres necessitam em média 4 anos a mais de escolaridade para obter os mesmos rendimentos que os homens, E, ao contrário do que se poderia supor, os diferenciais de rendimentos entre homens e mulheres aumentam, ao invés de diminuir, quanto mais aumentam os respectivos níveis de escolaridade (OIT *apud* ABRAMO, 2002, p. 93).

O contexto de Reestruturação Produtiva, que por um lado significou o momento de feminização do trabalho, teve as mulheres como a principal parcela atingida pelo desemprego (SEGNINI *apud* NOGUEIRA, 2004). Houve o crescimento do desemprego aberto, que aumentou de 4,9% em 1990 para 8,0% em 2000 enquanto para os homens foi de 4,8% para 6,5% no mesmo período. Para as mulheres mais pobres o índice de desemprego atingiu cerca de 20% em 2000 (ABRAMO, *apud* ARAÚJO, 2004).

Como podemos perceber, o trabalho feminino está cerceado por contradições. A população economicamente ativa feminina teve o escandaloso aumento de 111,5% entre os anos de 1981 e 1998, que está marcado sem sombra de dúvidas pela precariedade do trabalho.

O maior número de mulheres foi empregada em atividades informais (NEVES, 2007), o que dificulta a visibilidade da real condição destas mulheres e as coloca numa constante tensão entre o emprego e o desemprego. Por isso, a feminização do trabalho tem sido considerada como sinônimo de precarização do trabalho (HIRATA, 2002; 2011); (ARAÚJO, 2004).

A feminização do trabalho só foi possível em um contexto de avassaladora crise do capital, em que as mulheres se inseriram nos precários postos de trabalho reservados para elas. Portanto, a feminização do trabalho coincide com a precarização das relações de trabalho de forma geral, assim como representa a precarização do trabalho feminino.

Behring e Boschetti (*apud* CISNE, 2013, p. 47) a partir de dados do Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza (2004), do Senado Federal, indicaram que

[...] a proporção de mulheres que se concentra nas ocupações precárias (61%) é 13% superior à proporção de homens nessa mesma situação (54%). No caso das mulheres negras, essa proporção é de 71%, e 41% delas se concentram nas ocupações mais precárias e desprotegidas do mercado de trabalho. A mulher negra apresenta uma desvantagem marcante nesse aspecto, com 13,6% de desemprego, em relação aos 10% das mulheres brancas. Essa desvantagem se agudiza no caso das mulheres jovens negras, que apresentam taxas alarmantes de desemprego, de 25%. Além disso, no que se refere ao emprego doméstico, as mulheres negras são a maioria. Por essas razões, estas alcançam somente 39% dos rendimentos dos homens brancos.

A revisão bibliográfica realizada por Freitas (2007) sobre a Divisão Sexual do Trabalho na atual Reestruturação Produtiva investigou uma série de profissões pertencentes às seguintes áreas: 1) fruticultura, 2) indústria de calçados, 3) indústria de confecções, 4) indústria metalúrgica, 5) indústria de eletrodomésticos, 6) setor metalmeccânico, 7) ramo automobilístico, 8) indústria química, 9) teleatendimento, 10) setor bancário, 11) setor de espetáculos e arte, 12) educação de ensino médio; 13) educação na universidade; 14) administração; 15) engenharia; 16) serviço social; 17) saúde⁶⁵.

A diversidade de áreas compreendidas no estudo (algumas delas parcialmente representadas pela força de trabalho feminina e outras com o predomínio feminino) proporcionou uma análise de grande amplitude acerca das características idiossincráticas de cada profissão, assim como os traços comuns entre elas.

Sinteticamente, algumas das características gerais encontradas no que concerne a reorganização produtiva em curso, mediante a categoria da Divisão Sexual do Trabalho foram as seguintes: as mulheres encontram-se afastadas do maquinário, instrumental e da tecnologia⁶⁶; ocupam os postos que exigem menor qualificação embora apresentem maior escolaridade que os homens; predominam nas funções baseadas no modelo taylorista de produção, realizando portanto atividades repetitivas em restritas funções; concentram-se em atividades que requerem menor força física ou impõem padrões de delicadeza, fragilidade,

⁶⁵ Algumas das pesquisas revisitadas foram: 1) Fruticultura: Branco e Vainsencher; 2) Indústria de calçados: Santos (2006) e Nogueira (2004); 3) Confecções: Leite (2004) e Nunes e Campos (2006); 4) Indústria metalúrgica: Leite e Shiroma (1995); 5) Indústria de eletrodomésticos de linha branca: Silva e Gitahy; 6) Metalmeccânico: Antônio Egídia Souza (2000); 7) Automobilístico: Consoni e Guimarães (2003); 8) Indústria química: Guimarães e Consoni (2003); 9) Teleatendimento: Nogueira (2006), Rosenfield (2007) e Venco (2003); 10) Caixas de supermercado: Soares (2003); 11) Bancário: Segnini (1999), Espósito e Fonseca (2002); 12) Espetáculos e artes: Segnini (2007); 13) Educação de ensino médio: Souza (2007); 14) Universidade: Souza (2007) e Fabbro (2006); 15) Administração: Betiol (2000); 16) Engenharia: Bittencourt (2006); Investigações científicas e tecnológicas: Munder et alii (2004); Aviação: Fay e Oliveira (2006); 17) Serviço social: Miralles (2006); Saúde: Lopes (1996b), Santos (2004).

⁶⁶ De acordo com Antunes (1999, p. 51) “[...] o capital reconfigurou uma nova Divisão Sexual do Trabalho. Nas áreas onde é maior a presença de capital intensivo, de maquinário mais avançado, predominam os homens. E nas áreas de maior trabalho intensivo, onde é maior ainda a exploração do trabalho manual, trabalham as mulheres.”

atenção, minudência, organização e propensão a realizar trabalhos rotineiros e repetitivos e, mais frequentemente são requisitadas a realizar trabalhos em grupo e constituído por mulheres.

A pesquisadora encontrou a presença da ideologia de que o trabalho das mulheres é leve e em caráter de complemento ao trabalho masculino. Certamente, essa ideologia foi originada nas relações familiares sustentada pelo Patriarcado. Transferiu-se à esfera da produção juntamente às competências apreendidas pelas mulheres na socialização doméstica.

Diante dos dados secundários das pesquisas mencionadas incorremos em algumas reflexões acerca das relações sociais e sexuadas de trabalho no sentido do que afirmara Souza-Lobo (2011) acerca da problemática entre o masculino e o feminino, em muito, ultrapassar a relação técnico-organizativa. As divisões sociais estabelecidas nas relações de trabalho estão submetidas às condições da classe trabalhadora, por isso a classe trabalhadora tem sexo, raça e etnia.

Enquanto os processos de informalidade e precariedade estavam mais fortemente reduzidos às trabalhadoras e o crescimento econômico se desenvolvia no país, a precariedade não havia sido considerada fenômeno social. Significa o habitat da parcela menos protegida da classe, ou seja, as mulheres e os empregados nos setores terciário e de serviços, informais e precários. Apesar de que a força de trabalho feminina já havia dado suficientes amostras de flexibilidade ao ser constantemente expulsa, realocada e reintegrada a depender da relação entre a divisão internacional, social e sexual do trabalho.

Interessante observar como a imbricação entre as relações sociais de sexo, etnia/raça e classe naturalizaram as desigualdades sociais existentes ao ponto de que o caráter precário do mercado de trabalho brasileiro só tenha sido reconhecido a partir da sua generalização à classe trabalhadora masculina, branca, qualificada, sindicalizada.

A intensificação das características de precariedade e informalidade do mercado brasileiro mediante a rigidez da estrutura da Divisão Sexual do Trabalho gestava o modo de “assalariamento” que estava por vir para o sexo masculino, conformando assim a precarização de toda a classe trabalhadora brasileira e a maior penalização às mulheres.

As pesquisas comparativas realizadas por Hirata (2002) referentes aos continentes asiático, europeu, latino-americano e, particularmente no Brasil têm indicado que contingentes de trabalhadores de países subdesenvolvidos, populações imigrantes, não-

brancos e mulheres continuam a trabalhar sob regimes de exploração baseados na lógica de produtividade taylorista/fordista⁶⁷ (HIRATA, 2002). Aponta, portanto, a inextricável articulação entre a divisão sexual, social e internacional do trabalho.

A participação das mulheres na organização taylorista/fordista se deu portanto de forma periférica, pois que mesmo àquela época estiveram predominantemente alocadas nos postos precários e não tiveram acesso à formalidade e aos direitos trabalhistas que este modelo proporcionou em alguma medida aos trabalhadores. Em outras palavras, o “antigo” modelo se tornou acessível às mulheres quando já se caracterizava por sua precarização e desregulamentação sociais.

As cadeias de subcontratação, que se constituíram no âmbito global ou nos espaços nacionais, permitiram que sistemas antigos de trabalho domiciliar, artesanal e familiar, situados nesta fronteira da informalidade, revivessem e florescessem como peças centrais do sistema produtivo e não mais como segmentos marginais. Além de representarem novas estratégias de sobrevivência para desempregad@s e grupos discriminados, elas representam uma revitalização de formas arcaicas de superexploração dos trabalhadores. É precisamente nestas formas de exploração, desprovidas de qualquer segurança ou proteção legal, que se insere parte importante da mão de obra feminina (ARAÚJO, 2004, p. 9).

A experiência de constituição das mulheres brasileiras em força de trabalho no século XX brasileiro aponta para a intermitência entre a inserção/expulsão das mulheres no mercado, assim como para ocupações marginais aos processos de desenvolvimento econômico e industrialização.

No entanto, a “substituição” deste modelo pelo padrão toyotista, apesar de ter inserido mais de 16 milhões mulheres (entre os anos de 1981 e 1998) na população economicamente ativa, as conservou nos postos em que o trabalho se dá à antiga e precária maneira.

Em nosso entender, a precarização do trabalho masculino acelerou a massiva inserção das mulheres em variados setores, da mesma forma que a *feminização* acelerou a tendência à precarização geral do trabalho. Se voltarmos a Marx (1982), perceberemos que o rebaixamento de condições de trabalho de expressivo contingente da classe trabalhadora,

⁶⁷ Como exemplo do trabalho taylorista/fordista, podemos refletir sobre o trabalho realizado nos frigoríficos da região sul brasileira, em que os trabalhadores realizam tarefas relacionadas às máquinas com algum incremento tecnológico e as trabalhadoras realizam o trabalho mais aproximado ao manual. Na tarefa de desossar os frangos elas realizam 18 movimentos em 15 segundos. O documentário “Carne e Osso” retrata de forma primorosa a dura realidade dos trabalhadores envolvidos nesse setor, mostra as doenças adquiridas pelos trabalhadores e a forma perversa como as empresas tratam dessa questão. O filme pode ser assistido na íntegra no site https://www.youtube.com/watch?v=imKw_sbfaf0.

representa que toda a classe trabalhadora, em alguma medida sofrerá os efeitos deste rebaixamento.

Entendemos, portanto, que a heterogeneidade da nova morfologia da classe trabalhadora⁶⁸ reafirma a organização do trabalho como permanentemente híbrida entre formas mais aproximadas ao moderno e outras mais arcaicas, que combinada e desigualmente têm estruturado o sistema capitalista.

A exemplo disso, a Reestruturação Produtiva conservou a permanência do alto índice de trabalho das mulheres realizado para o autoconsumo, atividade familiar, trabalho doméstico⁶⁹ remunerado, trabalho por conta própria e outras modalidades em que as mulheres desde o início do século constituem a maioria.

Nos chama a atenção, que apenas no ano de 1992 estes tipos de trabalho passaram a ser contabilizados pelas estatísticas oficiais do IBGE. O resgate histórico a que fizemos acerca da constituição da força de trabalho feminina comprova que a inserção das mulheres no mercado de trabalho esteve largamente marcada por este tipo de trabalho informal e precário.⁷⁰

Quer dizer, enquanto estes trabalhos estiveram reservados prioritariamente às trabalhadoras, as estatísticas oficiais sequer contabilizavam tal trabalho invisibilizado – porquê feminino. Sendo assim, consideramos duas razões como fundamentais à ampliação do conceito de trabalho⁷¹, por um lado a assombrosa generalização dos postos precários aos trabalhadores homens e, por outro lado

“[...] o movimento das mulheres no Brasil tem sistematicamente defendido o reconhecimento desses tempos de trabalho voltados para a reprodução social. No final dos anos 1980, conseguiram incluir entre os itens pesquisados pelo IBGE a investigação sobre as formas de trabalho para auto-consumo e auto-construção, além de considerar as situações de trabalho com jornada inferior a 15 horas semanais” (DEDECCA, 2004, p. 38).

⁶⁸ “[...] presentes no novo proletariado de serviços (o cibertariado ou infoproletariado), que exerce atividades de perfil acentuadamente imateriais, mas que é parte constitutiva da criação de valor e mais ou menos imbricado com os trabalhos materiais” (ANTUNES, 2013, p. 26).

⁶⁹ Na década de 1990, as ocupações que mais cresceram foram: a de empregada doméstica e a de vendedor ambulante.

⁷⁰ O trabalho doméstico, atividade única e exclusivamente realizada por mulheres, até à atualidade não é contabilizado na economia nacional. Melo (2002); Melo e Sabato (2013) têm realizado consistentes pesquisas sobre o tema.

⁷¹ A partir de dados do PNAD/IBGE (2001), Dedecca (2002) construiu uma tabela aprofundando o debate acerca do conceito de trabalho restrito e ampliado.

Os efeitos da Reestruturação Produtiva sobre a força de trabalho feminina e a incorporação do conceito de trabalho um pouco mais amplo tornou evidente que a inserção das mulheres em atividades precárias, instáveis, parciais, semelhantes à condição de subemprego representava uma realidade anterior à década neoliberal dos anos 1990. Ainda, com Dedecca (2004, p. 39),

É possível observar que a adoção desse critério mais amplo significa, em 2001, um incremento da PEA feminina em 3,7 milhões de pessoas, equivalente a 12%. Para os homens, esse aumento corresponde a 1,9 milhões de pessoas, ou 4,1%. Do total de 3,7 milhões de mulheres incorporadas na PEA-A, 3,1 milhões realizam jornadas inferiores a 15 horas semanais, sendo 1,3 milhões dessas em trabalho de autoconsumo. Se considerado somente o segmento ocupacional agrícola, constata-se que as mulheres com jornada de trabalho inferior a 15 horas e em trabalho de autoconsumo representam 27% da ocupação total. Isto é, se desconsiderado o trabalho em ocupações com baixa jornada de trabalho e para autoconsumo, deixa-se de levar em conta 25% da ocupação agrícola feminina. Como afirma Hildete Melo, “esta é uma dimensão invisível do trabalho da mulher, não reconhecida pelo critério estritamente econômico” (MELO, 2002, p. 70-71).

Corroboramos com a ideia de que a pressão realizada pelo Movimento Feminista provocou a reacomodação do conceito de trabalho. No entanto, será que se os efeitos da Reestruturação Produtiva não tivessem colocado os trabalhadores de forma mais veemente nessas ocupações, a informalidade e a precarização teriam sido incorporados nas estatísticas oficiais sobre o trabalho?

A inserção das mulheres em um universo de trabalho precário tem contribuído para precarizar a força de trabalho masculina e conservar a força de trabalho feminina em seu lugar de origem, pois que de tão arraigado parece haver coincidência entre um e outro. Porque em verdade, as mulheres, os negros e os migrantes constituem o grupo de trabalhadores que desde a sua inserção no mercado de trabalho assalariado, têm sido explorados sob as condições de desigualdade social⁷² que fundam o Modo de Produção Capitalista.

⁷² Mandel (2001) explicita diversos exemplos de revoltas de negros tornados escravos, em muitas regiões do mundo; revoltas dos povos indígenas e de trabalhadores, contudo nessa ampla referência às insurreições não é apresentada nenhuma organizada pelas trabalhadoras. Sabemos que houveram algumas revoltas protagonizadas pelas mulheres, contudo o quantitativo conhecido mediante a literatura não parece alto. Tal fato nos leva a pensar que a ideologia dominante de que as mulheres além de serem dóceis, têm no outro o senhor de si mesmas faz com que as mulheres não tenham objetivações materiais que as possibilite a maior tomada de consciência e, portanto, organização enquanto classe. Sobre a relação entre as objetivações e a construção histórica e social da subjetividade feminina, ver Saffioti (s/d) “Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade”.

Em sendo assim, achamos conveniente dizer que a Reestruturação Produtiva do capital, por intermédio da Divisão Sexual do Trabalho capitalista patriarcal conservou a condição das trabalhadoras em condições precárias de vida e trabalho. Ou seja, diante do incremento de maior flexibilidade injetado nos empregos brasileiros, tornando-os de forma geral ainda mais instáveis e precários desde as últimas duas décadas do século XX.

Parece impróprio dizer que as mulheres se viram diante de um novo fenômeno, denominado precarização do trabalho. Contudo, é inegável que o alastramento dessa tendência mundial, que tem se espalhado por todas as regiões do mundo, incrementou a condição precária da força de trabalho feminina. Elevou-se o nível de exploração a níveis ainda não vistos.

Durante todo o século XX brasileiro, a superexploração do trabalho feminino esteve como uma das principais bases que possibilitaram o país tornar-se a primeira economia na América Latina *pari passu* à ocupação do primeiro lugar no ranking de desigualdade social. Essa exploração desigual e combinada garantiu o ótimo funcionamento da engrenagem capitalista brasileira, mediante o hibridismo entre formas tipicamente e não tipicamente capitalistas.

Mesmo certos tipos de serviços estritamente pessoais, prestados diretamente ao consumidor e até dentro das famílias, podem revelar uma força disfarçada de exploração que reforça a acumulação. Serviços que, para serem prestados fora das famílias, exigiriam infra-estrutura de que as cidades não dispõem e, evidentemente, uma base de acumulação capitalística que não existe (OLIVEIRA *apud* DEDECCA, 2004, p. 37).

Sem exceção, todas as velhas novas formas de trabalho flexível possibilitam que as mulheres realizem com esmero as atividades destinadas à reprodução social. Considerando que “[...] Apropriar-se de trabalho durante todas as 24 horas do dia é, por conseguinte, o impulso imanente da produção capitalista” (MARX, *apud* NOGUEIRA, 2011, p. 64), é possível afirmar que a condição das mulheres tem se aproximado a esta exigência do capital, pois que a sua atividade laboral recorta todo o seu tempo de vida. A intensificação nada flexível do trabalho e a conjunção de jornadas remunerada e doméstica fazem crer que a função das mulheres nesta sociedade tem se assemelhado a um tipo de trabalhadora em tempo integral.⁷³

Marx (*apud* TAVARES, 2004, p. 182) afirmara que

⁷³ Ávila (2009; 2010; Ávila e Ferreira; 2014) aprofundam o debate acerca da intermitência entre as jornadas de produção e reprodução.

[...] o tempo é o campo do desenvolvimento humano. O homem que não dispõe de nenhum tempo livre, cuja vida, afora as interrupções puramente físicas do sono, das refeições etc. está toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga.

O que observamos é que a flexibilização e a mundialização da economia intensificaram a exploração/opressão sobre a vida das mulheres. Estas

“[...] encontram-se maciçamente no mercado de trabalho chamado secundário, nos empregos precários (contratos a termo, em tempo parcial, temporários), nos desclassificados (pela tecnologia ou de outro modo) e nos outros empregos subalternos, mal pagos, pouco valorizados que elas sempre ocuparam” (LAURIN *apud* FALQUET, 2013).

A Reestruturação Produtiva, mediante as novas configurações da Divisão Sexual do Trabalho (HIRATA, 2002), tem demonstrado que a rigidez desta estrutura conserva e aprofunda as desigualdades entre os nichos profissionais femininos e masculinos.

A realocação da força de trabalho masculina do trabalho industrial para a ocupação em serviços, “[...] Entre os anos de 1997 e 2001 aconteceu, no Brasil uma redução de 23,32% nos postos de trabalho na indústria, um aumento de 11,05% nos postos no setor de serviço (dados do IBGE) [...]” (NOGUEIRA, 2011, p. 32) têm provocado o esmagamento da força de trabalho feminina nos piores postos do precário setor terciário.

A realidade de que os homens permanecem predominantes nos setores considerados primários (agricultura e indústria) continua inalterada. Somado a isso, a reacomodação dos homens no setor terciário, destina a estes os postos com as condições de maior estabilidade e proteção social.

Nesses termos, a nova Divisão Sexual do Trabalho em que as mulheres realizam o trabalho intensivo e os homens operam as máquinas com alguma tecnologia não parece propriamente algo novo, no máximo, o rearranjo de novas conformações, a partir dos princípios de hierarquia e separação. Existem, pois, novas configurações da desigual Divisão Sexual do Trabalho assalariado, além de uma inalterada divisão do trabalho doméstico entre os sexos. As mulheres são convocadas a realizar atividades nas quais a sua qualificação foi realizada na socialização doméstica, em geral os postos de trabalho exigem qualidades tais como o cuidado, a gentileza, o carinho e a parcimônia. De tal modo que as empresas não precisam ter gastos com formação e se utilizam do fato de que o trabalho das mulheres não é “qualificado” (no sentido técnico-formal) para assim lhes oferecer salários e condições rebaixadas.

Essas condições indicam pistas pelas quais mesmo com várias transformações no mundo do trabalho nas últimas décadas, as características de subalternidade e desvalorização atribuídas a tudo aquilo que se expressa enquanto característica feminina, continuam estruturando a atual conformação da mundialização do capital (HIRATA, 2002). Parece haver coincidência entre o que é considerado atribuição feminina e, portanto, desvalorizado e o trabalho realizado para reprodução, também desvalorizado socialmente.

Ao se inserirem nas atividades assalariadas, as mulheres carregaram consigo o estigma atribuído ao trabalho considerado sem valor e de segunda categoria, realizado por elas na reprodução social. Mesmo quando ocupadas em atividades não tipicamente femininas, requisita-se a mesma “natureza” passiva de uma força de trabalho que gasta boa parte de seu tempo trabalhando gratuitamente. Do corpo que porta esta força de trabalho espera-se o jeito de ser dócil e, portanto, resiliente⁷⁴ às mais degradantes condições de trabalho, incluindo humilhações sexistas, assédio e violência sexuais.

Isso que nos permite afirmar que não é “apenas” uma questão de dupla jornada de trabalho (reprodutiva e produtiva), mas que essa dupla jornada se dá mediante a realização do mesmo tipo de atividade e sob a requisição do mesmo tipo de habilidades. Ou seja, a esfera do mercado reforça, mediante às objetivações realizadas pelas mulheres em suas atividades profissionais, a recorrente ideia de que o sujeito histórico mulher se resumiria a gastar a pura força de trabalho, com pouco intermédio de instrumentos de trabalho ou tecnologia e nenhum domínio sobre eles.

Reforça-se a ideia de que o corpo feminino é suficiente para intermediar as relações humanas, acalmar os clientes, resolver os problemas dos chefes ou colegas. O corpo feminino se tornou tão rentável, que o mercado mundial do sexo (incluindo as misóginas pornografia e prostituição) só perdem para o mercado das armas, em termos de lucros para o capital. Atividades realizadas ininterrupta, paciente e repetitivamente em ambas as esferas da vida cotidiana.⁷⁵ De acordo com Tabet (2005, *tradução* CISNE, 2013, p. 136).

[...] a análise dos produtos obtidos dessa Divisão Sexual do Trabalho, do acesso à matéria-prima e a tecnologia, também são indispensáveis para aprofundar as razões da separação hierárquica entre os sexos e a

⁷⁴ Este conceito da Física se refere ao que é forte por não quebrar fácil, a exemplo de uma “mola”, pois que elástica, flexível.

⁷⁵ Qualquer *outdoor* das cidades, propagandas televisivas, notícias dos portais virtuais, revistas, músicas, enfim o consumo de massas consome a ideia de uma mulher disponível a satisfazer os desejos masculinos. Sobre a mercantilização do corpo e da vida das mulheres, recomendamos o documentário sobre a prostituição: <http://www.youtube.com/watch?v=UvS4hwSa8So> e sobre a imagem das mulheres na mídia, o vídeo: <http://www.youtube.com/watch?v=WdWjKBzCWO8>.

realização dos seus respectivos trabalhos. Trata-se, portanto, “do controle das técnicas e das matérias primas sem as quais não se podem produzir nem armas, nem instrumentos.

A expropriação das mulheres dos meios de trabalho e subsistência provocou a participação das mulheres na esfera da circulação ou do consumo, como algo rotineiro, comum. Com a maior naturalidade, vende-se os corpos ou a pura força de trabalho feminina realizada, na presteza de serviços, assim como se vendem os produtos mediante utilização dos corpos femininos, como apêndices.

Guillaumin (*apud* FALQUET, 2012, p. 11) argumenta que as mulheres têm o seu corpo e vida apropriados, que se expressam mediante “[...] o mercado de trabalho; o confinamento no espaço; a demonstração de força (as pancadas); a coação sexual; o arsenal jurídico e o direito consuetudinário “e se referem “[...] à individualidade física completa, ao espírito e ao corpo da pessoa, um corpo pensado como ‘corpo-máquina de trabalhar’” (*idem, ibidem*).

O engendramento de um sistema de classes capitalista a um modelo patriarcal tornou impensável a expulsão da força de trabalho feminina do assalariamento, ainda mais porque a atualização do tipo de acumulação flexível realizada pelo Modo de Produção Capitalista provocou a alteração na forma e a conservação no conteúdo.

De acordo com Araújo (2004) as características da nova forma de produção assemelham-se às exigências colocadas às mulheres no seu cotidiano de conciliar atividades produtivas e domésticas, como polivalência, flexibilidade etc. O que provocou esse desvelamento foram as contundentes produções teórico-políticas, das pesquisas de gênero iniciadas desde os anos 80, no Brasil⁷⁶.

A precarização do trabalho se mostra concomitante à precarização familiar e social, o que significa que os impactos desse fenômeno sobrecarregam de forma abusiva as mulheres. As dimensões econômica e social da crise têm consequências imediatas no que se refere à precarização do trabalho feminino (HIRATA, 2011), pois aprofundou algumas medidas de cariz neoliberal que vinham em curso desde os anos 80, tais como a privatização de empresas estatais, a diminuição da proteção social e a redução de serviços públicos.

Assim, as modalidades que facilitavam a conciliação entre o trabalho da reprodução familiar e o trabalho remunerado, tais como o trabalho informal, a domicílio, o

⁷⁶ Em um balanço das pesquisas realizadas sobre este tema no Brasil, na segunda metade dos anos 80, dos 37 estudos analisados, apenas um considerava essa dimensão, o de Helena Hirata (1989), sobre a inovação tecnológica na indústria do vidro (ABRAMO, 1990).

trabalho realizado em área rural⁷⁷, por não possuírem jornadas regulares ou formalizadas e poderem ser realizadas no espaço doméstico se mostraram estratégicas para a tentativa de reduzir os efeitos da crise sobre a acumulação capitalista.

De modo que com o trabalho produtivo realizado em casa, a força de trabalho feminina é explorada duplamente, por um lado o aumento da extração da mais-valia, por outro a não responsabilização pelos custos da reprodução social e a não divisão com as trabalhadoras pelos custos de manutenção da produção” (BEZERRA, 2011).

Concordamos com Tavares (2004, p. 176) em que “externalizar o trabalho é muito mais do que executá-lo fora do ambiente fabril, com a suposta liberdade que lhes é atribuída pelos representantes do capital”. No trabalho domiciliar significa a invasão do capital na vida das mulheres e o seu encarceramento à ininterrupta atividade de trabalho, em que se sobrepõem jornadas de produção e reprodução.

O capital tem esmagado qualquer possibilidade de autonomia, ao contrário do que lhe é prometido. Em relação ao tempo das mulheres, é possível supor que o cardápio da alimentação da família, as atividades de faxina, as horas de sono e outras atividades aproximadas à reprodução cotidiana dos núcleos familiares estão categoricamente submetidos ao tempo econômico do mercado.

A subsunção do trabalho, nos termos propostos, tem se apresentado, em nosso entendimento, como “uma face contemporânea da barbárie” (NETTO, 2010a) em que o desenvolvimento da economia capitalista tem atestado o aprofundamento da miséria do ser social. Convergimos com Antunes (2002, p. 172), que “a referência à vida cotidiana e as suas conexões com o mundo do trabalho e da reprodução social é imprescindível, quando se pretende apreender algumas das dimensões mais importantes do ser social”.

O imbricamento do Patriarcado ao capitalismo implicou a conjuntura em que não está na ordem do dia que as mulheres deixem de ser as únicas e principais responsáveis pela reprodução da força de trabalho. Por essa razão, consideramos a velha forma do trabalho a domicílio sob os imperativos da atual Reestruturação Produtiva como sendo a mais perversa forma de exploração/opressão sobre a mulher.

⁷⁷ A pesquisa de Bezerra (2011) acerca das costureiras/agricultoras do Cariri Paraibano evidencia o quão longa é a jornada de trabalho das mulheres que moram em zona rural e trabalham a domicílio na atividade da costura. O dia se divide entre o trabalho doméstico, agrícola e industrial. “Acordo cedo porque tenho o que fazer, porque quanto mais cedo que a gente resolver o serviço de fora é melhor, para o sol não esquentar. [...] É ajeitar os bichos, é tirar ração, botar ração pra bicho, é apanhar uma vagem de feijão, quebrar um milho, essas coisas. Só presta pra fazer cedo [...]. O resto do dia, esperar esfriar o sol, pra gente continuar de novo com a luta de *de manhã*, de dá tempo de fazer as costuras” (BEZERRA, 2011, p. 119).

Rouba o tempo de vida das mulheres, pois que permite a conciliação muitas vezes simultânea entre o trabalho da produção e reprodução sociais, em geral a remuneração se dá mediante o salário por peça, o que amplia a exploração sob jornadas intermináveis, extrapolando a força de trabalho contratada (as mulheres) e recaindo sobre outras mulheres (familiares, vizinhas) e crianças⁷⁸.

Ultrapassam qualquer barreira entre as dimensões produtiva e reprodutiva. Sabemos que “todas as mulheres são oprimidas, mas não da mesma maneira, a exploração de classe tradicional (opondo capital/trabalho) interfere na opressão patriarcal” (TRAT, *tradução* ÁVILA, 2010, p. 21-22).

Segundo Dedecca (2004, p. 51), “tudo indica que a maior flexibilidade das relações de trabalho tem nas mulheres as grandes perdedoras”. Concordamos que a convulsão provocada entre os tempos econômico e da reprodução social tem as mulheres como as principais atingidas pela lógica flexível que regula o capital. Isso ocorre exatamente por serem as principais responsáveis pela esfera da reprodução social. A flexibilidade desorganiza a esfera da reprodução social e suprime o tempo de não trabalho das mulheres.

Já não bastasse tudo isto, o trabalho realizado em domicílio representa o confinamento das mulheres ao espaço doméstico, o que nos parece um retrocesso na história do salariedade assim como na trajetória da força de trabalho feminina.

Se recordarmos a história, lembraremos que desde a Revolução Francesa as mulheres nunca cessaram de lutar (TRAT *apud* ÁVILA, 2010), havendo portanto diversas ondas de enfrentamento das mulheres trabalhadoras contra a exploração capitalista, assim como a Revolução Industrial fez emergir a figura da trabalhadora assalariada fabril.

Em nosso entendimento, a reemergência do trabalho a domicílio como sendo uma das tônicas do processo de Reestruturação Produtiva parece constituir uma tentativa de contenção que o capital busca fazer em relação ao processo de feminização do trabalho.

Mesmo que a inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorra predominantemente em trabalhos marcados por condições precárias, sob o jugo da exploração conjugada à opressão, a figura da trabalhadora significou a possibilidade de as mulheres se reconhecerem entre si, pois antes disto realizavam o trabalho mesmo que remunerado, cada uma em seu domicílio.

⁷⁸ A pesquisa de Neves (2007, p. 27) realizada com costureiras que trabalham em domicílio permitiu a afirmação de que “Além da família, algumas relataram que, em épocas de pico, nos períodos que antecedem o inverno e o final de ano, subcontratam outras companheiras, sem qualquer registro de carteira de trabalho, caracterizando o que tem sido chamado de *quarteirização*”.

Ou seja, o capitalismo sempre contou com a ajuda da opressão patriarcal familiar, sequer precisou intrometer-se nos assuntos de família, pois o consenso existente em torno do masculino como superior ao feminino assume esta responsabilidade.

[...] dadas as condições estabelecidas de hierarquia e dominação, a causa histórica da emancipação das mulheres não pode ser atingida sem se afirmar a demanda pela igualdade verdadeira que desafia diretamente a autoridade do capital, prevalecente no ‘macrocosmo’ abrangente da sociedade e igualmente no ‘microcosmo’ da família nuclear (MÉSZAROS *apud* CISNE, 2013, p. 19-20 (grifo do autor).

Por estas razões, o trabalho a domicílio se apresenta como a forma mais capciosa da exploração capitalista. O retorno das mulheres à atividade produtiva no domicílio fragmenta a classe trabalhadora, enfraquecendo o seu poder de resistência; atrapalha o desenvolvimento da consciência de classe das mulheres, pois que as objetivações do ser social determinam o alcance da consciência; dificulta a sua participação em movimentos sociais, sindicais, políticos e feministas. A incidência do trabalho a domicílio significa o retrocesso da figura histórica mulher enquanto trabalhadora assalariada assim como a refração de toda a classe trabalhadora.

A permanência das mulheres nas atividades realizadas dentro de casa está relacionada à dimensão patriarcal como um dos alicerces sustentadores do Modo de Produção Capitalista. Ao se inserirem no mercado, mediante a precariedade e a ocupação de postos marginalizados e subprivilegiados, se constitui uma das mediações possíveis entre as mulheres e o mundo não totalmente reprodutivo ou privado, apesar da negatividade⁷⁹ do trabalho precarizado. Entretanto, diante da opressão patriarcal⁸⁰ vivenciada intensamente na família, essa mesma condição precária de trabalho possibilitou uma maior independência das mulheres em relação aos homens (pais, maridos, filhos).

Nesse sentido, o trabalho a domicílio parece vir na contramão de qualquer possibilidade de ruptura das mulheres com as relações de opressão vivenciadas no ambiente

⁷⁹ Pois é só nesse momento da organização produtiva, em que a acumulação flexibilizara as condições dos trabalhadores, que as mulheres foram incorporadas enquanto movimento incontornável do capital. Quer dizer, é uma incorporação que diz de um parcial emprego por fora da fábrica, sob os processos de terceirização, subcontratação, trabalho a domicílio, por conta própria, entre outras modalidades.

⁸⁰ Como exemplo do caráter patriarcal no contexto brasileiro “A legislação sobre o trabalho feminino anterior a nova Constituição [1988] baseada em princípios como a fragilidade feminina, a defesa da moralidade, a proteção à prole, a *natural* vocação da mulher para o lar e o caráter complementar do salário feminino – fundamentou-se em um ideal de família patriarcal encabeçada pelo homem e teve por objetivo proteger a trabalhadora em seu papel de mãe” (BRUSCHINI, 1993, p. 27).

doméstico. O “sair de casa” (CISNE, 2013)⁸¹ nos parece a mediação imprescindível para que as mulheres tenham a possibilidade de se perceber enquanto sujeito coletivo, com possibilidades de intervir na vida social e política do país. É a possibilidade de se desincrustar da condição natural atribuída aquilo que se aproxima da vida reprodutiva.

Ao nos aproximarmos do final do capítulo, destacamos como síntese algumas determinações que nos parecem fundamentais: a “qualificação” feminina se conserva historicamente como sendo realizada mediante a socialização doméstica, o que explica a razão pela qual as mulheres estão predominantemente nas atividades de serviços e cuidados, caracterizando-as como atividades femininas, logo desvalorizadas.

Lembremos que as mulheres foram menos preparadas ao exercício de uma profissão do que os homens (SAFFIOTI, 2013). Em sendo assim, a feminização do trabalho tem sido um dos efeitos da requisição do mercado por força de trabalho com pouca ou nenhuma qualificação. Assim, o mercado de trabalho se feminizou, pois mundialmente inseriu uma quantidade enorme de mulheres, assim como a desindustrialização provocou o rebaixamento dos homens às atividades secundárias, desenvolvidas no setor terciário.

A obrigação acerca da organização familiar restritas às mulheres e a semelhança da atividade realizada sob o assalariamento e o trabalho da reprodução social são preciosas à acumulação capitalista: garantem a reprodução de toda a força de trabalho humana e evitam gastos com qualificação para a parcela feminina, economizando também nos salários que estas aprenderam a aceitar como sendo o que lhes cabe no processo de produção e reprodução capitalistas.

A inserção das mulheres, mesmo que em outros setores que não os nichos predominantemente femininos e precários, ocorrem mediante a Divisão Sexual do Trabalho, característica do modelo societário capitalista racista e patriarcal. Dito de outra forma, os setores podem não ser predominantemente femininos, mas as “qualidades” requisitadas e as atividades realizadas se dão sob o jugo dos princípios da Divisão Sexual do Trabalho (separação e hierarquia).

A realocação do tempo e espaço no modelo de Reestruturação Produtiva aponta para o “curto” tempo na esfera assalariada (trabalho em tempo parcial, por conta própria e

⁸¹ A pesquisa de Cisne (2013) sistematiza algumas condições fundamentais ao processo de formação da consciência política assim como do reconhecimento das mulheres acerca da sua condição enquanto sexo feminino. São elas: a) A apropriação de si e a ruptura com a naturalização do sexo; b) O sair de casa; c) A identificação na outra da sua condição de mulher; d) A importância do grupo e da militância política em um movimento social, e) A formação política associada às lutas concretas de reivindicação e de enfrentamento.

informal) e a disposição “integral”⁸² à reprodução social, no caso das mulheres. A ressalva a ser feita é de que as jornadas curtas ou por tempo determinado são realizadas pelas mulheres nos trabalhos externos à casa.

Contudo, o trabalho a domicílio, representa a intensificação da jornada de trabalho produtiva, pois que em geral as mulheres recebem por produção das peças e, nem por isto o trabalho da reprodução social é suavizado. Esta é uma das razões pela qual o trabalho a domicílio, diante da desestruturação produtiva, em nada tem sido flexível com a classe trabalhadora: a segregação e a precariedade permanecem sendo as principais características do mercado de trabalho brasileiro.

Retomando o objeto na particularidade brasileira, constatamos que o processo de Reestruturação Produtiva do capital em um contexto de país periférico e dependente como é o caso, atingiu de forma atroz a força de trabalho feminina. De modo que a informalidade, tão conhecida pela classe trabalhadora brasileira e, ainda mais pelas trabalhadoras ganhou ainda mais brechas para a abusiva exploração, mediante o agravamento das condições de precariedade.

Entre os anos de 1930-1980 o Brasil foi caracterizado pelo crescimento econômico e pela atrasada industrialização que em pouco tempo se tornou a mais forte da América Latina. Os setores imediatamente associados a esse desenvolvimento se referiram à metalurgia e ramos industriais, ocupados pela força de trabalho masculina, constituindo a parcela da classe trabalhadora que teve acesso a parca regulamentação do trabalho, estabelecida no caso brasileiro.

A Reestruturação Produtiva parece ter um sentido menos ambíguo em referência aos trabalhadores, provocando a intensificação da exploração, a degradação das condições de trabalho e a aproximação à “desqualificação” da condição feminina. Por essa razão, parece acertada a afirmação de que a força de trabalho masculina sofreu uma precarização, pois teve a redução de direitos e a precarização das condições de trabalho.

No entanto, este processo tem mostrado uma diversidade de nuances, que nos fazem concordar com Hobsbawn (*apud* GONÇALVES, 2001) sobre a mudança no modo de vida das mulheres ter significado a maior revolução do século XX. Assim, a Reestruturação Produtiva tem produzido alguns fenômenos. Em primeiro e mais evidente lugar, a

⁸² Preparar o café da manhã, pode significar um *plus* do dispêndio com a atividade realizada. Pois, a preparação desta refeição se dá mediante o horário de todos membros da família, em que as mulheres devem disponibilizar o seu tempo de acordo com o horário produtivo/ou não dos familiares, a exemplo da escola das crianças, turno do emprego do cônjuge, idosos ou parentes doentes. A organização “flexível” do trabalho provoca difusos fusos horários em que cada membro da família pode ter dias e horários díspares, o que significa a compressão do tempo de não-trabalho com a reprodução social e de cuidados realizados pelas mulheres (DEDECCA, 2004).

feminização do trabalho, que significou a incorporação de mais de 16 milhões de trabalhadoras brasileiras entre os intensos anos de 1981 e 1998.

A feminização do trabalho divide-se entre dois pólos: empregos precários e empregos com *status* mais elevado. Tem sido mais contundente a reivindicação do mercado à ocupação de postos precários, em sua maioria informais, terceirizados, subcontratados, sob salários muito baixos, ausência de direitos, intensificando, portanto, a precariedade da vida das trabalhadoras brasileiras.

Como exemplo emblemático da precariedade de condições de vida das trabalhadoras, a década de 1990 representou o exorbitante crescimento do trabalho a domicílio, forma bastante conhecida pelas mulheres e teve o emprego doméstico como a profissão com maior crescimento na década de ofensiva neoliberal no país. Ou seja, a flexibilização de um mercado sob regulação tão frágil como o nosso, conservou as mulheres em duas atividades que estão na origem da constituição da sua força de trabalho. Contudo, a nova informalidade agravou o nível de exploração, portanto de precariedade.

Somou-se à intensidade do trabalho remunerado sob o binômio “fordista/toyotista”, os anos de neoliberalismo clássico brasileiro que significaram o desinvestimento de Políticas Sociais, em relação à saúde, educação, transporte, assistência social, etc. o que acarretou a “superexploração” das mulheres no que se refere também ao trabalho com a reprodução. Este aspecto também teve como alvo principal a parcela das mulheres alocadas em condições de trabalho mais precárias.

No entanto, o segundo sentido da bipolarização da feminização do trabalho significou a inserção das mulheres em cargos elevados (juízas, promotoras, médicas, professoras universitárias) em que elas estavam ausentes ou subrepresentadas. Os vários processos sociais vivenciados internacional e nacionalmente provocaram a incorporação de força de trabalho feminina (menos onerosa ao capital) em ocupações menos precárias que aquelas conhecidas pelas mulheres, em áreas que requisitavam nível técnico e superior. Na história do mercado brasileiro, de forma significativa, foi a primeira vez que as mulheres sofreram certo espriamento em áreas não tipicamente femininas, pois que mais distanciadas das condições precárias.

A formação do mercado brasileiro resguardou às trabalhadoras a condição análoga a de exército industrial de reserva, uma vez que foram incorporadas em momentos e setores com baixo crescimento econômico e expulsas dos mesmos assim que se tornavam dinâmicos, sucessivas vezes. Neste sentido, a feminização do trabalho, suscitada pela Reestruturação

Produtiva, tem representado até então a irreversível inserção das trabalhadoras no mercado brasileiro.

Em outros termos, o mercado de trabalho brasileiro, à medida que sofreu o golpe neoliberal de intensificação da informalidade e precariedade parece ter irremediavelmente incorporado a força de trabalho feminina, assim como generalizado as condições desta aos trabalhadores brasileiros.

Pela primeira vez no século XX, o Brasil, os países periféricos e os países centrais assistiram a irreversível inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado.⁸³ Ou seja, a inserção das mulheres em larguíssima escala e ao que parece como um movimento incontornável só foi possível em um mercado invadido pela precarização em todas as regiões mundiais.

Esta tendência espalha-se aos quatro cantos do mundo e, não existe hoje nenhuma parcela da classe trabalhadora isenta de tal condição, pois mesmo as profissões com alguma garantia de direitos e salários razoáveis sofrem a pressão da intensificação do trabalho, assim como o peso da “vida urbana destroçada” (ANTUNES, 2014)⁸⁴.

A inserção das mulheres em larga escala, pela segunda vez na história ocidental, tornou evidente que “o aumento da precarização do emprego acompanha o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, seja através do mercado formal flexibilizado ou do informal” (LIMA, 2006, p. 309), em que a precariedade dissimula a condição de subemprego das mulheres.

Estamos em acordo com N. Netto e Luz (2011, p. 105) acerca de que

Compreender o trabalho e a classe trabalhadora na atualidade, a nosso ver, passa obrigatoriamente pela reflexão da dimensão sexuada do trabalho. Perspectiva de análise sem a qual a apreensão do real se apresenta de forma limitada, enfraquecida e adaptada à ordem do capital.

Diante desta rápida imersão na condição de precariedade a que o trabalho feminino se constituiu na década de 1990 e princípio dos anos 2000, e que em grande medida está relacionado à hierárquica Divisão Sexual do Trabalho, passaremos à especificidade da

⁸³ Preferimos o uso deste termo, pois que o assalariamento carrega consigo o acesso a alguns direitos trabalhistas (mesmo que seja de ter um contrato formal) que não tem sido recorrente às trabalhadoras. Além disto, a estratégia utilizada pelo capital em que ao não remunerar o trabalho da reprodução social realizado pelas mulheres, aprisionou estas à condição de precariedade e à servidão.

⁸⁴ Termo utilizado por Antunes em entrevista as reivindicações das jornadas de junho de 2013. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/entrevistas/ricardo-antunes-e-os-protestos-no-brasil-nao-acabou-o-gas-do-lulismo.html>

condição das trabalhadoras brasileiras na última década. No próximo capítulo nos arriscaremos à indagação sobre as continuidades e permanências em relação ao trabalho feminino na atualidade da sociedade capitalista, patriarcal e racista, no contexto brasileiro.

CAPÍTULO 3

A PARTICULAR PRECARIEDADE DO TRABALHO E DA VIDA DAS MULHERES

*“Eu sou aquela
Quer o homem quer à toa
E incomoda a essa pessoa dispensar seu ganha pão”
(Joyce Moreno/Paulo César Pinheiro).*

O nosso intento em perceber o fenômeno em movimento – trabalho feminino na atual realidade brasileira – nos impõe algumas mediações que nos aproxima à realidade das tendências gerais do mundo do trabalho e a sua repercussão no conjunto da classe trabalhadora brasileira. Deixamos de sobreaviso, que não nos arriscaremos em apontar tendências acerca da força de trabalho feminina, a nossa proposta é tão somente procurar pistas sobre o que tem tocado à vida das trabalhadoras brasileiras na última década. Por isso,

Se a eliminação das mulheres como sujeito social e histórico está na raiz e é parte integrante do discurso econômico (Vandelac, 1982) e o discurso econômico está construído para ser geral, o problema que se coloca é o de evitar a armadilha da dicotomia entre a análise de relações ditas gerais e de relações ditas “específicas”, como se existissem relações de trabalho neutras e relações de trabalho no feminino (SOUZA-LOBO, 2011, p. 163-164).

O nosso esforço consiste em compreender a particularidade do trabalho feminino, entendendo este em oposição ao também particular trabalho masculino. Em definitivo nos interrogamos acerca de uma realidade social dividida em sexos, raças/etnias e classes, mas que se apresenta sob a amorfa média geral a que as estatísticas oficiais se ocupam por tentar “explicar”. Esta é a razão de que nos ocuparemos com os dados do PNAD/IBGE (2011/2012) e realizaremos o diálogo com os dados secundários de recentes pesquisas que de alguma forma se aproximam da face feminina do trabalho.

Diante do conteúdo exposto nos capítulos anteriores, consideramos que o trabalho feminino guarda em sua constituição a marca da precariedade que se estende com a mesma intensidade entre a atividade produtiva e reprodutiva das mulheres. Assim, escolhemos três condições, que julgamos reveladoras de um pequeno pedaço da miríade de características que aproximam às trabalhadoras brasileiras a uma vida por completo, precária. Assim, nos deteremos acerca do tipo de vínculo empregatício (formal ou informal); a jornada de trabalho com a produção e a jornada de trabalho com a reprodução e os rendimentos/salários.

Interrogamos a condição de precariedade da condição de trabalhadora “dona-de-casa-esposamãe” (DUQUE-ARRAZOLA, 2006), “mais instruída e trabalhadeira” (BRUSCHINI & LOMBARDI, 2001/2002).

3.1 Indicações sobre o trabalho feminino no Brasil na última década

Neste capítulo pretendemos nos aproximar da realidade brasileira, especificamente no que tange ao nosso objeto de pesquisa, no qual é central as condições de trabalho e vida das trabalhadoras brasileiras, neste século XXI. Dada a perspectiva teórica que nos orienta, a presente discussão é sustentada pela divisão internacional do trabalho, pelos desdobramentos da globalização no mundo do trabalho e, claro, pela lei do desenvolvimento desigual e combinado (TROTSKY, 1967), que está na base do processo de acumulação capitalista.

A regulação do Estado-nação, sobretudo daqueles que constituem a economia periférica, depois da globalização, é constantemente pressionada pelos países centrais, cujo desenvolvimento os define também como imperialistas. Evidentemente, uma análise realizada de forma geral não seria suficiente para apreender a particularidade de cada país, uma vez que as tendências gerais dependem da correlação de forças entre o capital e o trabalho, da luta política em que as classes se forjam.

Assim consideramos as determinações impostas pelos países de capitalismo desenvolvido aos países periféricos, como também as decisões políticas dos governos locais e a capacidade de mobilização da classe trabalhadora e dos movimentos sociais de cada país como sendo fundamentais à compreensão da realidade que se quer compreender.

A partir dessa interpretação, assumimos que as tendências mundiais ocasionadas pela acumulação flexível têm rebatimentos particulares nas diversas regiões e países do mundo, pela diversidade de suas conjunturas históricas, sociais e econômicas. As tendências preconizadas pelos países imperialistas serão forjadas nos países de capitalismo de economia periférica diante o embate da luta entre as classes, frações de classe, Estado e capitais estrangeiros.

Salas e Santos (*apud* LEITE, 2012, p. 119), têm refletido o desenrolar dos processos de precarização do mercado de trabalho na última década, na América Latina e ao que lhes parece

[...] a realidade dos países do Mercosul contrasta fortemente em termos sociais da de países que seguem trilhando o modelo neoliberal como o Chile (onde a concentração de renda vem aumentando significativamente), a Colômbia (que vive um processo contínuo de precarização social e do trabalho) e, sobretudo, o México, que em virtude de sua dependência em relação aos Estados Unidos, vem vivendo um intenso processo de desestruturação do mercado de trabalho.

O “campo popular” formado por movimentos sociais, centrais sindicais e partidos políticos brasileiros têm indicado a análise de que em verdade os países da América Latina têm incorporado diferenciados tipos de desenvolvimento. Assim, a Venezuela, Bolívia e Equador se caracterizariam pela presença de algumas reformas de caráter estrutural, o Brasil, Argentina e Uruguai apresentariam um desenvolvimento conservador, enquanto o Chile, Colômbia e Peru vivenciariam ainda o modelo político-econômico neoliberal clássico.

Acerca da realidade brasileira, existe uma diversidade de interpretações no que se refere ao modelo de desenvolvimento atual, estando em aberto o profícuo debate entre as mais diferentes perspectivas teórico-políticas, que se revelam sob diferenciadas nomenclaturas.

Algumas delas estão definidas como pós-neoliberalismo (SADER, 2013); social-liberalismo (CASTELO, 2013); social-desenvolvimentismo (CARNEIRO *et al*, 2012; BASTOS, 2012); neodesenvolvimentismo (BOITO JR, 2012; ALVES, 2011). Apesar de não estar no escopo do nosso trabalho analisar o eixo investigativo trabalho – desenvolvimento, assim como não nos propomos o objetivo de perquirir em detalhes a conformação política brasileira, julgamos conveniente estarmos atentos à conformação da atualidade mediante estes aspectos.

As diferentes terminologias expressam a conservação do conteúdo liberal. A flexibilidade econômica – um dos pilares da globalização – trouxe consequências negativas para a realidade brasileira, pois aqui já se davam relações análogas as que vieram generalizar-se mundialmente. O que se recomendara para o mundo do trabalho, em oposição ao bem-estar social europeu, em muitos casos, era uma prática consolidada no Brasil.

No entanto, essa recomendação imperialista deu mais consistência às velhas práticas, reeditando e tornando regra o trabalho informal, terceirizado, precário e o desemprego no Brasil. Os anos 2000 presenciaram a emergência do “novo e precário” tipo de trabalho (ALVES, 2011) reeditando o arcaico jeito de ser do mercado de trabalho brasileiro. Essas formas flexíveis se conformaram em uma nova informalidade.

O intenso crescimento econômico entre os anos de 2003-2007, no Brasil, teve como uma de suas bases de sustentação o modelo flexível e precário de trabalho, baseado não

em um aspecto conjuntural, mas em um processo estrutural oriundo do novo modelo de acumulação capitalista, a acumulação flexível (ALVES, 2011). Pode-se afirmar, portanto, a existência de uma melhoria nos índices e um agravamento nas condições: à medida que a economia capitalista se expande a precarização é potencializada (*idem*).

A organização flexível do trabalho apresenta um ritmo mais intenso e a aguda redução de tempo de não trabalho. Em outras palavras, uma crescente redução da vida, em função do trabalho alienado. Esta tendência mundial tem sido percebida na realidade brasileira. Antunes (2012) em entrevista ao Programa Roda Viva, sintetizara o momento atual da seguinte forma⁸⁵:

[...] o que podemos perceber com o processo de “acumulação flexível” é que esta esconde a realidade de que os trabalhadores de todo o mundo tem se submetido a jornadas mais intensas de trabalho mesmo quando não tão extensas. A intensidade do trabalho está tão grande, que tem setores em que os trabalhadores não suportam mais do que um ano de trabalho, pois caem doentes.

A flexibilidade, geradora da precarização é uma tendência que se espalha pelo mundo do trabalho e que se imbrica à informalidade e ao desemprego, atingindo homens e mulheres. Mas, aqui e agora, interessa investigar a condição das trabalhadoras brasileiras em meio às mudanças ocorridas após a Reestruturação Produtiva do Capital.

No caso brasileiro, como já dissemos antes, é importante demarcar a flexibilidade sempre presente no mercado de trabalho e, em particular, nas relações com a força de trabalho feminina, nas quais a persistência da precariedade e informalidade são determinadas pela ideologia, sobre a qual discutiremos nos capítulos anteriores.

De acordo com os dados do IBGE, a PEA total brasileira teve o crescimento de 17,1 milhões de pessoas, em 1950, para quase 93,5 milhões de pessoas, em 2010 (aumento de 5,5 vezes). A PEA masculina passou de 14,6 milhões para 52,8 milhões (incremento de 3,6 vezes), enquanto a PEA feminina teve uma elevação extraordinária, passando de 2,5 milhões, em 1950, para 40,7 milhões, em 2010 (crescimento de 16,3 vezes) (ALVES, 2013).

É evidente, portanto a maior inserção da classe trabalhadora na população economicamente ativa. Os dados atuais acerca da oferta de trabalho no Brasil, constata, portanto, a melhoria nos índices de emprego formal assim como acerca da diminuição do desemprego (DIEESE, 2012). Contudo, o mercado de trabalho que se apresenta em crescimento, oferece vagas de emprego, tanto precárias quanto instáveis (ALVES, 2011).

⁸⁵ Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=MrQWtX0ZfU8>

Por esta razão compreendemos insuficiente a referência acerca do número de ocupados. Assim, a nossa investigação procura desvelar alguns aspectos inerentes a esse crescimento, que nos impelem a analisar por dentro esses postos de trabalho, especialmente os que são predominantemente ocupados por mulheres.

O nosso interesse está direcionado em saber aonde e como se encontra a força de trabalho feminina na atualidade e que espécie de reorganização tem se dado entre os anos do neoliberalismo clássico e a última década, no que se refere à composição sexuada da classe trabalhadora.

Consultamos alguns dados do PNAD/IBGE (2011-2012) acerca das condições anteriormente indicadas, ou seja sobre a formalidade/informalidade; jornada de trabalho e salários femininos. Para chegarmos a uma maior aproximação ao objeto proposto, resgatamos alguns dados do Dieese (2012), assim como dados das pesquisas organizadas por Venturi e Recamán (2004); Ávila e Ferreira (2014), Leite e Salas (2013), assim como outros estudos que nos aproximam do objeto de investigação proposto⁸⁶.

Mais do que chegar a respostas conclusivas, o nosso compromisso consiste em refletir sobre as questões propostas e atentar para a particular realidade das trabalhadoras brasileiras, margeadas pelo avanço da precariedade. As nossas análises se sustentam no arcabouço teórico que compreende a Divisão Sexual do Trabalho instaurada no sistema patriarcal-racista-capitalista como sendo estruturante, sendo, portanto utilizada como estratégia de “dividir para reinar” (LOBO, 2011).

3.1.1 A formalidade e a informalidade do trabalho

De acordo com os dados do Censos brasileiros de 1999 e de 2009 (IBGE), as mulheres constituem respectivamente, 51,1% e 51,3% da população. Na última data, do número absoluto de 98 milhões de mulheres, 84 milhões estão em idade ativa, ou seja com 10 ou mais anos de idade, em conformidade com o conceito de População Economicamente Ativa – PEA (IBGE).

Segundo o Dieese (2012), em 1999, 49% das mulheres encontrava-se no mercado de trabalho seja na condição de ocupada ou desempregada e 73,8% dos homens estariam na

⁸⁶ As estatísticas oficiais analisadas a partir das interpretações de Cristina Bruchini, Rosa Lombardi, Helena Hirata, Ângela Araújo, Maria Betânia Ávila, Bila Sorj, entre outras, (discutidas no capítulo anterior acerca da década de 90 e algumas dos anos 2000) nos permitem fazer algumas inferências, acerca do trabalho das mulheres nos últimos anos.

mesma condição. Em 2009, integram a população economicamente ativa brasileira, 52,7% das mulheres, enquanto para os homens a taxa era de 72,3%.

Os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) indicam que o número de empregados formais foi 64,9% acima do número observado em 1999 (*idem*). Isso significa nada menos que a geração de 15 milhões de postos de trabalho com vínculos formais. De acordo com a Fundação Carlos Chagas,

A parcela de mulheres que conseguiu um emprego com contrato formal de trabalho em 2007, encontrou as principais chances de colocação, pela ordem, na Administração Pública (59% dos postos de trabalho do setor), nos Serviços, particularmente em Serviços médicos, odontológicos e veterinários (75%) e no Ensino (61%), no Comércio Varejista (42%), na Indústria (principalmente nos ramos Têxteis e do vestuário (61%), Calçados (50%), Elétrica, Eletrônica e de Comunicações (34%) e Alimentos e Bebidas (30%). Por outro lado, é mais provável o engajamento masculino no mercado formal, na Agricultura (85% dos postos de trabalho formais), muito provavelmente em função do florescimento do agronegócio e da disseminação da formalização dos vínculos de trabalho no campo, nas Indústrias da Construção Civil (93%), Extrativa mineral (90%), Minerais não metálicos, Metalúrgica e Material de Transporte (88% cada), Serviços industriais de utilidade pública e Mecânica (84% cada) e, além disso, no Comércio Atacadista, em que 72% dos empregos formais são masculinos (TABELA 3)⁸⁷.

A inserção feminina no mercado formal cresceu em ocupações de nível superior e as mulheres que representavam 55,4% da população com esse grau de escolaridade, no início da década, passaram a representar 59,1% da população em 2009, a exemplo do índice de mulheres com escolaridade de nível de doutorado que teve o aumento de 27,8 para 44,6% das trabalhadoras.

Enquanto isso, a participação das mulheres entre os trabalhadores com níveis mais baixos de instrução, desde o analfabetismo ao ensino médio apresentou uma redução ao longo da década. O grau de instrução das mulheres, expresso no relatório “A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000” tornou evidente que o índice de mulheres analfabetas teve a considerável queda de 27,8% para 18,7% da população brasileira entre os anos de 2000 e 2009 (DIEESE, 2012).

Portanto, a tendência à maior escolarização das mulheres que se iniciou na década de 80, prosseguiu nos anos seguintes e, permanece em crescimento na última década. Ou seja, o pólo positivo da bipolarização do emprego feminino tem se mostrado uma tendência atual.

⁸⁷ Disponível em <http://www.fcc.org.br/bdmulheres/serie7.php?area=series>

No entanto, quase nada são flores. A maior escolaridade das mulheres não as retirou da mira da informalidade, tampouco da precariedade, de modo que o pólo negativo da tendência da bipolarização continua a destacar o campo majoritário de mulheres ocupadas em empregos precários.

A pesquisa organizada por Venturi e Recamán (2004, p. 21), ao interrogar acerca da condição de trabalho das mulheres, chegou aos seguintes resultados: das 41% que estavam exercendo trabalho remunerado, 57% estavam inseridas em postos informais, 35% como autônomas irregulares, 15% como assalariadas sem registro profissional, 42% no mercado formal, 22% assalariadas registradas e 15% funcionárias públicas.

Estes dados, reveladores da intensa década dos anos de 1990 (pois que a coleta de dados se deu no ano de 2002) confirmaram a predominância do caráter precário da inserção das brasileiras, principalmente se considerarmos que a Pea feminina é inferior à masculina, o que significa o maior impacto sobre a primeira.

Uma especificidade em relação a homens e mulheres na ocupação de postos formais de trabalho indica que juntamente ao aumento da faixa etária ocorre o substantivo aumento da diferença de ocupação em trabalhos informais entre os sexos, chegando a 75% para as mulheres com mais de 60 anos e 68,3% para os homens com a mesma idade (PNAD/IBGE, 2012).

Os dados acima parecem convergir com a tendência apresentada nos dados do Pnad (2009), que indica as mulheres mais jovens como tendo maior acesso à escolaridade e qualificação e, podendo alcançar postos de trabalho formais, o que não ocorre às mulheres de maior faixa etária.

Outro aspecto que consideramos relevante, se refere à indicação de que as mulheres mais jovens têm ocupado em menor proporção os serviços domésticos, tendo em vista a melhoria de condições sociais de qualificação e escolaridade dos jovens na última década. Nesse sentido, o emprego doméstico, seja ele formalizado ou não, tem sido ocupado prioritariamente por mulheres entre 25-59 anos.

Podemos perceber a tendência de envelhecimento das trabalhadoras nesta ocupação, pois a faixa etária com maior porcentagem de ocupação (de forma geral) é dos 25 aos 39 anos (DIEESE, 2012). Em síntese, o acesso a maior nível de escolaridade e inserção em empregos formais, por parte das mulheres jovens, tem suscitado características diferenciadas entre as mulheres de acordo com o aspecto geracional.

A análise dos dados do PNAD/IBGE entre os anos de 2004 e 2011, realizada por Leite e Salas (2013) revelaram que a ocupação de mulheres com carteira assinada teve o

aumento de 9.013.234 para 13.686.070 milhões, sendo que o crescimento do funcionalismo público estatutário passou de 3.107.233 para 3.849.667 milhões e houve o decréscimo do número de trabalhadoras não-remuneradas – de 3.224.579 para um montante de 1.895.622 milhões de mulheres.

O aumento mais significativo em relação ao contrato com carteira assinada se deu em relação às mulheres, embora a diminuição do trabalho sem carteira seja menos expressiva entre elas. Ou seja: mais mulheres estão sendo contratadas sob carteira assinada, porém a redução do trabalho sem carteira é maior entre os homens. Dados como estes, se tomados isoladamente, poderiam causar a indevida impressão de uma melhoria nos índices relacionados às mulheres, revelam, portanto, a tortuosa anatomia do mercado de trabalho brasileiro. Ainda em relação ao registro em carteira, identificou-se a redução da realização de serviços domésticos, referente à 5% da força de trabalho feminina, enquanto permaneceu a mesma situação para os homens (LEITE e SALAS, 2013).

Segundo dados do Dieese (2012), no ano de 2009, existiam 6.761 milhões de empregadas domésticas, das quais 61,7% constituídas por mulheres negras. Mais da metade constitui-se de mulheres analfabetas ou com ensino fundamental incompleto e 75% não encontram-se sindicalizadas.

[...] a informalidade é ainda muito expressiva entre as mulheres. Segundo o último Censo do IBGE (2010) a seção de atividade que teve o pior resultado em termos de contribuição para a previdência oficial foi “serviços domésticos” (38,3%). Dado que essa é uma ocupação composta em mais de 90% por mulheres, pode-se ter uma ideia do nível e exclusão que uma licença baseada no regime contributivo pode provocar. [...] a legislação não reconhece a dupla condição de cuidadores e trabalhadores dos cidadãos” (SORJ, 2013, p. 486).

Vale salientar que houve a redução da informalidade quando comparamos o emprego da força de trabalho feminina entre as décadas de 1999 e 2009, contudo as trabalhadoras continuam em maior número que os homens. E “[...] o rendimento médio dos informais é inferior a 50% dos formais (FILGUEIRAS; DRUCK; AMARAL, 2004 *apud* BEZERRA, 2011).

Importante recordar que a profissão de trabalhadora doméstica foi regulamentada no Brasil, no ano de 1972. A política adotada pelo governo Lula lançou, em 2005, o plano Trabalho Doméstico Cidadão, com o objetivo de valorizar este tipo de trabalho e a categoria das trabalhadoras. Na história do país essa consistiu na primeira iniciativa de governo voltada exclusivamente às trabalhadoras domésticas. O desenvolvimento dessa política culminou com

a aprovação da PEC no ano de 2013, que representa a formalização de alguns direitos para estas trabalhadoras, que certamente estão entre os mais precarizados da classe trabalhadora brasileira.

E no caso das trabalhadoras domésticas, é bom lembrar, essa é uma herança colonial, da sociedade escravista, patriarcal, senhorial. Quando o trabalho escravo foi abolido, não foram os trabalhadores negros que foram para as indústrias, recorreram ao imigrante italiano, alemão, português, espanhol, o imigrante branco. Os trabalhadores homens e mulheres negros, ex-escravos, foram trabalhar nas casas. Então foi um prolongamento do trabalho escravo dentro das famílias. Quando essas famílias mais ricas, com o processo de modernização capitalista, preferiram se transferir para as cidades, trouxeram para as cidades essa herança escravista. As classes médias também reproduziram isso. Basta você ter um padrão de vida um pouco melhor que você contrata uma empregada, um motorista. É uma herança da escravidão que finalmente começa a ser abolida. As classes médias, principalmente os setores mais conservadores, não conseguem imaginar que as trabalhadoras domésticas também tenham direito de terem as conquistas que valem para o conjunto da classe trabalhadora” (ANTUNES, 2013)⁸⁸.

Considerando que o Brasil foi o último país do continente americano a “abolir” formalmente a escravidão e, que consiste no país com o maior número de trabalhadoras domésticas do mundo, alterações positivas nas condições desta parcela das trabalhadoras, ainda que incipientes nos parecem significativas.

Em relação à ocupação de postos formais, mediante a condição de raça/etnia, entre os anos de 2004 e 2011, percebeu-se que a população branca economicamente ativa teve o crescimento de 3% (1 milhão de trabalhadores), enquanto a população negra economicamente ativa teve o crescimento de quase 20% (8 milhões). Destacaram-se os setores de construção, comércio e serviços, enquanto os serviços domésticos apresentaram o aumento pouco significativo. O único setor em que não houve crescimento da inserção da população negra consistiu no primário setor agrícola (LEITE e SALAS, 2013).

Todavia, em relação ao índice no que se refere às trabalhadoras por conta própria, percebe-se o aumento de 5.749.994 para 6.127.635 milhões de brasileiras entre os anos 2004 e 2011 (*idem*), o que aponta uma continuidade da condição do trabalho informal assim como de precariedade, pois esmagadora maioria deste tipo de trabalhador está simultaneamente submetido à lei do valor e jogado à própria sorte⁸⁹. Os setores em que esta atividade ocorre

⁸⁸ Trecho da entrevista ao Jornal Brasil de Fato. Disponível em: www.brasildefato.com.br/node/12795.

⁸⁹ De acordo com Holzmann (2013, p. 122) “A condição de trabalhador por conta própria, no contexto atual de organização econômica, pode não ser o trabalhador autônomo e empreendedor do ideário neoliberal, mas um trabalhador submetido à lógica, ao controle e à exploração do capital sob a máscara enganadora da autonomia. Esse mascaramento da submissão aos interesses de empresas é bastante comum nas indústrias de calçados e de

com maior predominância se referem à agricultura (4 milhões) e ao setor terciário/comércio (4 milhões) (*idem*).

De acordo com o PNAD/IBGE (2012), as mulheres só não representam a maioria de trabalhadoras por conta própria no setor da construção civil, em que a proporção de homens é vertiginosamente maior. Sob análise proporcional, elas ocupam os mais altos índices nos setores agrícola, indústria, comércio e serviços. Nos chama a atenção o fato de que mesmo as mulheres com mais de 8 anos de estudo permanecem ocupando largamente esse tipo de ocupação, constituindo 51% de mulheres para 33,5% de homens (*idem, ibidem*) nesta condição.

A Divisão Sexual do Trabalho enquanto base material da desigualdade entre a força de trabalho masculina e feminina, impõe à segunda o maior nível de qualificação e escolaridade, contudo lhes oferece os mais precários trabalhos, sob os mais baixos salários e menor garantia de direitos. A condição que o mercado de trabalho impõe às mulheres parece justificar o crescimento de 16,3 vezes da população economicamente ativa feminina, entre os anos de 1950 (2,5 milhões) e 2010 (40,7 milhões).

Outro aspecto a ser considerado acerca das agravantes condições no aumento dos empregos formais é o rápido desligamento “*turn over*” (ANTUNES, 2014; BRAGA, 2014)⁹⁰, com menos de 1 ano do contrato de trabalho. O relatório do Dieese (2012) indica o agravamento de 1,2% dessa condição entre os anos de 1999 e 2009, apresentando-se neste último com a cifra de 63,6%. Desse modo, a formalização do trabalho (carteira assinada) torna-se questionável, mediante a flexibilidade contratual⁹¹, que expressa o forte índice de precarização das condições dos trabalhadores na atualidade.

Reduzir direitos implica menores custos variáveis para a produção capitalista, mas não se pode associar essa redução ao surgimento de novos postos de trabalho, se estes não forem necessários. E, no que se refere à redução da informalidade, deve-se observar que as negociações decorrentes do referido projeto podem colocar o que ainda se conhece como trabalho formal em condições idênticas ao informal (TAVARES, 2004, p. 135).

confeção, nas quais as atividades produtivas são deslocadas do interior das fábricas para estabelecimentos externos, tanto individuais (aí o trabalho por conta própria aparece como a modalidade de inserção no mercado de trabalho) como coletivos (estes com frequência mais recentemente sob o estatuto de cooperativas), todos presumidamente autônomos, mas que estão, de fato, a serviço do capital” (ANJOS, 2012; PEREIRA, 2011; LIMA, 2009).

⁹⁰ Em entrevista ao Jornal Brasil de Fato do mês de maio de 2004, ambos os pesquisadores apontaram a rotatividade como um dos graves índices em relação à precariedade do trabalho na atualidade.

⁹¹ Fixa empregos com prazo determinado ou mesmo que apresentam grau abusivo de exploração, a ponto de os trabalhadores não permanecem por mais de um ano na função. É muito comum os trabalhadores apresentarem lesões, doenças e transtornos que os afastam precocemente da ocupação.

Os índices expostos indicam que as exigências do mercado capitalista têm se tornado cada vez maiores, a exemplo da maior escolaridade e qualificação. No entanto, estas condições não garantem a ocupação da classe trabalhadora em postos não marcados pela precariedade.

A formalidade do trabalho se antepõe à precarização das condições de trabalho. Embora apresentem-se algumas melhorias reais na vida de muitos trabalhadores e trabalhadoras, não houveram mudanças na estrutura do mercado de trabalho, que continua informal, precário e segmentado por sexo.

A hipótese de uma demanda homogênea por parte do mercado em que ocorressem simultaneamente as tendências para toda a classe trabalhadora parece insustentável. Se recordarmos que o desemprego masculino entre as décadas de 1980 e 1990 ocorreram concomitantemente à rápida feminização do trabalho, perceberemos que o uso desta estratégia permite um maior controle do capital em relação ao mercado de trabalho, assim como à massa de trabalhadores não empregados.

Pelas razões já expostas, a força de trabalho feminina parece expressar uma maior complexidade de análise. Justamente porque não se afastou da condição de trabalhadora para a reprodução social, acumulando a função produtiva mal paga à condição de trabalhadora não remunerada.

A precariedade a que a mulher está submetida à esfera produtiva tem a sua origem portanto, na repartição do trabalho social entre os sexos, segundo os princípios da separação e da hierarquia. A condição de opressão a que está submetida é estruturante do sistema de sociedade classista-racista e patriarcal em que vivemos.

3.1.2 Rendimentos/salários

As atividades que homens e mulheres se ocuparam ao longo da história apresentam natureza e função diferenciadas, o que não justifica a disparidade existente entre o rendimento desses dois grupos sociais. Às mulheres, o mercado capitalista ofereceu os postos relacionados à circulação ou consumo, a exemplo do setor terciário, que não está diretamente ligado à produção de mercadorias.

Mesmo ao ocupar postos nos setores primário ou secundário e/ou profissões socialmente construídas como masculinas, permanecem ocupando funções (também socialmente construídas) femininas. Ou seja: distante de máquinas, instrumentos com média

ou alta tecnologia, realizando funções à imagem e semelhança do trabalho realizado para a reprodução social.

Por isso, a maior inserção de mulheres em setores masculinos até os dias atuais, ainda não mostraram sinais de mudança na estrutura da Divisão Sexual do Trabalho. É essa crítica que Hirata (2001-2002; 2002; 2010) vem tecendo ao longo dos anos, questionando às “novas configurações do trabalho” e interrogando a “nova Divisão Sexual do Trabalho”.

Entretanto, o valor do tempo social na sociedade capitalista segue uma clara hierarquia, em que as atividades relacionadas à produção econômica têm maior valor social e, portanto, monetário. As atividades relacionadas com à reprodução social (serviços e bens sociais, domésticos, etc.) participam da realização do valor, mas não diretamente da geração de mais-valia, o que é suficiente para que nos termos capitalistas, este tipo de atividade não seja considerada enquanto econômica.

De acordo com os dados do PNAD/IBGE (2012) uma condição que se repetiu em todas os setores e sob qualquer tipo de vínculo de emprego refere-se à desigualdade dos rendimentos salariais entre homens e mulheres.

Segundo o Dieese (2012) o rendimento médio das mulheres é de 56,6% em relação ao rendimento dos homens, para as atividades realizadas nas diferentes ocupações protagonizados por cada sexo. Como destaque, o caso das mulheres que trabalham por conta própria e tem mais de 8 anos de escolaridade. Elas recebem em média o salário de 1.476 reais, enquanto os homens nas mesmas condições recebem em média 2.302 reais.

Outro exemplo de desigualdade salarial pode ser observado em relação ao rendimento médio da hora das empregadas domésticas, que recebem o equivalente a 18,8% do que recebem os homens não-negros ocupados em outros setores, na cidade de Salvador (DIEESE, 2012). O que está em jogo, ou seja a monetarização do tempo social de homens e mulheres, revela a desigualdade mediante as condições de sexo e raça/etnia na realidade brasileira.

Outra análise possível refere-se ao fato de que quanto maior o nível de escolaridade mais se agrava a diferença entre o rendimento médio de homens e mulheres (BRUSCHINI; LOMBRADI, 2008). De acordo com os dados do PNAD/IBGE (2012), para 4 anos de escolaridade os números relacionados ao valor/hora são 5,60 (rendimento médio dos homens) e 3,82 (mulheres), entretanto para 12 ou mais anos de escolaridade respectivamente a diferença sofre o proporcional aumento de 27,60 (homens) e 18,34 (mulheres).

Caso não vivêssemos sob os ditames de um sistema capitalista-racista-patriarcal como se justificaria que as mulheres recebessem 56,6% do que recebem os homens? Como

sustentar a realidade de que uma profissão em que mais de 95% são mulheres (empregadas domésticas), tenha essa diferença ainda acentuada, em que estas recebem o equivalente a menos de 50% do que recebem os homens. A opressão de um sexo sobre o outro parece residir sobre a divisão do trabalho imposta ao sexo feminino, incorporado pela ideologia liberal do Modo de Produção Capitalista como sendo um fator natural.

Ora, se a Divisão Sexual do Trabalho não estruturasse o sistema capitalista, os homens e as mulheres deveriam receber o mesmo valor por atividades que socialmente deveriam ter o mesmo *status*. Assim, estariam dispostos nas mais variadas profissões. Certamente, “[...] a opressão das mulheres é para os capitalistas um instrumento que permite gerir o conjunto da força de trabalho. A dominação capitalista de classe se efetiva produzindo e reproduzindo “diferenças” que, no fundo, reforçam desigualdades, inclusive de gênero” (GONÇALVES, 2011, p. 9), em que a realidade social se estrutura sob um rígido padrão sexuado e étnico.

Caso o Modo de Produção Capitalista não tivesse incorporado as desigualdades de sexo e raça/etnia erigidos em concomitância à propriedade privada, certamente não seria possível que as trabalhadoras se conformasse em receber a metade do que recebem os trabalhadores. Sem a exploração desigual e combinada, certamente o sistema capitalista não poderia ter crescido na velocidade com que se deu, isto é, se não houvessem estas primeiras desigualdades em relação à apropriação dos meios de trabalho e subsistência não sabemos qual teria sido o desenrolar da humanidade.

Em relação à execução do mesmo tipo de atividade, o rendimento das mulheres é inferior ao que recebem os homens em todas as regiões brasileiras. As mulheres recebem em média 70% do que recebem os homens. Os maiores rendimentos médios das mulheres foram encontrados nas cidades de Belo Horizonte e Fortaleza correspondendo a 77% do masculino e em Salvador correspondem a 83,2% (DIEESE, 2012).

Segundo Comanne e Toussaint (*apud* GONÇALVES, 2001, p. 8), “não existe país no mundo, inclusive nos mais avançados neste campo, onde as rendas das mulheres se igualem à dos homens”. Como vimos no primeiro capítulo, essa herança de “precariedade” em relação ao outro sexo tem sido deixada há longos e pesados anos, recordemos que desde o século XIV os salários femininos representavam 75% dos masculinos, momento em que o Modo de Produção Capitalista estava se gestando na realidade europeia.

Voltando ao Brasil, os rendimentos mensais das atividades remuneradas, de acordo com os dados do PNAD/IBGE, entre os anos de 2004 e 2011, demonstraram o aumento de rendimento de toda a classe trabalhadora. A expressão desse aumento se deu da

seguinte forma: a) 48,9% (mulheres) em relação a 35,6% (homens) e b) mais de 50% (negros) em comparação com os 35% (brancos) (LEITE e SALAS, 2013).

A média dos rendimentos em 2004 se referiu a 1.013,91 (masculina) e 645,3 (feminina), enquanto no ano de 2011 consistiu em 1.374, 41 e 961,02 respectivamente. Esse crescimento da renda média feminina representou a diminuição (5%) da desigualdade salarial entre os sexos, pois em 2004, as trabalhadoras recebiam 70% do que recebiam os trabalhadores, enquanto em 2011 receberam 75% do que recebem eles (*idem*).

Em relação à ocupação de cargos de direção, em todos os setores o rendimento masculino é superior ao feminino, sendo a média geral 4.603 reais para o primeiro grupo e 3.172 para o segundo grupo, no ano de 2011.

No setor de serviços a diferença salarial para o cargo de direção é de 4.907 reais para os homens e 2.959 reais para as mulheres, além do que os homens ocupam um número elevado de cargos desta natureza. Fizemos este destaque, pois a “história do setor de serviços” tem caminhado ao lado do histórico das trabalhadoras nas regiões da Europa, América Latina e Ásia (HIRATA, 2002).

No Brasil, as mulheres representam 66,4% das ocupadas neste setor, enquanto os trabalhadores representam 30,7%. (DIEESE, 2012). Estes dados evidenciam que a estrutura da Divisão Sexual do Trabalho permanece incólume, pois mesmo em um setor em que numericamente as mulheres predominam, estão elas subjugadas a mais baixos salários e cargos subalternos.

As mudanças na organização da produção e do mercado capitalista não têm significado a reestruturação da Divisão Sexual do Trabalho. Ao que parece, os remanejamentos na produção têm evidenciado as desigualdades existentes entre os sexos.

De acordo com Araújo & Amorim (*apud* BEZERRA, 2011) no setor industrial, o grande estímulo para a subcontratação das mulheres em pequenas empresas e no trabalho a domicílio se refere aos mais baixos salários que são pagos a elas.

A inserção das mulheres em “[...] cadeias produtivas e nas redes de subcontratação têm permitido salientar a natureza complexa e contraditória dos processos de reestruturação. É igualmente uma característica central destes processos a reprodução de condições desiguais de trabalho entre mulheres e homens”. Estas pesquisas empíricas permitem ver os detalhes que as cifras da incorporação massiva de mulheres esconde.

Entendemos que os processos em curso, desde a década de 80 brasileira, no que se refere ao aumento da escolaridade e qualificação das mulheres indicaram alguns pontos positivos no que se refere por exemplo a inserção das mulheres mediante os setores da

produção. A melhoria nos índices de formalidade, a diminuição do trabalho não-remunerado, a redução da desigualdade salarial entre os sexos, em síntese a melhoria nos índices sociais referidos às trabalhadoras mais precarizadas (negras e empregadas domésticas) têm possibilitado a evidência dos limites do atual mercado de trabalho brasileiro.

A Reestruturação Produtiva gestada desde a década de 1990 provocou uma série de alterações na força de trabalho brasileira. Contudo, como indicado no capítulo anterior, a Divisão Sexual do Trabalho se intensificou, rememorando velhas novas formas de trabalho.

Sobretudo, as recomendações oriundas da divisão internacional, social e sexual do trabalho submetidas à lei do desenvolvimento desigual e combinado que organizam a dinâmica da acumulação capitalista configuram fronteiras dificilmente transponíveis, tendo em vista o seu caráter estrutural.

A atualidade mostra um cenário em relação às trabalhadoras que combina melhores aptidões a maiores oportunidades de trabalho nos empregos inclusive formais. No entanto, isso não é suficiente para retirar as mulheres do lugar da informalidade e, menos ainda de superar a histórica condição de precariedade de uma força de trabalho que se constituiu enquanto secundária. Essa combinação é o amálgama da particularidade das trabalhadoras no período de novo desenvolvimento econômico brasileiro.

A tensão entre a condição social das mulheres e o desenvolvimento econômico, a que Engels (2012) alertara e que Saffioti (2013) se debruçara a compreender nos parece da mais relevada importância. Em nosso entendimento, merece ser cuidadosamente analisada, pois a condição de trabalhadoras assalariadas e reprodutoras da força de trabalho indiferenciada faz das mulheres as principais atingidas por modelos de crescimento econômico das classes dominantes às custas da desigualdade social no que consubstancia as relações de sexo, raça/etnia e classe. De certo, os períodos de desenvolvimento apresentam consequências diferenciadas de acordo com as características mencionadas, contudo a riqueza desse eixo de análise entre o trabalho feminino e o atual modelo de desenvolvimento brasileiro não caracteriza o escopo de nossa pesquisa.

3.1.3 Jornada de trabalho: produção - reprodução

Acerca da jornada de trabalho das mulheres, os dados encontrados por Venturi e Recamán (2004)⁹², coletados no ano de 2002, a partir da considerável amostra de 61,5

⁹²A pesquisa *A mulher brasileira nos espaços público e privado* realizada pela editora Fundação Perseu Abramo e organizada por Gustavo Venturi e Marisol Recamán se debruçaram sobre os seguintes temas: a participação e a

milhões de brasileiras, chegou a conclusões que nos parecem representativas à realidade concreta que as mulheres vivenciaram na década neoliberal dos anos 1990.

A jornada com o trabalho remunerado, na semana que antecedeu a pesquisa, demonstrou que as mulheres gastavam em média: 38 horas e 55 minutos no emprego formal enquanto as atividades realizadas em empregos informais lhes custavam 29 horas e 49 minutos. A média de tempo dedicada ao trabalho doméstico (cuidados com a casa e família) consistiu em 39h 45m da jornada semanal das mulheres. Essas horas assumiram a seguinte conformação: 23h 52m: atividades de limpar, cozinhar, lavar e passar roupas; 13h 57m: cuidado com os filhos e 1h 47m: cuidado de idosos e doentes.

O tempo de 39h 45m gastos com o trabalho doméstico se refere à totalidade das mulheres, portanto à média geral. No entanto, estes números guardam algumas idiossincrasias, tais como se a mulher compõe a PEA (formal ou informal) ou se não a compõe; se é casada ou não; se possui filhos (quantos e de que idade) ou não; como se compõe a estrutura familiar, para mencionar algumas das variáveis que estão por dentro da média geral.

Por exemplo: a dimensão sexuada da divisão social do trabalho doméstico se torna evidente nos seguintes dados. Em relação às mulheres não-casadas, 27h 42m é a média de tempo gasta por elas com o trabalho doméstico; enquanto para as mulheres casadas a média é de 48h 19m. Vale salientar que os homens participam da realização dessas atividades, dispondo 5h 32m do seu tempo semanal.

A média de tempo gasto com o trabalho doméstico pelas mulheres que compõem a PEA é de 35h 48m; enquanto para as que não compõem é de 43h 42m. As mulheres que estão empregadas no mercado formal gastam 27h e aquelas que estão em empregos informais: 35h24m. Para as mulheres desempregadas o número médio se eleva para 51 horas com o trabalho da reprodução social da família.

A média da soma entre o trabalho remunerado e o trabalho doméstico foi de 66 horas para as que estão na PEA formal e 65 horas para a PEA informal. Assim, as mulheres ocupadas em condição formal trabalham 9 horas a mais do que as que estão empregadas no mercado informal, enquanto estas dispendem 8 horas a mais no trabalho doméstico, de modo

discriminação das mulheres no mercado de trabalho; a dupla jornada constituída pelo trabalho remunerado e doméstico e a exposição à violência conjugal. Algumas características da amostra: 66% das mulheres (2/3) não passaram do ensino fundamental, sendo que destas 62% são (brancas), 82% (negras) e 84% (mulheres do campo). 7% das entrevistadas atingiram o ensino superior, sendo destas 9% (brancas), 5% (ascendência branca + negra), 2% (negras) e 1% (mulheres do campo). No Nordeste 43% das mulheres não passaram da 4ª série fundamental e apenas 4% chegaram ao ensino superior. No Sudeste, 37% das mulheres não passaram da 4ª série fundamental e 7% chegaram ao ensino superior.

que somadas as duas jornadas, a diferença se mostrou de apenas 1 hora a mais para as mulheres que estão no mercado formal. O trabalho doméstico tem sido uma constante na vida das mulheres, equiparando as jornadas totais de trabalhadoras formais e informais.

As estatísticas oficiais do PNAD/IBGE (2012) consideram a média da jornada total (assalariada e doméstica) como sendo de 55,9 horas semanais. Quando considerada a composição sexuada da classe trabalhadora, essas horas se conformam em 52,1h do tempo semanal dos homens e 56,9h do tempo semanal das mulheres. Ou seja, durante o mês a média de trabalho feminino é de 19,2 horas a mais que o trabalho masculino. Os dados do Dieese (2012) corroboram com a análise de que as mulheres realizam quase três vezes a mais o tempo de trabalho semanal quando somadas à jornada produtiva e reprodutiva.

A pesquisa *Trabalho remunerado e trabalho doméstico – uma tensão permanente*, organizada por Ávila e Ferreira (2014), teve a coleta de dados realizada no ano de 2012, mediante a parceria entre o Instituto Data Popular, SOS Corpo e Instituto Patrícia Galvão. Os dados encontrados acerca do trabalho remunerado e doméstico das mulheres na última década foram análogos aos encontrados pela pesquisa *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*⁹³ acerca do decréscimo da média (39h45m para 27 horas/semanais) gastas pelas mulheres com o trabalho doméstico.

Foram entrevistadas 800 mulheres (todas trabalhadoras de algum tipo de atividade remunerada) das principais capitais brasileiras, acerca das condições reais em que vivenciam a dimensão do trabalho assim como sobre as suas expectativas. Nas palavras de Costa (2014, p. 8-11),

Os achados da pesquisa, por um lado, reiteram e evidenciam dados amplamente conhecidos sobre a injusta distribuição das tarefas domésticas entre os sexos, mas, por outro, sinalizam indícios de mudança na percepção das mulheres sobre suas atribuições [...] As interpretações aqui reunidas nos alertam que o dilema de lidar com as exigências conflitantes do trabalho e da família, de conciliar o inconciliável e o milagre da multiplicação das horas, deveriam deixar de ser um assunto exclusivamente feminino e privado.

Ávila e Ferreira (2014) chegaram ao resultado de que houve o decréscimo de 2 horas entre a média na quantidade de horas gastas pelas mulheres com as atividades domésticas. Ou seja, na atualidade as mulheres dispõem 25 horas com esse tipo de atividade. Para os homens, a média manteve-se a mesma, em relação à pesquisa organizada,

⁹³ VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Orgs.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2013.

portanto 10 horas semanais com o trabalho doméstico (VENTURI; GODINHO, 2013; FERREIRA; ÁVILA, 2014)⁹⁴. Vale ressaltar que a rigidez da estrutural Divisão Sexual do Trabalho se apresenta com mais força em relação ao trabalho doméstico, justamente por causa da construção ideológica que afirma o princípio da privacidade como sendo irrefutável.

Todas as mulheres entrevistadas na pesquisa organizada por Ávila e Ferreira (2014) realizavam algum tipo de trabalho remunerado e 98% afirmaram ser a principal responsável por cuidar da casa e dos afazeres domésticos. A distribuição do tempo entre homens e mulheres acerca das tarefas domésticas assim se conformou: lavar/passar roupa: 94% mulheres e 1% homens; cozinhar/lavar louça: 92% mulheres e 5% homens; limpar móveis/ varrer: 86% mulheres e 5% homens; comprar produtos para a casa: 76% mulheres e 22% homens.

Do total de mulheres entrevistadas ,74% afirmaram contar com algum tipo de ajuda para cuidar da casa. Destas, 63% contam com ajuda gratuita, 10% com ajuda paga e 27% não contam com nenhum tipo de ajuda. A grande maioria das mulheres casadas, 71%, afirma não contar com nenhuma ajuda dos homens para realizar os afazeres domésticos.

Entre as mulheres solteiras e viúvas ou separadas, a principal ajuda na realização do trabalho doméstico é das mães (60% entre as solteiras e viúvas e 70% entre as separadas). A ajuda para cuidar das crianças, segundo as mulheres parte: 36% dos homens, 11% ajuda profissional, 5% de alguma instituição e 64% apontam que a ajuda vem de outras mulheres (ÁVILA; FERREIRA, 2014).

Acerca da última condição citada, ou seja, da divisão do trabalho entre as mulheres⁹⁵ foi apontada a divisão intergeracional do trabalho, ou seja, as mulheres de três gerações (avó-mãe-filha) dividem o trabalho doméstico das famílias nucleares (em que pelo menos uma das mulheres está ocupada com atividade remunerada), o que tem significado a perpetuação das mulheres na condição de escravidão doméstica e a perenidade da condição em que homens e Estado se desoneram da responsabilidade com a esfera da reprodução social.

A feminização do trabalho e a conservação da Divisão Sexual do Trabalho tem provocado a reorganização da esfera da reprodução social da vida, mediante a solidariedade

⁹⁴ Trechos de algumas entrevistas “Meu marido tira o pó, que é o que ele consegue fazer” (SP); “Eu cozinho, porque senão ele explode a casa” (Recife). Foi identificada a existência de uma “sistemática ineficiência por parte dos homens nas tarefas mais repetitivas e desgastantes, ou seja nas atividades tipicamente femininas. Além de se mostrarem passivos, utilizam a estratégia de “fazer mal-feito” ou de “qualquer jeito”, provocando a desistência das mulheres em convocá-los a assumir tais atividades (FERREIRA e ÁVILA, 2014).

⁹⁵ A pesquisa organizada por Ávila e Ferreira (2014), na página 29 traz uma tabela detalhando a divisão sexual e geracional do trabalho, pois que envolve três gerações de mulheres para a realização do trabalho doméstico, em residências que alguma(s) das mulheres trabalha.

entre as mulheres de uma mesma família, assim como entre vizinhas e amigas. Concordamos que a solidariedade é um fator concreto que tem possibilitado às mulheres permanecerem em suas atividades de trabalho e, portanto, de sobrevivência.

No entanto, consideramos necessário o questionamento da exclusividade das mulheres em relação ao trabalho doméstico, pois que furta das mulheres a possibilidade do tensionamento entre a condição de alienação e desalienação, provenientes do “tempo livre de trabalho”.

A despeito das mudanças no espaço político/público, no mercado assalariado e mesmo na condição das mulheres⁹⁶, o trabalho privado permanece estruturado a partir da Divisão Sexual do Trabalho instaurado na sociedade capitalista e patriarcal. Em sendo assim, é evidente que a redução da jornada reprodutiva se revela como positiva para a precária realidade das mulheres, no entanto, é também perceptível que a alteração da condição das mulheres enquanto trabalhadoras domésticas necessita da estrutural reorganização do trabalho entre os sexos.

A pesquisa de SORJ (2013, p. 484) acerca dos cuidados e da relação dialética entre a produção e reprodução na vida das mulheres constata que

As mulheres dedicam, na média, seis vezes mais horas aos afazeres domésticos do que os homens. Essa diferença decresce conforme aumenta o estrato de renda. No primeiro quintil (20% mais pobres), o tempo gasto pelas mulheres é quase sete vezes o dos homens, enquanto no quinto quintil (20% mais ricos), cai para 4,3 vezes. Na comparação entre as mulheres, verifica-se que as mais ricas trabalham cerca de 3 a 4 horas a menos que as mais pobres. Isso se deve, provavelmente, ao tamanho mais reduzido das famílias do quinto quintil, ao acesso a tecnologias domésticas modernas e ao serviço de trabalhadoras domésticas. Entre os homens mais pobres e mais ricos a diferenciação é de 1 hora semanal.

Esta situação parece ilustrativa acerca do tipo de atividade doméstica realizada por cada sexo no trabalho da reprodução, pois para quem realiza quase 6 vezes a mais o trabalho doméstico, o aumento na renda pode representar à contratação de outra mulher para a realização de algumas tarefas.

No caso das mulheres com menor renda, para continuarem no mercado de trabalho, delegam as atividades domésticas a outras mulheres da família ou contratam sob condições ainda mais precárias outras trabalhadoras. Aos homens, a renda ou mesmo a classe

⁹⁶ “[...] nesta década ocorreu o incremento de 24% na atividade feminina [...] a maioria é casada e tem filhos [...] as mulheres já são 44% da população economicamente ativa e 91% das entrevistadas considera que o trabalho remunerado é fundamental em sua vida” (COSTA, 2014, P. 8).

social a que pertencem é uma variável indiferente, em ambos os casos eles não se responsabilizam pela reprodução social.

As atividades realizadas pelas mulheres em geral são invisíveis, repetitivas, incessantes, “indelegáveis” e “inadiáveis” (ÁVILA, 2009) a exemplo do cuidado com crianças pequenas, idosos ou parentes doentes; enquanto as tarefas a que os homens se ocupam se construíram em torno da histórica exigência de algum tipo de qualificação adquirida na esfera pública, tais como ensinar a matéria da escola aos filhos, reparar algum equipamento com defeito, trocar lâmpadas ou consertar torneiras, relacionadas ao social, a exemplo de levar as crianças à escola ou fazer compras (DEVREUX, 2005; ÁVILA; FERREIRA, 2014). As atividades que os homens realizam para a reprodução social se caracterizam pela eventualidade ou esparsamento assim como de alguma maneira estão mediadas pelo convívio e reconhecimento social.

Neste sentido, afirmamos que a “divisão” sexual do trabalho doméstico tem duas importantes dimensões, a) quantitativa – que remete à excessiva carga horária das mulheres (quase 6 vezes mais) e b) qualitativa – que revela as atividades das mulheres como sendo aquelas em que supostamente não se exige qualquer tipo de qualificação, portanto as mulheres as realizariam baseadas no seu aprendizado nas relações de gênero, aprendidas na família e reproduzidas na vida social.

Essas mesmas qualidades são requisitadas às mulheres na esfera do mercado de trabalho, como apontam Araújo e Amorim (2002) o processo de socialização no espaço doméstico habilita as mulheres a realizar as tarefas que, em geral são deslocadas para o exterior da fábrica. Portanto, a natureza requisitada às mulheres no mercado de trabalho é a mesma exercida por elas à reprodução da força de trabalho. No entanto, esta última é suavizada pela suposição de amor com que as mulheres realizam o trabalho -gratuito para o capital – doméstico.

A condição de invisibilidade em que é naturalizado o trabalho relacionado à reprodução social, ignora, portanto, que na realidade de vida das mulheres, “o tempo do assalariamento é condicionado pelo tempo do trabalho doméstico”. (HIRATA, 2001-2002). O trabalho doméstico tem uma dimensão que está em jogo para os dois sexos de ambas as classes.

[...] os afazeres domésticos durante os dez anos aqui referidos⁹⁷ foram valorados em média em 11,4% do PIB. Considerando-se o PIB de 2012 (R\$4.402.573 milhões), isto representaria R\$501.900 milhões. Em dez anos este valor seria R\$5.019.000 milhões. Tendo em vista que o número de horas trabalhadas pelas mulheres em afazeres domésticos é de 2,5 vezes a dos homens e que o número de mulheres empenhadas em afazeres domésticos é 2 vezes o número de homens, o PIB gerado pelas mulheres durante dez anos é 5 vezes maior do que aquele gerado pelos homens e equivale a 83,5% dos 10 anos de PIB que monetariamente seria de R\$ 4.189.155 milhões um valor quase igual ao PIB de 2012. As mulheres em 10 anos, em seus lares, produziram uma quantidade de serviços para nossa sociedade equivalente ao PIB brasileiro anual. E isto, ao não ser valorado, não tem valor reconhecido, é ignorado pela sociedade brasileira, relegado à inexistência (MELLO e DI SABBATO, 2013, p. 7-8).

Ou seja, a estatística oficial contabiliza apenas o tempo gasto com o que entende como “afazeres domésticos”, consideradas as atividades mais elementares à reprodução da força de trabalho necessária à atividade da produção, como aquelas que se referem à higiene, alimentação etc. Por outro lado, ao que nos parece, desconsideram-se as atividades relacionadas ao cuidado de pessoas (fundamental à reprodução) como sendo uma atividade laboral.

Sendo assim, o tempo gasto pelas mulheres em atividades, a exemplo da espera na fila do hospital acompanhando parentes de sua própria família ou de seu cônjuge, ou qualquer outra atividade de cuidado direcionada a familiares, em que o desgaste emocional e psicológico que essas atividades sugerem, não têm sido compreendidas como horas de trabalho.

Contudo, a ideologia que sustenta as mulheres como principais provedoras das atividades domésticas precisa ser questionada em suas raízes. Como naturalizar a situação em que três gerações de mulheres permanecem na condição de servidão, perante muitas vezes um único homem na família? Este parece o custo a se pagar pela conservação de um mundo em que o poder é dos homens⁹⁸.

A ideologia patriarcal que sustenta a Divisão Sexual do Trabalho no Modo de Produção Capitalista é tão perversa que, em geral, não precisa de coerção, pois as mulheres são estimuladas a trabalharem gratuitamente nas relações familiares baseadas no amor

⁹⁷ Desde 2001, o tempo com os “afazeres domésticos” foi incluído nas estatísticas oficiais. A contribuição desses serviços à economia da nação até pouco tempo permanecia uma incógnita, no entanto alguns pesquisadores têm insistido acerca da possibilidade em construir metodologias que indiquem os valores.

⁹⁸ O Patriarcado opera em situações em que inexistente a presença masculina, assim como em realidades aonde numericamente as mulheres são maioria. O seu funcionamento se dá mediante a estrutura material, reforçada ideologicamente, em que os homens detêm o poder sobre as mulheres. Recomendamos o filme “Virgem Margarida” acerca da história das prostitutas levadas para um campo de concentração aonde foram forçadas a aprender os costumes de mulheres de família, no contexto da descolonização em Angola, no ano de 1975.

romântico e na monogamia feminina. Até mesmo porque, não se tem relatos históricos de que um dia a monogamia tenha se referido ao sexo masculino.

A partir de uma realidade em que cada sexo aprendeu a realizar apenas um tipo de trabalho e que cabe às mulheres os empregos parciais e os também parciais salários, soma-se à insistência dos meios midiáticos acerca do estereotipado jeito de se portar no mundo atribuído a cada um dos sexos. Inculca-se a ideia de para uma mulher existe um homem que lhe retirará do infortúnio de estar consigo mesma. A ideologia das classes dominantes, portanto, reclama: casem-se e tenham filhos⁹⁹.

A ideologia liberal dominante insiste na suposição da existência de uma complementariedade entre os sexos, baseada na também inventada solidariedade entre eles. Na contramão dessa ideia, “[...] consideramos necessário elevar o debate sobre a família a um nível político, porque ela é uma instituição básica para a manutenção ou a transformação de nossa formação social e das relações de produção” (RANDALL, 1982, p. 253). Por esta razão insistimos no ensinamento de Kergoat (*apud* ÁVILA, 2009, p. 36) acerca de que “relação significa contradição, antagonismo, luta pelo poder, recusa de considerar que os sistemas dominantes (capitalismo, sistema patriarcal) sejam totalmente determinantes”.

Em nosso entendimento, Venturi e Recamán (2004, p. 24) têm razão quando afirmam que “Como todo fenômeno de opressão, no entanto, sua reprodução social não ocorreria se não contasse com a internalização dos valores e práticas dominantes por parte d@s oprimid@s.”

Ou seja, é possível que as entrevistadas não considerem grande parte das atividades que realizam como sendo trabalho, pela força com que a ideologia patriarcal-capitalista ataca às mulheres, a partir de suas instituições sociais e dos mecanismos ideológicos insistentemente veiculados na sociedade.

Tendo em vista que o trabalho da reprodução social é considerado pela ideologia das classes dominantes do sistema capitalista-racista-patriarcal, como sendo uma “obrigação natural” da mulher, avaliamos que ao serem indagadas acerca de seu cotidiano laboral muitas atividades não são sequer apontadas pelas próprias mulheres como constituindo parte do

⁹⁹ Este imperativo tem sido responsável pela realidade de que em um total de 61,5 milhões de mulheres entrevistadas: 6,8 milhões (11%) das brasileiras já foram espancadas, significando nada menos que 2,1 milhões ao ano, 175 mil por mês, 5.800 por dia, 243 por hora e 4 por minuto e 1 a cada 15 segundos (VENTURI e RECAMÁN, 2004). Esta realidade dos anos de 1990 apresenta a anatomia do que tem sido o casamento entre sexos desiguais, porque submetidos à hierarquia. Ora, não por acaso convencionou-se denominar este invisível e cotidiano fenômeno, enquanto violência doméstica.

trabalho de cuidados ou reprodução social. O que pode indicar que a substância do trabalho realizado pelas mulheres para a reprodução social as estatísticas não consigam alcançar.

As pesquisas supracitadas editadas pela Fundação Perseu Abramo (2004; 2013) e pelo Instituto Patrícia Galvão (2014), ao partirem do pressuposto teórico-político da noção ampliada de trabalho, da realização de perguntas certas que tenham a intencionalidade política em conhecer a concreta realidade das mulheres, em nosso entendimento lograram êxito. Afinal, como se consegue transformar aquilo de que ninguém tomou conhecimento? (MELLO; DI SABBATO, 2013).

[...] desde o nascimento do conceito [Divisão Sexual do Trabalho] há cerca de trinta anos, se observa uma tensão entre, de um lado, análises que pensam mais em termos de constatação de desigualdades entre homens e mulheres, e de acúmulo, de soma dessas desigualdades (cf. a noção atual de conciliação de tarefas), e, de outro lado, análises que procuram remontar à nascente dessas desigualdades e, portanto, compreender a natureza do sistema que dá origem a elas” (HIRATA & KERGOAT, 2007, p. 599).

Compreendemos que um maior aprofundamento da questão da mulher (SAFFIOTI, 2013), pode ser alcançado mediante a imbricação de ambas as análises. A nossa compreensão é de que os movimentos feministas, que desde a Revolução Francesa não cessaram de lutar (TRAT, *apud* ÁVILA, 2010) têm realizado importantes enfrentamentos à ordem vigente, a partir de pesquisas e descobertas comprometidas com o intuito de conhecer a realidade, com aspirações de transformá-la, assim como do enfrentamento real entre trabalhadoras e capitalistas. É fundamental que não nos apartemos da nossa história, recordemos pois o fato que

[...] a operária francesa *Flora Tristan* (1803-1844) [...] fez uma crítica radical da condição das mulheres da época, descrevendo-as como “proletárias dos próprios proletários”. Suas ideias inspiraram as tentativas de “organização do trabalho” realizadas durante a revolução de 1848, e Marx assumiu a defesa de seu feminismo contra seus críticos (MANDEL, 2001, p. 52).

Esse momento histórico merece ser reavivado no imaginário da nossa classe trabalhadora, como inspiração e exemplo de coragem para os duros dias. Nesse sentido, as pesquisas realizadas sob o referencial teórico-político marxista e/ou feminista parece possibilitar certa mediação entre o atual nível de consciência da classe trabalhadora e a utopia de possíveis rompimentos com a estrutura violentamente imposta.

Acerca da relação entre trabalho produtivo e reprodutivo, as entrevistadas pelo Instituto Patrícia Galvão (2014) quando interrogadas sobre a possibilidade de investimento em Políticas Públicas, indicaram o seguinte interesse: serviço de saúde mais eficiente (97%), transporte público mais eficiente (88%)¹⁰⁰, escola em tempo integral (83%), parques gratuitos (76%), creches (75%), restaurantes populares (64%) e lavanderias públicas coletivas (42%).

Recordamos que “[...] às vezes por sua simples presença, as mulheres nos movimentos subvertem a ordem dos gêneros vigente nos espaços da sociedade” (Sousa-Lobo, 2011, p. 277). Assim, esta simples pergunta possibilitou às mulheres entrevistadas se posicionarem na condição de sujeitos políticos e refletirem sobre o tema, contribuindo para o possível questionamento acerca do cotidiano corrido a que estão imbricadas.

Neste sentido, as mulheres apresentaram a consciência crítica de que o Estado ao investir mais em Políticas Sociais desoneraria as principais mantenedoras do sistema de classes, no caso as mulheres. Tendo em vista que a captação do Patriarcado e do racismo por parte do engenhoso sistema capitalista expôs as mulheres a uma brutal condição de alienação, o questionamento acerca de tais condições nos parece uma mediação importante com a classe trabalhadora feminina em relação a direitos e desigualdades sociais.

Entendemos, portanto, que “sexismo e racismo são questões políticas, que fazem parte da nossa vida, do dia a dia das que procuram emprego, vão a hospitais ou postos de saúde, abortam escondidas como criminosas, amam, andam pelas ruas, cuidam dos filhos” (*idem*, p. 288).

As Políticas Sociais têm uma relação imediata com a reprodução social e, portanto, com a vida das mulheres. A tensão entre a produção econômica e a reprodução social fica bem evidenciada nos resultados a que chega a pesquisa de Ávila e Ferreira (2014) acerca da inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Segundo dados do PNAD/IBGE (2012), entre as mulheres com filhos de 0 a 3 anos que frequentam creche, 71,7% estão ocupadas. Entre aquelas com filhos de 0 a 3 anos que não frequentam creche, a taxa de ocupação se reduz para 43,9%. Pode-se afirmar, portanto, que a ausência de creches como suporte no cuidado com as crianças limita as

¹⁰⁰ (Ávila e Ferreira, 2014) afirmaram que as mulheres entrevistadas em 2012 já traziam o germe da insatisfação com o transporte público, principal pauta reivindicatória e estopim dos levantes de junho nas principais capitais brasileiras. As pesquisas acerca do trabalho feminino, que consideram o trabalho de reprodução social, têm indicado que as mulheres são gravemente acometidas pelas condições de precariedade do trabalho, justamente por serem as principais realizadoras. Hirata (2002) tem utilizado o termo “cobaia” para se referir ao lugar em que as mulheres se colocam diante das tendências predatórias do capital. Trabalhadoras com menor poder de resistência e combatividade, devido ao alto grau de alienação oriundo da relação estabelecida entre as mulheres e as esferas pública e privada.

possibilidades de inserção das mulheres no mercado de trabalho. À semelhante conclusão, chegou a pesquisadora Sorj (2013, p. 489), tendo afirmado que

[...] o acesso das crianças aos serviços de creche apresentou uma associação positiva com a condição produtiva das mães, mediada através de indicadores como a formalização do emprego, a ampliação de horas trabalhadas, maior renda do trabalho e menor número de horas dedicadas ao trabalho doméstico em todas as faixas de renda.

Nesse sentido, a Divisão Sexual do Trabalho é, portanto “um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599) em que as suas bases de opressão/exploração permanecem intocadas. A força de trabalho, que não é uma abstração, implica necessariamente o porte de um corpo sexuado. Está, portanto, saturado de contradições entre as condições de classe, gênero e etnia.

A sobrecarga de trabalho doméstico tem significado o grave índice de precarização do trabalho e da vida das mulheres e a condição de desigualdade permanece estruturando a divisão social do trabalho. Por isso, “Enquanto a divisão do trabalho doméstico for assimétrica, a igualdade entre homens e mulheres será uma utopia” (HIRATA, 2004, p. 20).

3.2 Possíveis tendências do movimento do trabalho feminino

A despeito da propaganda ideológica dominante acerca da existência de uma economia que se pretende neutra, o movimento do mercado de trabalho brasileiro tem dado mostras de que a Divisão Sexual do Trabalho se constitui como uma das marcas estruturantes da nossa formação social, na produção e reprodução do sistema capitalista.

A abstração das contradições reais cai como uma luva quando uma das classes não quer a transformação social. Essa pretensa estreita economia, que considera como atividade produtiva apenas o que ela mesma (o liberalismo) determinou que seria remunerada pelo capital/Estado, corrobora em conservar a ordem das relações sociais tal como ela está.

Referimo-nos às desigualdades expressas mediante as dimensões de sexo, raça e etnia e classe.

Convém lembrar, que a década dos anos 2000 expressa algumas particularidades no mercado de trabalho brasileiro. De acordo com os dados do Dieese (2012), ela se divide em dois momentos: o primeiro entre os anos de 2001 e 2003, caracterizado por um baixo

índice de crescimento do PIB (1,7%) e modesto crescimento do emprego formal (12,6%) assim como da expansão média anual de 4,2%.

No segundo momento, compreendido entre os anos de 2004 e 2008, houve a retomada do crescimento econômico. O PIB cresceu 4,7%, o emprego formal 33,5% e o crescimento médio anual foi de 5,9%. Esse intenso crescimento econômico teve como consequência o aumento do PIB em 5,71%, no ano de 2005, mostrando-se recorde entre os anos de 1996-2009, assim como o crescimento da taxa de empregos formais, que cresceu em média 4,6% ao ano entre 1999 e 2005.

Com base nos dados da Rais (DIEESE, 2012), que cobrem 97% do mercado de trabalho formal brasileiro, referentes a 2010, o país apresentou 44.068.355 empregos, ou seja, um crescimento de 6,9% sobre o estoque de emprego de 2009. Alves (2011) tem considerado que o atual Estado neodesenvolvimentista apresenta três principais características: o Estado financiador, que através de empréstimos do BNDES induz o crescimento econômico de grupos privados em setores estratégicos da economia; o Estado investidor, que investe em mega-obras de infraestrutura e que expressa o que ele chama de síntese do governo Lula, o Plano de Crescimento Econômico (PAC) e o Estado social: provedor de Políticas Sociais.

Diante desta conjuntura¹⁰¹ de crescimento econômico brasileiro até meados dos anos 2008, ano em que os efeitos da crise internacional chegaram ao país, lembremos que os períodos de desenvolvimento brasileiro não foram caracterizados por grande participação das mulheres, ou ainda, apresentaram uma marginal participação feminina. De acordo com Araújo (2004, p. 10) o Brasil está marcado por “[...] um processo de desenvolvimento econômico que se deu com a exclusão de parcela substantiva dos trabalhadores e trabalhadoras”.

Interessa-nos, portanto, compreender a inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, nesse momento histórico em que o desenvolvimento do país por vezes parece seguir uma corrente contrária à crise que se espraia pelo mundo. Quais têm sido os avanços e recuos para a força de trabalho feminina? Utilizaremos alguns dados do Dieese

¹⁰¹ Acerca da década dos anos 2000, Antunes (2014) traz alguns elementos a serem considerados. “Aumentaram os empregos formais, o que também é positivo, mas há uma enorme rotatividade da força de trabalho no país, aumentou intensamente o trabalho no setor serviços, dando nascimento a um novo proletariado precarizado. Trata-se de um emprego em que a precarização é a constante [...] É imprescindível lembrar que, ao mesmo tempo que houve uma valorização pequena, mas real, do salário mínimo – pois a lei do salário mínimo no Brasil é risível para quem ocupa uma das dez maiores economias do mundo – os grandes capitais ganharam muito dinheiro com os governos Lula e Dilma. O triste e recente episódio do enriquecimento de inúmeros setores envolvidos na Copa da Fifa e o monumental descontentamento popular da juventude, deste novo precariado não industrial mas de serviços, desta juventude que pega trem, ônibus e sai da periferia para trabalhar na cidade, demonstra contrariedade a esse processo, o que, por certo, não permite que meu balanço seja positivo”. [...] Portanto, fazendo um olhar de conjunto, podemos dizer que o governo Lula foi menos nefasto que o governo de Fernando Henrique Cardoso”. Entrevista de Ricardo Antunes ao Jornal Brasil de Fato, em maio de 2014. Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/28335>

(2012) e do PNAD/IBGE (2004-2011) analisados por Leite e Salas (2013) na tentativa de levantar algumas pistas acerca dessa realidade tão recente.

De acordo com os pesquisadores citados é possível afirmar que existem duas gerais tendências em curso no que se refere à força de trabalho feminina, são elas a desaceleração da feminização do trabalho e a estabilidade da Divisão Sexual do Trabalho. De acordo com a nossa categoria de análise, esboçaremos algumas considerações acerca das duas tendências apontadas.

3.2.1. Evidências da persistente ocupação das mulheres no setor serviços

De acordo com o Dieese (2012), no ano de 1999, 49% das mulheres estavam ocupadas, enquanto em 2009, consistiam em 52,7%; enquanto os homens, no mesmo período representaram 73,8% e 72,3% respectivamente. Ou seja, entre os anos de 1999 e 2009 houve um crescimento da ocupação feminina e uma diminuição da ocupação masculina.

Contudo, os dados do PNAD/IBGE (2004-2011), analisados por Leite e Salas (2013) demonstraram que em 2004 havia 35 milhões de mulheres ocupadas no país e no ano de 2011 o número havia aumentado para 39 milhões, um crescimento de pouco mais de 4 milhões de mulheres. Enquanto isso, entre o mesmo período o número de homens ocupados constituía 49 milhões de trabalhadores (2004) e 54 milhões de ocupados em 2011¹⁰².

Esses dados nos levam a concluir que entre os anos de 2009 e 2011 a ocupação masculina não só retomou o crescimento, como ultrapassou o da ocupação feminina. Entre os anos de 2004 e 2011, o crescimento da inserção feminina no mercado de trabalho se apresentou inferior ao crescimento da inserção masculina, o que mostra uma tendência diferente da observada nas últimas três décadas. O crescimento do contingente feminino no mercado de trabalho brasileiro permanece ocorrendo, contudo quando comparado às três décadas mais recentes (que caracterizam o fenômeno da feminização do trabalho), mostra-se menos acentuado¹⁰³.

¹⁰² Os dados do PNAD/IBGE (2012) apontam que as mulheres ocupadas constituem 39.695 milhões de trabalhadoras enquanto os homens representam 53.670 milhões de trabalhadores. Segundo Costa (2014) as mulheres constituem 44% da população economicamente ativa e na última década ocorreu o incremento de 24% na atividade feminina.

¹⁰³ Importante ressaltar que em 1992, por pressão social dos movimentos feministas no Brasil, operou-se uma mudança na forma de apreensão dos dados do mundo do trabalho, de modo que o trabalho amplamente realizado pelas mulheres desde décadas anteriores foi nesse momento captado. Houve uma mudança da FIBGE, que passou a adotar nas PNADs um conceito de trabalho ampliado (Fundação Carlos Chagas). Contudo, acreditamos que existe ainda uma boa parcela de trabalho das mulheres não contabilizado pelas estatísticas, a começar pelas mulheres camponesas. A pesquisa da Fundação Perseu Abramo (2004) aponta que as mulheres que vivem no campo trabalham 6 horas a mais que as mulheres urbanas. É possível adentrar no cotidiano dessas mulheres, a

Ou seja, mesmo tendo havido a incorporação de um número maior que 4 milhões de mulheres no mercado de trabalho nos últimos 7 anos, a desaceleração desse crescimento assim como a maior inserção masculina contraria uma tendência em curso. A que se deve esta nova tendência? O que terá ocasionado a alteração desse movimento¹⁰⁴?

Recortamos alguns dos dados do PNAD/IBGE (2004-2011), analisados por Leite e Salas (2013), acerca da ocupação nos últimos anos, na tentativa de refletir sobre o movimento dos últimos 7 anos em que foram incorporadas 4 milhões de mulheres e 5 milhões de homens. Esses dados serão trabalhados no próximo tópico, assim como a segunda tendência que compete à força de trabalho brasileira.

A segunda tendência considerada por Leite & Salas (2013), refere-se à estabilidade no grau de segregação da ocupação setorial por sexo, na última década. Os dados do Dieese (2012) e do PNAD/IBGE (2011) evidenciam a estabilidade de mulheres empregadas nos setores tradicionalmente femininos.

O assentamento das mulheres no mercado de trabalho brasileiro se deu com base na rígida Divisão Sexual do Trabalho, em que o fenômeno da feminização foi possível mediante a conjugação de uma série de circunstâncias, tais como a crise estrutural do capital, à diminuição dos postos industriais e o crescimento das atividades no setor terciário.

Portanto, a terciarização comum a esse segmento da economia brasileira teve a força de trabalho feminina largamente incorporada. De acordo com Negri (*apud* ARAÚJO, 2004), os homens precisaram também sofrer essa feminização para se manterem em postos de trabalho com exigências de competências e habilidades femininas, tendo em vista o crescimento do setor terciário.

O livro *A situação do trabalho no Brasil* (2012), baseado nos dados do Dieese que chegam até o ano de 2009, elenca a participação da força de trabalho feminina nos setores de atividade econômica da seguinte forma: 1) serviços domésticos (17%); 2) comércio (16,8%); 3) educação, saúde e serviços sociais (16,7%); 4) indústria de transformação (12,4%); 5) agricultura (12,2%) e 6) outros serviços coletivos, sociais e pessoais (5,9%). A soma do montante de mulheres no setor de serviços até a presente coleta das estatísticas equivalia a um total de 57%.

Contudo, as estatísticas do PNAD/IBGE (2011) analisados por Leite e Salas (2013) revelam o movimento da força de trabalho feminina entre os anos de 2009 e 2011. O

partir do belíssimo documentário *As feministas do Cariri* realizado por Iana Rabay e Cunha Coletivo Feminista, sobre a dinâmica das agricultoras do cariri paraibano. Disponível em <http://vimeo.com/53377731>.

¹⁰⁴ Em 2009 existiam aproximadamente 52,7% de mulheres na Pea e, em 2012 constam 44%, de acordo com o PNAD/IBGE.

número de mulheres concentradas no setor de comércio e reparação (6.942.097 milhões) assim como o número de mulheres ocupadas no setor de educação, saúde e serviços sociais (6.619.428) ultrapassaram a quantidade de mulheres ocupadas com o trabalho doméstico (6.160.439 milhões).

Entendemos esse pequeno recrudescimento em termos numéricos como uma significativa nuance da força de trabalho feminina, tendo em vista a história de escravidão cravada no corpo das mulheres brasileiras e a persistente posição do emprego doméstico como sendo o nicho ocupacional por “precarência” feminina.

Ao observarmos os quatro primeiros setores em que as mulheres apresentaram predominância, percebemos que houve o recrudescimento do setor de serviços domésticos do primeiro para o terceiro lugar; assim como do setor da agricultura do segundo para o quarto lugar; enquanto o setor de comércio e reparação ocupou o primeiro lugar e o setor de educação, saúde e serviços sociais encontrou-se em seguida, com uma pequena diferença entre estes dois setores. Podemos afirmar, portanto, que entre os anos de 2004 e 2011 todos os setores sofreram alguma alteração, em que insistimos, tímida em números absolutos, mas significativa partindo do histórico da formação do mercado brasileiro.

Os maiores índices de ocupação da população economicamente masculina por setores, se caracterizaram da seguinte forma: agricultura (10.269.762); comércio e reparação (9.717.951); construção civil (7.609.880) e indústria de transformação (7.445.757).

Em relação aos quatro setores mais ocupados pelos homens, entre o período citado, podemos observar que a atividade com o maior número de homens ainda é a agricultura, apesar do recrudescimento de quase 2 milhões de trabalhadores; o setor de comércio e reparação tem o segundo maior crescimento e ocupa o segundo lugar; em terceiro encontra-se o setor da construção civil¹⁰⁵ com mais de 2 milhões de trabalhadores inseridos e por último a indústria de transformação que teve um pequeno crescimento.

As pesquisas do Dieese (2012) realizadas em todas as regiões do Brasil demonstram que na atual realidade brasileira o primeiro setor a empregar mulheres, de um modo geral, continua sendo o setor de serviços. Para as mulheres negras, o segundo setor em que mais mulheres estão ocupadas é o setor de serviços domésticos, enquanto para as mulheres não-negras o segundo setor de ocupação do contingente feminino consiste na atividade do comércio. Esse dado revela, portanto, a condição de consubstancialidade entre as dimensões de classe, raça/etnia e gênero elaborada pelo movimento teórico-político feminista

¹⁰⁵ A construção civil constituiu a atividade com o maior crescimento no período delimitado em relação às atividades da força de trabalho masculina como também da feminina.

materialista francófono. Saffioti (2013, p. 85), tratando da tendência à ocupação do terciário por trabalhadoras, no final da década de 1960, afirmara,

[...] localiza-se no setor terciário o maior número de ocupações exercidas em tempo parcial, regime de trabalho mais vulnerável aos efeitos das crises econômicas. Na verdade, mesmo em períodos normais, essas semiocupações podem ser vistas como índices de desemprego disfarçado, registrando-se nelas os mais baixos níveis de salários.

Acerca dos dados do PNAD/IBGE (2011) apresentados, Leite e Salas (2013, p. 13) concluem que

Esses dados evidenciam que duas das grandes consequências da Divisão Sexual do Trabalho que designa às mulheres as atividades de reprodução e aos homens as relacionadas à produção continuam a vigorar fortemente na sociedade brasileira: a baixa participação feminina na PEA e a segregação ocupacional por sexo. Estas, por sua vez, têm sido insistentemente apontadas (Souza-Lobo, 1991; Bruschini, 2007; Lombardi, 2009) ao mesmo tempo como elementos constrangedores da autonomia das mulheres, assim como promotores da desigualdade de gênero no trabalho, tendo em vista a desvalorização das atividades consideradas femininas.

Em relação à inserção ocupacional, os autores chegaram a duas conclusões que competem à classe trabalhadora no período pesquisado: 1) houve uma diminuição do trabalho agrícola; assim como o diminuto crescimento dos serviços domésticos, ambas ocupações caracterizadas por baixa remuneração e, 2) houve uma queda dos postos no setor industrial, que tradicionalmente detêm os postos com maior qualificação e remuneração.

A desindustrialização foi observada nas pesquisas de Barbosa (2013); Matoso, (2013); Beluzzo (2013). Estes ressaltam que a externalização e a redução do tamanho das empresas têm provocado a diminuição da mão de obra industrial, em países do mundo inteiro (*idem*). Portanto, a terciarização do mercado têm indicado à feminização do trabalho masculino, no sentido em que as subcontratações e as realocações para além da fábrica permanecem uma realidade para ambas as força de trabalho.

É importante lembrar que esse período em que destacamos algumas modificações na inserção do mercado brasileiro, ou seja, entre os anos de 2008 e 2009 o Brasil sofreu de forma mais intensa os impactos da crise mundial. Houve um recrudescimento da economia e os únicos setores que não deixaram de crescer nesse período foram a construção civil e o setor de serviços.

Diante de um mercado regulado dentre outras coisas, por uma Divisão Sexual do Trabalho, caso o crescimento não houvesse se dado em cada um dos setores tradicionalmente masculinos e femininos, certamente teria havido o intenso recrudescimento da população economicamente ativa de um dos sexos ou a alteração entre a ocupação das atividades. Como percebemos anteriormente houve o aumento superior a 4 milhões de mulheres ocupadas, bem como os mais de 5 milhões de homens.

Evidencia-se, portanto, que os quatro setores responsáveis pelo maior crescimento e desenvolvimento econômicos entre os anos pesquisados foram aqueles majoritariamente ocupados pelos homens, principalmente na construção civil.

A nosso ver, uma das razões passíveis de explicação ao maior crescimento da população economicamente ativa masculina entre o período 2004-2011 deve-se justamente ao fato de que a história da formação social brasileira tem como um de seus pilares a estrutura da desigualdade social construída em torno das mulheres.

As atividades econômicas mais “produtivas” são majoritariamente ocupadas pelos homens e os ciclos de desenvolvimento no país privilegiam portanto, a sua maior inserção, tendo em vista os setores com maior crescimento envolvidos nestes contextos. Então nos parece que em momentos de grande crescimento econômico os homens são mais requisitados no mercado de trabalho. De acordo com Leite e Castro (1994, p. 42), acerca da inserção das mulheres em ocupações a que elas não estavam acostumadas, ocorreu com o período de Reestruturação Produtiva em que,

Por um lado, a composição setorial do emprego feminino adquiriu maior complexidade com a crescente integração de mulheres nos setores chamados “dinâmicos”, em particular nos segmentos da indústria mecânica e metalúrgica, e notadamente naqueles voltados para a produção de equipamentos elétricos e eletrônicos (Humphrey, 1984; Hirata, 1988; Gitahy, Hirata, Lobo e Moysés, 1982; Moura et al, 1984; Moysés, 1985; Spindel, 1987a; Liedke, 1989). Isto punha em xeque as formulações que lhes reservavam apenas empregos instáveis e sem perspectiva profissional em empresas de pequeno porte. Por outro lado, a crise de 1981-83, longe de lhes queimar as oportunidades recém-criadas (Spindel, 1987b), evidenciou a necessidade de se associar, na análise, os mecanismos do mercado de trabalho àqueles que resultam das formas de segregação no processo de trabalho (Hirata; Humphrey, 1988).

Como afirmamos no início do capítulo, essas inferências acerca da relação entre a força de trabalho feminina e o desenvolvimento não serão desenvolvidas neste trabalho. No entanto, parece curioso que nos anos de crise brasileira e de invasão neoliberal e

Reestruturação Produtiva no país, ou seja entre 1981 e 1998, a cifra de crescimento da população economicamente ativa feminina tenha sido nada menos que 111,5%, enquanto na última década, caracterizada por um intenso crescimento e desenvolvimento econômicos, o aumento da Pea feminina tenha sido de 24%.

Em períodos turbulentos, em que o capital encontra-se em crise, a superexploração da força de trabalho menos protegida por mecanismo organizados de trabalhadores, a exemplo dos sindicatos, tem sido uma das alternativas à ameaça das taxas de lucros.

Nesse sentido, o nosso objetivo é questionar a tese veiculada de forma hegemônica de que haveria uma “nova” Divisão Sexual do Trabalho entre homens e mulheres, mediante a larga inserção das mulheres no mercado de trabalho. A maior variedade de postos a que as mulheres foram incorporadas desde o início da Reestruturação Produtiva não retirou as mulheres do setor terciário, não foi suficiente ao que se refere à formalização do trabalho, nem lhes provocou um novo posicionamento na luta de classes.

A história do assalariamento tem mostrado que os poucos direitos a que o trabalhador ainda usufrui, foram duramente conquistados a fogo e ferro, mediante o enfrentamento político em relação ao capital. Compreendemos que, para que ocorra a mudança de substância das condições de trabalho feminino, se faz necessária a urgente organização das trabalhadoras enquanto pertencentes a uma mesma classe.

“Do ponto de vista da resistência e das mobilizações, os coletivos femininos e feministas são bastante ativos nos movimentos atuais contra a precariedade e por um emprego digno”. Em outras palavras, se não houvesse a resistência internacional dos movimentos de mulheres e feministas as condições de trabalho das mulheres estariam ainda piores” (HIRATA, 2011, p. 20).

Vimos que a inserção das mulheres no mercado de trabalho, desde o surgimento da grande indústria, nunca foi marcada por consistência ou estabilidade. Nesse sentido, a utilização da força de trabalho feminina traz a marca da flexibilidade: ora as mulheres são absorvidas na indústria, ora são recusadas. Vimos que a consolidação da força de trabalho feminina como sendo um movimento incontornável, data justamente da instauração desta crise do capital a que vivem todas as regiões do mundo.

A atividade ligada ao comércio realizada largamente pelas mulheres nas formas sociais anteriores ao capitalismo, só se tornaram lucrativos recentemente. (BRAVERMAN, 1987). O setor terciário ainda consiste na principal atividade de ocupação das trabalhadoras

brasileiras e, desde a década de 70, em que a organização do trabalho sofreu transformações, tem sustentado o fenômeno da feminização brasileira.

O emprego doméstico na maior parte das vezes representa a total disponibilidade de um corpo pronto a trabalhar, o que pode ser traduzido como um trabalho de servidão (ÁVILA, 2010). Consideramos a particularidade da força de trabalho feminina brasileira em que o emprego doméstico, constituiu-se historicamente como o nicho prioritário das trabalhadoras até aproximadamente o ano de 2009, em que se concentravam mais de 6 milhões de mulheres, ou seja 17% das trabalhadoras (DIEESE, 2009).

Em sendo assim, percebemos a reorganização deste cenário, mesmo que ainda incipiente, como uma importante alteração da parcela mais precária das trabalhadoras brasileiras. Concordamos com Hirata (2004, p. 19) em que “[...] o reconhecimento na esfera pública do trabalho realizada pelas mulheres na esfera privada é fundamental para a cidadania” (LISTER, *apud* HIRATA, 2004, p. 19). Por isso, a reivindicação da visibilidade e da contabilização do trabalho doméstico enquanto atividade econômica tem sido uma constante do coletivo de mulheres, desde o surgimento da protagonista mulher trabalhadora, no imbróglio da revolução industrial.

Como a força de trabalho feminina se construiu historicamente mediante a exclusiva presença das mulheres em postos de extrema subalternidade, a inserção das mulheres em tipos de serviços menos precários pode ser considerada como um avanço. Mas, concordamos com Netto e Luz (2011, p. 105) quanto à condição de “alienação da face feminina da classe trabalhadora”, pois os processos de opressão/exploração a que as mulheres estão submetidas, diante das desigualdades sociais de sexo, raça e etnia, na esfera da produção e reprodução sociais mantêm a figura da trabalhadora aprisionada à condição de força de trabalho precarizada por “natureza”.

Teoricamente, podemos dizer que os serviços em geral compõem um setor auxiliar da economia. Nestes, poucos de seus segmentos têm a possibilidade de gerar valor. No entanto, este setor está buscando aceleradamente subverter o seu código genético, numa metamorfose em que, aliado umbilicalmente ao setor produtivo, tenha possibilidade de gerar valor, nem que para isso seja necessário aprisionar setores produtivos que dependem de seu conhecimento para desenvolver-se. Portanto, pode-se observar crescentemente uma interconexão entre o setor de serviços e o setor industrial, mediante parcerias convenientes que resultem em vantagens recíprocas, nas quais o produto é acompanhado de um serviço imprescindível” (COSTA, *apud* NETTO, 2010, p. 99).

Segundo Harvey (2009, p. 179), “A natureza e a composição da classe trabalhadora global também se modificaram, o mesmo ocorrendo com as condições de formação de consciência e de ação política”. Nesse sentido, como “[...] é o emprego feminino que constitui o volume das novas ocupações da classe trabalhadora” (BRAVERMAN, p. 335), consideramos que a incidência das mulheres no mercado de trabalho, mesmo enquanto precária força de trabalho, pode significar um certo distanciamento à condição servil que as mulheres protagonizam na vida privada.

Assim como a inserção na esfera do assalariamento se apresenta enquanto a possibilidade de as mulheres voltarem a constituir-se enquanto sujeitos políticos, diretamente envolvidas nas decisões que se referem ao coletivo, à humanidade. Portanto, em acordo com Lenin (*apud* CISNE, 2013), afirmamos que “[...] o proletariado não alcançará a emancipação completa se não for conquistada primeiro a completa emancipação das mulheres!” Enquanto as mulheres não se reapropriarem de si e do assunto público, mais longe a classe trabalhadora se encontrará de uma real possibilidade de autonomia em relação ao capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“E assim são as coisas, por mais voltas que se queira dar à questão, e por mais palavras que se digam. A isso, simples assim, se reduz tudo: entre o primeiro bater de asas e o derradeiro, sem maiores explicações, transcorre a viagem”
(GALEANO, 2003).

Ao fim de nosso trabalho, avaliamos importante retomar algumas questões suscitadas ao longo do texto. Em primeiro lugar, nos parece relevante o fato de que a análise de uma realidade particular, como no caso, – o trabalho feminino na atualidade brasileira – exija uma miríade de mediações a que fique evidente que esta particularidade, em verdade é também uma construção histórica. De tal forma que em nosso entendimento o trabalho masculino se constitui também enquanto uma particular realidade do mundo do trabalho.

No entanto, ao recordarmos o conteúdo do primeiro capítulo, compreenderemos que as instituições, leis, teorias ou crenças sociais as quais acreditamos, são construções sociais. Por essa razão, as teorias sociais a que muitas vezes parecem etéreas foram construídas em um determinado tempo histórico, por singulares sujeitos.

No caminhar da revisão bibliográfica a que nos dispusemos, revelou-se de fundamental importância o resgate da história para àqueles que têm a intencionalidade de transformar a ordem das coisas. Nenhuma ação humana está isenta de motivações políticas e, por esta razão, parece fundamental ir para além das ideias dominantes impostas pelas classes dominantes.

Neste sentido, algumas questões foram abertas no percurso. Para compreender os avanços e recuos da força de trabalho feminina, a organização das trabalhadoras em movimentos sociais mistos assim como nos movimentos sociais feministas se mostrou fundamental. Percebemos que as condições do trabalho feminino necessariamente se articulam à capacidade de organização das trabalhadoras.

O nosso resgate acerca da condição das trabalhadoras nos colocou diante a algumas reflexões, a que destacaremos. Em primeiro lugar, ao assumirmos a existência de um Patriarcado – enquanto o domínio dos homens sobre as mulheres – que fundamenta a desigual Divisão Sexual do Trabalho na sociedade capitalista nos remete à inauguração da propriedade privada como tendo sido a base de sustentação da primeira forma de opressão. Assim, ao assumirmos essa perspectiva teórica necessariamente evidenciamos que existe uma permanente situação de violência entre as classes/sexos, raças e etnias.

A despeito das mudanças ocasionadas na dimensão produtiva/social, é inegável a conservação da estrutura patriarcal no que se refere às relações sociais entre os sexos, seja em relação à esfera produtiva quanto reprodutiva. Nesse sentido, consideramos algumas “mudanças”, relacionadas à dinâmica conjuntural de vida das mulheres e algumas “permanências” que concernem às condições estruturais na realidade atual das trabalhadoras brasileiras.

Em relação aos avanços na vida das mulheres, destacamos toda e qualquer iniciativa que possibilite a imersão das mulheres no mundo social/político. Portanto, a condição de trabalhadoras assalariadas, por mais que esteja umbilicalmente ligada à condição de precariedade, nos parece a possibilidade de um desenlace com a estrutura de subjugação patriarcal.

Se percebermos o movimento da força de trabalho feminina, os avanços realizados por esta se deram de forma mais contundente no que ficou conhecido enquanto as duas ondas do feminismo, em que ocorreu a massiva inserção no mercado de trabalho, no desenrolar da revolução industrial como no período de crise estrutural do capital na década de 1970.

As pesquisas mostram que o trabalho reprodutivo apresenta ainda maior conservação de sua estrutura, no sentido de que as mulheres permanecem sendo as principais responsáveis pelo trabalho doméstico. Por esta razão, entendemos que o movimento das mulheres em relação ao mundo extradoméstico se coloca enquanto mediação, ou seja, possibilidade de se experienciar enquanto sujeito político, mesmo que sob exploração ou precarização do mercado.

Neste sentido, nos parece de fato ameaçadoras à autonomia das mulheres, as estratégias utilizadas pelo capitalismo em sua tentativa de saída da crise. Como vimos no segundo capítulo, as modalidades de flexibilização das relações sociais de trabalho e de sua organização iniciadas na década de 1970 tem penalizado, em especial as mulheres.

São retomadas formas de trabalho dos primórdios da instauração do Modo de Produção Capitalista, em que destacamos como sendo o mais danoso à autonomia das mulheres, o trabalho realizado no próprio domicílio, pela principal razão de que se apresenta enquanto contrário à ofensiva das mulheres desde o início de sua movimentação social organizada pela reivindicação de direitos. O trabalho domiciliar é tão dramático que a impossibilidade humana de alcançar metas irrealizáveis a apenas uma “força de trabalho” arrasta atrás de si as demais mulheres e crianças da família patriarcal, confirmando o que Marx chamara de “exploração de um trabalhador sobre outro trabalhador”.

Compreendemos, portanto o “sair de casa” (CISNE, 2013) como mediação necessária ao afastamento da mulher à monolítica condição doméstica. Abre-se a possibilidade de que as mulheres possam se reconhecer seres sociais, afinal a cabeça pensa do lugar onde os pés pisam. O confinamento ao conteúdo da atividade de reprodução e cuidado com a vida, sob a rígida estrutura de poder alicerçada na família patriarcal, encerra as mulheres no contexto doméstico, mediante a Divisão Sexual do Trabalho do sistema capitalista.

Uma questão que não se apresentou enquanto hipótese *a priori*, mas que durante o percurso da revisão teórica se mostrou inquietante, refere-se à tensa relação entre as trabalhadoras e o desenvolvimento econômico. A afirmação de Engels (2012) acerca do desenvolvimento de uns às custas do sofrimento de outros nos pareceu atual à medida que revisitamos algumas transformações do mundo do trabalho no século XX.

A literatura sobre o trabalho feminino, sob a instauração da Reestruturação Produtiva, tem consolidada a assertiva de que as inovações tecnológicas pouco ou quase nada têm atingido o trabalho das mulheres. É possível perceber a continuidade do caráter manual conservado no trabalho das mulheres. A despeito da utilização de instrumentos cada vez mais modernos, para as mulheres o mercado destina as formas pretéritas, mais próximas ao trabalho manual.

A força de trabalho feminina se consolidou mediante a segunda e irreversível inserção das mulheres no mercado de trabalho, desde os anos de 1950 nos países de capitalismo avançado. A fase monopolista do capital concretizou a posição das mulheres na prestação de serviços. Exemplos atuais acerca deste tipo de trabalho, podem ser percebidos no setor do telemarketing, operadoras de caixa, serviços de saúde, educação e sociais assim como nas atividades relacionadas ao comércio.

Por esta razão, consideramos que a inserção das mulheres no mercado de trabalho, tem um caráter parcial, pois que carrega consigo a precariedade originada na vida doméstica, assim como demanda as habilidades adquiridas por elas na socialização realizada também nesta esfera, pautadas na voraz Divisão Sexual do Trabalho. No entanto, reiteramos, a participação das mulheres mesmo que parcial, precária, tortuosa entre a vida privada e política, deve ser encorajada como um primeiro passo das mulheres à percepção de sua condição de classe, sexo e raça/etnia.

Neste sentido, no terceiro e último capítulo em que destacamos algumas características do atual trabalho feminino no Brasil, temos alguns destaques a fazer. Evidenciam-se aspectos que caracterizam “mudanças” na vida das mulheres, tais como os

processos instaurados desde o final da década de 1970, em que as mulheres foram chamadas a ocupar os postos deixados pelos homens diante da reestruturação do capital.

Este incidente, somado à movimentação social da classe e das trabalhadoras repercutiu, por exemplo, no aumento de escolaridade das mulheres, maior nível de qualificação, redução do número de filhos, inserção das mulheres em atividades antes ocupadas exclusivamente pela força de trabalho masculina.

Esses aspectos revelam que uma pequena parte das mulheres conseguiu galgar posições menos precárias, inserindo-se em postos como advogadas, médicas, professoras universitárias e um maior número foi incorporada nos postos mais precários, sob a “desestruturação” do já precário e informal mercado de trabalho brasileiro.

Parece, pois, *condição sine qua non* da força de trabalho feminina a condição de precariedade, pelo simples fato de que mesmo as mulheres em alto cargo social, estão em segundo lugar, quando considerada a composição sexuada da classe trabalhadora, podendo ser ainda agravada por características da dimensão étnica e racial.

A revisão bibliográfica realizada indicou que em nenhuma região do mundo as mulheres têm condições de trabalho semelhantes aos homens, seja em relação à salários, direitos, extensão das jornadas (produtiva e reprodutiva). A desigualdade de condições se apresenta, portanto, enquanto uma “permanência” ou dimensão estrutural. Como vimos no primeiro capítulo, desde o século XIX, na realidade europeia, as mulheres recebem 70% do que recebem os homens para a execução das mesmas funções.

Sobre a particularidade do trabalho feminino na atualidade brasileira, destacamos, portanto, duas condições. Conserva-se a condição estrutural de desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, assim como a condição de precariedade “inerente” à constituição da força de trabalho feminina. A divisão sexual permanece sendo um dos pilares a estruturar o mercado brasileiro. Por outro lado, ocorreram algumas pequenas alterações que consideramos merecer destaque.

O Brasil ainda hoje é o país com o maior número de empregados domésticos, dos quais mais de 95% são mulheres, 64% negras, mais de 50% com pouca ou nenhuma escolaridade, aproximadamente 25% de trabalhadoras sindicalizadas e na faixa etária predominante de 35 a 49 anos (DIEESE, 2012). A comparação entre os dados do PNAD/IBGE entre os anos de 2004 e 2011, analisados por Leite e Salas (2013) apontaram que o emprego doméstico teve um crescimento de pouco mais de 100.000 empregos, o que lhe fez cair da posição de primeira profissão a ocupar mulheres, para o terceiro lugar, tendo sido ultrapassado pelo comércio e serviços.

Esta pequena alteração não significa uma mudança estrutural. Aliás, a última década brasileira não apresentou nenhuma reforma estrutural, antes o desenvolvimento econômico minorou mas conservou as desigualdades. No entanto, diante da histórica exclusão das trabalhadoras mais precarizadas brasileiras, qualquer avanço merece ser considerado.

Por fim, consideramos que a figura da trabalhadora emergida no século XX, enquanto destacada da esfera doméstica, pois que inserida ao mundo fabril e aos postos de serviços tem revelado uma condição que apresentou diversas transformações, ou seja, mudanças em sua forma de vida, ao mesmo tempo que expressou a conservação das condições mais atrasadas em detrimento das várias alterações na organização social.

O que em nosso entendimento parece se explicar pela condição de duplicidade da trabalhadora assalariada, tendo em vista que todas as mulheres em alguma medida se constituíram enquanto trabalhadoras para a reprodução social. Nos parece, portanto, que a condição feminina expressa a síntese de algumas das contradições entre o mundo da produção e reprodução.

Acerca da particular realidade de vida e trabalho das mulheres, há muito ainda que ser pesquisado, pois que o ocultamento da história das mulheres enquanto trabalhadoras, esconde os tortuosos caminhos a que a elas foram destinados. Querer entender a realidade do ser social feminino impõe, portanto, o alcance à totalidade formada pela produção-reprodução, assim como suscita a análise das particularidades entre os sexos, raças/etnias e as classes sociais.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. **A Situação da Mulher Latino-Americana: O Mercado de Trabalho no Contexto da Reestruturação**. Revista Proposta No 88/89 Março/Agosto de 2001.

_____. **Evolução do emprego feminino e equidade de gênero na América Latina**. In: *Um debate Crítico a partir do Feminismo: Reestruturação Produtiva, reprodução e gênero*. COSTA et all (Orgs). São Paulo: CUT, 2002.

_____. **Inserção das mulheres no mercado de trabalho na América Latina uma força de trabalho secundária?** In: *Organização, trabalho e gênero*. Apresentação. Editora Senac. São Paulo, 2007. Série Trabalho e Sociedade.

ALBARRACÍN, Jesús. **O trabalho doméstico e a lei do valor**. (1988) In: *O trabalho das Mulheres: Tendências Contraditórias*. Orgs.: FARIA, Nalu e Nobre, MIRIAM. São Paulo, SOF- SempreViva Organização Feminista: 1999.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. Coleção Primeiros Passos: São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

ALVES, Clarissa Cecília Ferreira. **Uma análise feminista acerca do contrato de casamento e da obrigação de caráter sexual dele decorrente**. João Pessoa, 2012. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Jurídicas UFPB.

ALVES, Giovani. **As novas morfologias do trabalho no Brasil na década de 2000**. Revista Perspectivas, São Paulo, v. 39, p. 155-177, jan/jun. 2011.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho**. 2013. Disponível em http://www.dmtemdebate.com.br/abre_artigos.php?id=84.

ALVES, Maria Aparecida; TAVARES, Maria Augusta. **A dupla face da informalidade do trabalho**. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo, Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.

_____. **A era da informatização e a época da informalização – riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. In: *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. Ricardo Antunes (org.). São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. **Século XXI: Nova era da precarização estrutural do trabalho?** In: *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Introdução**. In: Mészáros, István. *Crise estrutural do capital*. 2ª ed. rev. e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **As lutas sociais e o socialismo na América Latina**. In: *Capitalismo: Crises e Resistências*. Andréia Galvão, Elaine Amorim, Júlia Gomes e Souza e Leandro Galastri (orgs.) 1ª edição Outras Expressões. São Paulo: 2012

_____. **A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i) materialidade e valor.** In: *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. (Org.) Ricardo Antunes. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **As duas faces da CLT.** Entrevista concedida em 2013. Disponível em [://www.brasildefato.com.br/node/12795](http://www.brasildefato.com.br/node/12795).

_____. **Ricardo Antunes e os protestos no Brasil: não acabou o gás do lulismo.** Entrevista concedida em 2013. <http://www.viomundo.com.br/entrevistas/ricardo-antunes-e-os-protestos-no-brasil-nao-acabou-o-gas-do-lulismo.html>

_____. **O governo Lula foi uma surpresa muito bem sucedida para os grandes capitais.** Entrevista concedida em 2014. Disponível em www.brasildefato.com.br/node/28335

_____. **A era das rebeliões.** Palestra proferida em 2014. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=dwwcibOqSFo>.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. **Dossiê, gênero e trabalho: Apresentação.** ARAÚJO, Angela Maria Carneiro Carneiro (org.). Cadernos Pagu nº. 17/18. P.131-138.. Campinas: UNICAMP, 2001/2002.

_____. **Os sentidos do trabalho da mulher no contexto da Reestruturação Produtiva.** Artigo apresentado no XV Internacional Congresso n Women's Health Issues. São Paulo. 2004.

ÁVILA, Maria Betânia. **Divisão Sexual do Trabalho e Trabalho Doméstico.** Edições SOS Corpo: Recife, 2009.

_____. **O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre Dominação/Exploração e Resistência.**

_____. **O tempo do trabalho produtivo e reprodutivo na vida cotidiana.** Revista ABET, vol. IX – nº 2/ 2010.

_____; FERREIRA, Verônica (organizadoras). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres.** Realização SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia; Instituto Patrícia Galvão – Recife: SOS Corpo, 2014.

BADARÓ, Marcelo. **Entrevista concedida em 2014.** Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/node/28801>.

BASSO, Pietro. **Imigração na Europa: características e perspectivas.** In: *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. Organização Ricardo Antunes. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: Fatos e Mitos.** V. 1. 12ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, s/d.

_____. **O segundo sexo: a experiência vivida.** V.2. 10ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006.

BEZERRA, Elaine Maurício. **O trabalho a domicílio das mulheres do cariri paraibano no pólo de confecções do agreste de Pernambuco.** Campina Grande, 2011. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Campina Grande. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

BIHR, Alain. **Da Grande Noite à Alternativa. O movimento operário europeu em crise.** 2ª edição. São Paulo: Boitempo, 1998.

_____; PFEFFERKORN, Roland. **Sombras da intimidade.** Entrevista concedida em 2012. Disponível em http://www.diplomatique.org.br/edicoes_especiais_artigo.php?id=127.

BLASS, HIRATA e SOARES. Prefácio à 2ª edição. **Introdução.** In: LOBO, Elisabeth Sousa. **A classe operária tem dois sexos. Trabalho, dominação e resistência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

BOITO, Jr. **As bases políticas do neodesenvolvimentismo.** Trabalho apresentado no Fórum Econômico da FGV, São Paulo: 2012.

BRAGA, Rui. Brasil de Fato. **A política do precariado no mundo do trabalho.** Entrevista concedida ao Jornal Brasil de Fato em 2014. [Não encontramos disponível no site].

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista: A Degradação do Trabalho no Século XX.** Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A: 1987.

BRUSCHINI, Cristina. **Sexualização das ocupações.** S/d.

_____. **Trajetória de um Tema, Perspectivas para o Futuro.** Revista Estudos Feministas Rio de Janeiro 20/21 de maio de 1993.

_____. **O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes.** Estudos Feministas. N.E/94.

_____. **Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos.** Cad. Pesqui. Vol. 37 nº 132 São Paulo Sept/Dec. 2007.

_____; LOMBARDI, Maria Rosa. **Instruídas e trabalhadeiras: trabalho feminino no final no final do século XX.** Cadernos Pagu, Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero, UNICAMP, n. 17-18. 2001-2002.

_____; _____. **Trabalho, educação e rendimentos das mulheres no Brasil em anos recentes.** In: *Organização, trabalho e gênero.* Editora Senac: Série Trabalho e Sociedade. São Paulo, 2007.

_____; _____. **Trabalho feminino no Brasil no final do século: ocupações tradicionais e novas conquistas”.** São Paulo: Fundação Carlos Chagas (s/d). (mimeo).

_____; RICOLDI, Arlene Martinez; MERCADO, Cristiano Miglioranza. **Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional.** In: HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana (Orgs.). *Organização, trabalho e gênero.* Editora Senac: Série Trabalho e Sociedade. São Paulo, 2008.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Feminismo.** Outras Expressões, São Paulo: 2012.

_____. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil.** Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

COSTA, Albertina de Oliveira. **Rotinas de Mulher (Apresentação).** In: ÁVILA, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica (organizadoras). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres.** Realização SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia; Instituto Patrícia Galvão – Recife: SOS Corpo, 2014.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. **Tempo, trabalho e gênero.** In: COSTA et al (orgs). **Um debate Crítico a partir do Feminismo: Reestruturação Produtiva, reprodução e gênero.** São Paulo: CUT, 2004.

DELPHY, Christine. **Patriarcado (teorias do).** In: HIRATA, Helena. et al (orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DEVREUX, Anne-Marie. **A Teoria das Relações Sociais de Sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina.** Sociedade e Estado, Brasília, v. 20, n. 3, p. 561-584, set/dez., 2005.

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000.** São Paulo, 2012.

DUQUE-ARRAZOLA, L. S. **O sujeito feminino nas políticas de assistência social.** In: MOTA, A. E. (org). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.** Recife: Editora Universitária/UFPE, 2006.

DURIGUETTO, M. Lúcia; MONTAÑO, Carlos. **Estado, Classe e Movimento Social.** São Paulo: Cortez, 2010.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.** 3ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FALQUET, Jules. **O capitalismo financeiro não liberta as mulheres - análises feministas e imbricacionistas.** Revista Crítica Marxista nº 36: São Paulo, 2013.

FARIA, Nalu. **A crise e as desigualdades de gênero.** Entrevista concedida em 2009. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=480>.

FREITAS, Tais Viudes. **O cenário atual da Divisão Sexual do Trabalho.** In: SILVEIRA, Maria Lúcia; Freitas, Taís Viudes. **Trabalho, corpo e vida das mulheres: crítica à sociedade de mercado.** SOF Sempre Viva Organização Feminista. São Paulo: SOF, 2007.

_____. **A Flexibilização da jornada de trabalho e seus impactos sobre a vida das trabalhadoras inseridas no teleatendimento.** Caderno Espaço Feminino-Uberlândia-MG-v. 25, n. 1-Jan./Jun. 2012.

GALEANO, Eduardo. **Bocas do tempo.** Porto Alegre: P&PM, 2011.

GONÇALVES, Renata. **Dinâmica sexista do capital: feminização do trabalho precário.** 2001. Disponível em: http://www.pucsp.br/neils/downloads/v9_artigo_renata.pdf

_____. **Sem pão e sem rosas: do feminismo marxista impulsionado pelo Maio de 68 ao academicismo de gênero.** Dossiê: Embates Teóricos. 2010.

_____. **Precarização do trabalho feminino: aspecto importante da exploração capitalista de classe.** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH – São Paulo. Julho de 2011.

_____. **Apresentação. O Pioneirismo de A Mulher na Sociedade de Classes.** In: *A Mulher na Sociedade de Classes – Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel.** São Paulo, Boitempo, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Americanismo e fordismo.** São Paulo: Editora Hedra, 2011.

HARVEY, David. **A Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** São Paulo: 1993.

HARRIS, Marvin. **Canibais e Reis.** Lisboa: Ed. 70, 1977, p. 32-33.

HIRATA, Helena. **Globalização e Divisão Sexual do Trabalho.** Cadernos Pagu (17/18) 2001/02: pp.139-156.

_____. **Nova Divisão Sexual do Trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. **Reestruturação Produtiva, Cidadania e Gênero.** In: COSTA et al. (orgs). *Um debate Crítico a partir do Feminismo: Reestruturação Produtiva, reprodução e gênero*. São Paulo: CUT, 2004.

_____. **A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho.** Revista Sociologias, Porto Alegre, ano 11, n °21, jan/jun 2009, p. 24-41.

_____. **Crise mundial e o impacto da Reestruturação Produtiva na Divisão Sexual do Trabalho.** In: Costa A.; Ávila M. B. M et al. (Orgs). *Divisão Sexual do Trabalho, Estado e Crise do Capitalismo*. 1ª Edição. Recife, 2010.

_____. **Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão.** Caderno CRH, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 15-22, 2011.

_____; SEGNINI, Liliana (orgs.). **Organização, trabalho e gênero. Apresentação.** Editora Senac. São Paulo, 2007. Série Trabalho e Sociedade.

_____; KERGOAT, Danièle. **A classe operária tem dois sexos.** Estudos Feministas. 93. N. 1/94.

_____; _____. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho.** Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set/dez. 2007.

HOLZMANN, Lorena. **O trabalhador por conta própria no Brasil.** Revista Paranaense de desenvolvimento. Curitiba, v.34, n.124, p.119-137, jan./jun. 2013.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 21ª edição revista. LTC Editora: 1986.

KARTCHEVSKY, Andrée Bulport. **Trabalho feminino, trabalho das mulheres: forças em jogo nas abordagens dos especialistas**. In: KARTCHEVSKY *et al* (orgs.). **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

KERGOAT, Danièle. 1998.

KERGOAT, Danièle. **Divisão Sexual do Trabalho e relações sociais de sexo**. In: HIRATA, Helena [et al.] (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KONDER, L. **A Derrota da Dialética: A recepção das idéias de Marx no Brasil, até o começo dos anos 30**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2ª edição, 2009.

LAMOUREAUX, Diane. **Público/Privado**. In: HIRATA, Helena. *et al* (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

LEACOCK, E. B. **Posfácio: Introdução à Edição Estadunidense**. 1977. In: ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LEITE, Márcia de Paula. **A sociologia do trabalho na América Latina: seus temas e problemas (re) visitados**. *Revista Sociologia e Antropologia*. Volume 02.04:103-127, 2012.

_____; CASTRO, Nadya Araujo. **A Sociologia do Trabalho Industrial no Brasil: Desafios e Interpretações**. BIB, Rio de Janeiro, n. 37, 1º semestre 1994.

_____; Salas, Carlo. **Trabalho e Desenvolvimento no Brasil atual**. 2013. Disponível em: <http://sociologia.fflch.usp.br/sites/sociologia.fflch.usp.br/files/Marcia%20Leite.pdf>

LESSA, Sérgio. **Apresentação à edição brasileira**. 2010. In: **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

_____. **Abaixo a família monogâmica!** 1ª edição. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

LIMA, Jacob Carlos. **Trabalho informal, autogestionário e gênero**. *Revista Sociedade e Cultura*, vol. 9, Nº 2, Julho-Dezembro, p. 303-310, 2006.

LOBO, Elisabeth Souza. **A Classe Operária tem Dois Sexos: Trabalho, dominação e resistência**. 2ª edição. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo. 2011.

MANDEL, Ernest. **Introdução ao marxismo**. Porto Alegre: Editora Movimento. 4ª edição: 1982.

_____. **O lugar do marxismo na história**. 2ª Ed. São Paulo: Xamã, 2001.

MARVIN, Harris. **Canibais e Reis**. Lisboa: Ed. 70, 1977, p. 32-33.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, v. I e II, Livro 1, 1982.

_____. **Introdução [à Crítica da Economia Política]**. In: **O leitor de Marx**. Org. NETTO, J.P. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: 2012.

_____; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MELO, Hildete Pereira. **O mercado de trabalho nos anos 90: revisitando a invisibilidade do trabalho feminino**. In: COSTA et al (Orgs). **Um debate Crítico a partir do Feminismo: Reestruturação Produtiva, reprodução e gênero**. São Paulo: CUT, 2002.

_____; DI SABBATO, Cláudio Monteiro. **10 anos de mensuração dos afazeres domésticos no Brasil**. Artigo apresentado na 35ª Conferência da Associação Internacional para Pesquisas de Uso do Tempo (IATUR), Rio de Janeiro, Brasil, 7 a 9 de agosto de 2013.

NAVARRO, Vera Lúcia. **Na costura do sapato, o desmanche das operárias: estudo das condições de trabalho e saúde das pespontadeiras da indústria de calçados de Franca**. São Paulo, Brasil. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 27 (10): 1930-1938, out, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo, Cortez, 2009.

_____. **Uma Face Contemporânea da Barbárie**. Serpa, 30-31 de outubro/1º novembro de 2010a.

_____. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, Nilo Silva Pereira. **Mundialização do capital: a divisão sócio-sexual do trabalho das operadoras de checkout**. Dissertação (Mestrado). Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. 2010b.

_____; LUZ, Nanci Stancki. **Reestruturação Produtiva e Divisão Sexual do Trabalho: Reflexões sobre o Trabalho Feminino Contemporâneo**. Dossiê: Classes Sociais e Transformações no Mundo do Trabalho. Mediações, Londrina, v. 16, n.1, p.91-106, Jan/Jun. 2011.

NEVES, Magda; PEDROSA, Celia. 2007. **GÊNERO, FLEXIBILIDADE E PRECARIZAÇÃO: o trabalho a domicílio na indústria de confecções**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 22, n. 1, p. 11-34, jan./abr. 2007.

NOGUEIRA, Claudia, Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

_____. **As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução**. Revista AURORA, ano IV, número 6. 2010.

_____. **O Trabalho Duplicado: a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing**. 2ª ed. São Paulo. Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci. **A mulher, a sexualidade e o trabalho**. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

PENA, Maria Valéria Junho. **Mulheres e trabalhadoras**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru: SP: EDUSC, 2005.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: Taylorismo, fordismo e toyotismo no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

PRANDI, Reginaldo. **O trabalhador por conta própria sob o capital.** São Paulo: Edições Símbolo, 1978.

RANDALL, Margaret. **As mulheres... da Nicarágua. Estamos todas despertas.** 1ª edição Set. Global Editora. 1982.

SADER, Emir. **A vingança da história.** Boitempo Editorial, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth. **Do artesanal ao industrial: a exploração da mulher.** São Paulo: Hucitec, 1981.

_____. **Gênero, Patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. Coleção Brasil Urgente.

_____. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** 3ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica?** Revista Educação e Realidade, v. 15, n.2, jul/dez 1990, traduzido da versão em francês.

SORJ, Bila. **Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil.** Cadernos de Pesquisa. V. 43 n. 149 p. 478-491 maio/ago 2013.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da Produção capitalista: informalidade e precarização do Trabalho.** São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Trabalho Informal e funções sociais.** Revista PRAIAVERMELHA / Rio de Janeiro / v. 20 nº 1 / p. 21-36 / Jan-Jun 2010.

TONET, Ivo. **Método Científico: uma abordagem ontológica.** 1ª edição. Instituto Lukács: São Paulo, 2013.

TROTSKY, Leon. **A História da Revolução Russa.** Rio de Janeiro: Saga, 1967, Vol. 1.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis.** 2ª ed. – Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – Clacso: São Paulo: Expressão Popular, Brasil, 2011.

VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; Oliveira, Suely (Orgs). **A mulher brasileira nos espaços público e privado.** 1ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.